

AFI (PROVINCIAL) REGISTRATION
(CHARTERED ACCOUNTANT)

FALLS OF RIVER, 1974

REGISTRATION

FALLA

RECITADA NA ABERTURA

DA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DA BAHIA,

PELO

PRESIDENTE DA PROVÍNCIA

O E S C R I V I D O.

JOÃO MAURICIO WANDERLEY

NO 1º DE MARÇO DE 1854.



BAHIA,

TYPOGRAPHIA DE ANTONIO OLAVO DA FRANÇA GUERRA E COMP.

Rua do Tira-Chapéu casa n. 3.

1854.

FALLA

SENHORES MEMBROS D'ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.



ABENDO-ME pela segunda vez a honra de comparecer ante vós para instruir-vos da marcha dos negocios publicos, desde a ultima Sessão até o presente, e das providencias que elles reclamão para seu melhoramento, sinto o mais vivo prazer, e congratulo-me comovosco por ver chegada a epoca sempre esperancaosa de vossa reuniao. Nas luses dos escolhidos do povo encontra a Administração um auxilio indispensavel a bôa direcção dos negocios, um correctivo ás eos erros, e um incentivo á proseguiir no bem que tiver feito; nellas confio eu, para que reinando a mais perfeita harmonia entre os poderes provinciales, juntos promovão a prosperidade da Provincia que Ihes está confiada. Para isso sobra-me bôa vontade: da vossa não me é licito duvidar, porque hei della recebido constantes provas de consideração e confiança, que folgo d'aqui declarar, e reconhecer-me grato.

TRANQUILIDADE PÚBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL.

A tranquilidade pública da Província não tem sido perturbada, nem há o mínimo receio de que possa vir a sé-lo; por quanto no espírito público nenhuma tendência se manifesta que seja contraria à manutenção das instituições, à sombra das quais temos atravessado épocas difíceis, sem parar na carreira do progresso. As divergências mui naturaes nas questões administrativas, não acarretão odios, que tornem os animos irreconciliáveis; e este estado habilita o Governo para vencer quaisquer embaraços, que se opõem à sua marcha, o que sempre sucede, quando aparecem profundas divisões, que, saindo do campo da política, estendem-se á todas as relações da vida civil, e fazem de irmãos, inimigos rancorosos, perseguidos, e perseguidores.

Pelo que respeita a segurança individual, sinto dize-lo, não é o seu estado ainda lisongeiro. As causas que actuam para tam triste resultado são complexas, e não podem ser de chofre removidas: necessita-se de muita perseverança, de reformas na legislação criminal, tanto em referencia aos delictos, como as leis que regulam o processo; de melhoramentos na educação civil e religiosa, e muitas outras que seria fastidioso enumerar, e repetir, quando não escapariam a vossa penetração. Não temos porém ficado estacionários: vamos, posto que com lentidão (nem males de longa data enraizados podem ser facilmente extirpados), obtendo alguns animadores resultados da maior actividade desenvolvida pelas autoridades locaes, apoiadas da força pública, para cuja manutenção faz a Província louvaveis sacrifícios. O termo do Pambú que era um asilo sagrado para os criminosos, não tem presenciado um só assassinato desde que ali reside um juiz formado, e um destacamento de polícia, que tem de ser augmentado para de acordo com os das Alagoas e Pernambuco perseguirem os criminosos das tres Províncias que escapão as diligencias da Justiça, passando-se de umas para outras. Na comarca do Rio de Contas subsistem as mesmas razões para a repetição dos crimes; mas acha-se hoje sufficientemente guarnecida de tropa para coadjuvação das autoridades, tendo-se passado para o termo de Santa Isabel o destacamento de linha, que existia no do Urubú, substituído por força de Policia. Na povoação da Amargosa (teatro de tantos horrores no princípio do anno) continua estacionado um outro destacamento, que tem de todo restabelecido a

tranquilidade, então seriamente ameaçada; e à sombra das garantias que elle oferece, vai-se desenvolvendo prodigiosamente a agricultura naquellas fertilissimas matas. O indio João Baetinga e mais de 20 de seus cumplices forão presos, e teêm de responder ao Jury. A Presidencia não se descuida de acudir a qualquer ponto, onde se torne mister a presença de força, distribuindo-a pelas comarcas de fóra da capital, mesmo com detimento do serviço desta.

Prisões de importantes criminosos se tem verificado, e espero que alguns que ainda zombão dos esforços da Policia não escaparão por muito tempo as diligencias delineadas para sua captura. Forão presos durante o anno 67 criminosos, sendo 37 de morte, 4 de tentativa, e outros de graves crimes, como resistencia, roubo &c.

Ainda estaveis reunidos, quando forão commettidos os dous horrorosos assassinatos nas pessoas do Commandante Superior da Feira Manoel Pedro dos Santos Vital, e do Tenente Coronel Antonio Lourenço de Araujo.

De então para cá não se tem a Policia descuidado de pesquisar dos autores de tam barbaros attentados, não se conseguindo infelismente descobril-os, posto que não faltem fundadas suspeitas de quem sejão. O numero dos assassinatos e tentativas de morte commettidos durante o anno de 1855 consta do mappa jonto sob n.º 1, e comparando-se com o de 1852 vê-se que houve diminuição. O mappa n.º 2 mostra os crimes que forão julgados perante o Jury no mesmo periodo, notando-se igual diminuição.

Quando a residencia dos Juizes em seos lugares for mais regular e constante serão mais sensiveis os melhoramentos, pois que as interiidades intorpecem grandemente, e são o principal defeito d'administração da Justica.

FORÇA PÚBLICA.

Guarda Nacional.

A organisação da Guarda Nacional tem prosseguido com grande morosidade, devida principalmente ao systema das qualificações. Achão-se apenas organizados os corpos constantes do mappa n.º 3, e a quasi todos elles falta armamento e equipamento preciso.

Força de Linha.

O mappa n.^o 4 mostra qual a força de linha existente na Província, e o seu emprego. He ella insuficiente para o serviço da guarnição que he coadjuvado pela Guarda Nacional e Corpo de Policia. A sua disciplina mantem-se n'um pé digno de elogios.

Estação Naval.

A Estação naval compoem-se da curveta *Euterpe*, brigues *Canôpo* e *Olinda*, e vapor *Golfinho*, os quaes são empregados no cruzeiro para evitar principalmente o contrabando de africanos, sendo-me sobremodo agradavel annunciar-vos, que ha quasi dous annos não tem apparecido em todo o littoral da Província uma tentativa siquer do dito contrabando.

Corpo de Policia.

Autorisado pela Lei da fixação de força n.^o 427 extingui todas as Policias locaes, exceptando por acto de 8 de Fevereiro de 1853, mais uma 6.^a companhia nas comarcas do Sul, dando-lhe a organisação e instruções que vos forão remettidas por intermedio da Secretaria.

Acha-se pois actualmente o Corpo de Policia composto de 6 companhias com o numero de praças que vereis do mappa n.^o 5. Esta organisação não he dificiliva, e tenciono antes do encerramento de vossas sessões apresentar-vos a que julgo dever ser adoptada, servindo-me da autorisação da Lei n.^o 471, que teve em vistas trazer o Corpo de Policia á unidade que deve ter, igualando os vencimentos de todas as praças, para que podessem ser transferidas de umas para outras localidades.

Fei este um grande passo dado para a disciplina do Corpo; por quanto a experientia tem mostrado, que a Policia no centro deve ser estranha ao lugar, e que o dinheiro despendido com pequenas fraccões de força sem nexo, e sujeitas a diversas autoridades que se reproduzem tantas vezes, quantos são os Supplentes que se subs-

tituem nos cargos de delegado, é em pura perda, e muita vez tem isso dado logar á grandes abusos. Logo que se realize a reforma que tenho entre mãos farei mudar os destacamentos que guarnecem os Termos do Sertão, onde alguns d'elles tem-se comportado de um modo censuravel, ou pela má escolha das praças engajadas, ou por que a mudança de systemas produz quasi sempre conflitos e reacções.

Algumas autoridades entendem dever intervir na distribuição, economia, e disciplina da força: Officiaes ha que pretendem estabelecer uma independencia nociva ao serviço. A uns e outros vou esclarecendo, e chamando ao cumprimento dos seos deveres.

A 6.^a companhia tem por principal obrigação velar em que não haja algum desembarque de africanos ao Sul da Província, e captural-os quando os contrabandistas cheguem a illudir a vigilancia das Autoridades: mas como esse serviço seja especialmente da competencia do poder central, representei ao Governo a conveniencia de que parte das despesas com a dita compaahia corresse pelo cofre geral; no que tive a satisfação de ser attendido, devendo somente a metade dellas ser suportada pelo provincial.

O territorio da Província é tão vasto, as requisições de força são tão repetidas, que nem com o duplo da que temos poderiamos occorrer a ellas. Não ignoras que não é excessivo, antes está muito aquem de nossas necessidades o numero de praças que ora possuimos. Ainda assim procura-l-o-hei reduzir de modo que o aumgimento de soldo que votastes não grave em muito o cofre provincial, compensando a quantidade com a melhor qualidade da força.

Parece-me já não merecer as honras da discussão a opinião d'aquelles que pretendem que o corpo de polícia não seja militarmente organizado. Por muito tempo será este o unico systema adoptavel entre nós. Escuso proval-o, basta-me appellar para as vossas luzes, e consciencia publica.

Permitti que chame a vossa attenção para a sorte dos Officiaes do Corpo de Policia. Servem 20 e mais annos, e quando tornam-se inaptos para o serviço, ou pela idade, ou por molestias adquiridas n'elle, são atirados ao lado sem o mais pequeno recurso com que se mantenhão! Os serviços por elles prestados não são de certo menos meritorios que os dos outros Empregados. Uma reforma, dadas certas condições, é de justiça, ou seja concedida a custa da Província, ou do Estado, segundo deliberou a Assembléa Geral a respeito do Corpo de Permanentes da Corte.

Devo antes de finalizar este topico scientificar-vos de que tende se reconhecido a falsidade de varios recibos com que erão instruidas as contas de despesa do custeio do corpo, foi suspenso o commandante, que os authenticara com sua rubrica, e mettido em processo com alguns empregados na secretaria do mesmo corpo. Suscitou-se por essa occasião duvida sobre o fôro em que o commandante devia responder a processo, si o civil, ou si o militar; e por decisão da Presidencia confirmada pela Relação, quando o Juiz de Direito da 2.^a vara julgou-se incompetente, responderão os reos perante este.

Sou de parecer que crimes desta natureza devem estar sujeitos ao fôro militar, e se assim pensardes, cumpre que suprareis esta lacuna do respectivo regulamento.

Logo que forão patentes esses abusos ordenou-se uma rigorosa inspeccão que foi passada pelo digno Commandante das Armas, e reconheceo-se que outras faltas não havia. Essas não as attribuo ao ex-commandante, que sempre passou por militar probó, e sim á confiança que depositou em algum de seos subordinados. E talvez á pouca vigilancia. Folgo que este conceito fosse confirmado pelos Tribunaes, onde acaba elle de ser absolvido.

Entretanto, como o estado de disciplina do corpo merecesse serio cuidado, e depois dos factos ocorridos não teria aquelle official a força moral necessaria para commandal-o, aceitei a sua demissão, nomeando para substitui-lo com approvação do Governo Geral o Major do 4.^º Batalhão de Artilharia, Alexandre Gomes de Argolo Ferrão cujas distintas qualidades são reconhecidas no Exercito Brasileiro, e para Major o Capitão Domingos José Freire de Carvalho, por demissão concedida ao que servia no mesmo posto.

CULTO PÚBLICO.

Não é no curto espaço de um anno que pode ter tido tal melhoramento o estado do Culto Público, que eu deva traçar-vos um quadro diverso d'aquelle que vos apresentei na abertura da passada Sessão. Todavia a vossa constante sollicitude pelas causas da Religião, já votando uma quantia annual para reparo de Matrizes, já concedendo loterias a outras Igrejas, vai amparando a ruina, em que todas cahirão sem o vosso auxilio. A quantia que votastes para este fim foi despendida da ma-

ncira que vereis da relação n.^o 6, sendo mais ou menos coadjuvadas com esmolas dos Fieis as commissões nomeadas para dirigir os reparos das ditas Matrises.

Quanto a parte mais importante do Culto, isto é, os seos Ministros, nenhuma Diocese do Imperio talvez possua um Clero mais instruido e moralizado, do que a da Bahia; reforma devida indubitavelmente ao zelo do Ex.^{mo} Prelado Diocesano, a quem nos cumpre render nossos agradecimentos, pela honrosa tarefa que emprehendeo, e levará avante, da reforma do Clero, instruindo-o e moralizando-o por meio de uma educação apropriada ao Santo Ministerio, que tem de exercer entre os homens.

Todas as freguezias achão-se providas de Parochos ou colados, ou encomendados; mais de metade d'ellas porem não tem Coadjutores, ou por falta de Sacerdotes, ou porque a mesquinhez da congrua de 50⁰ rs., prive a muitos de empregarem-se nas freguezias centraes.

As ordens Religiosas achão-se tambem no mesmo estado que vos expuz, e consta do quadro n.^o 7.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Os estabelecimentos de caridade não tem feito grande diferença no período decorrido do anno passado para cá. A Santa Casa da Misericordia desta Capital recebeo nos seos hospitaes o numero de doentes constantes do mappa n.^o 8 remettendo para o Hospicio de Pedro 2.^o na corte 56 alienados, que são ali pensados e tratados com exemplar disvelo. Os quadros n.^o 9 e 10 mostrão o movimento das casas dos Expostos e das Recolbidas.

A renda da Santa Casa do 1.^o de Janeiro a 31 de Dezembro de 1853 foi de 120:830⁰ 218 rs., e a despesa excedeo a receita em 9:000⁰ rs., apesar da economia realizada com a remoção dos 56 alienados. A carestia dos generos de primeira necessidade explica sufficientemente este pequeno deficit.

O Hospital de S. Pedro d'Alcantara da Villa da Barra é merecedor de toda vossa proteção.

Com os diminutissimos recursos de que dispõe, socorreto a 69 enfermos como vereis do mappa n.^o 11.

Pesa-me que os demais Hospitaes de Caridade da Provincia que são—os de Nazareth, Maragogige, Caxoeira, e Santo Amaro—que recebem constantes provas de vossa piedade, não tenham transmittido em tempo iguaes informações, á que devem ser obrigados por uma disposição legislativa, sob pena de se lhes suspender as ordinarias marcadas no orçamento.

O Recolhimento de S. Raymundo, á despeito de seos parclos rendimentos, com os soccorros que lhe prestastes, c sob a administração do Conego Vigario da freguezia de S. Pedro, vai erguendo-se do estado de deploravel abatimento á que tinha chegado. Ameaçando o edificio eminentre ruina, mandei proceder a alguns reparos urgentes, sendo ainda preciso reedificar-se um lanço de parede antes que entre o inverno, para o que peço, lhe continueis a mesma protecção, pois que de vós exclusivamente depende.

O Hospital dos Lazaros chegou nas ultimas administrações a tal decadencia, que o zelo da actual não tem sido bastante para pol-o no pé, em deve estar uma instituição desta ordem. O novo edificio que se está construindo para habitação do Administrador, e mais Empregados da casa hade ficar coberto até maio, e logo que esteja prompto terão os enfermos de passar para a parte ora ocupada pelo Administrador, entrando em reparos a em que estão collocadas as enfermarias.

Sendo tambem este estabelecimento confiado a vossa sollicitude, não tendo recebido no longo periodo de sua existencia adjutorio da caridade dos particulares. pede a rasão que o habiliteis com mais alguns meios, principalmente para as obras de que carece.

A sua receita, e o movimento do Hospital constão dos mappas n.^o 12 e 13. Entre os doentes fallecidos durante o anno, conta-se um que existia no Hospital á 47 annos, outro a 32, vivendo ali ainda Francisco Borges com 62 de Hospital, tendo entrado com 34 annos de idade!

O Collegio dos Orfãos de S. Joaquim mantém 84 orfãos: o seu patrimonio é superior a 200:000\$000 rs.; a receita anda em perto de 20:000\$000 rs., com que farão feitas as despesas, restando ainda um pequeno saldo.

O Collegio das Orfãas do Coração de Jesus, segundo o ultimo relatorio que tenho presente, abriga 40 orfãas. Os Estatutos mandados organizar pela Lei n.^o 376 farão apresentados pela Mesa administrativa, e approvados pelo Governo.

Entre tantos estabelecimentos de caridade que patenteão e honrão a piedade de nossos maiores, sente-se a falta de um azilo, que retirando de nossas vistas o triste quadro de mendicidade, abrigue e socorra os desgraçados, que ficão reduzidos a esse lastimoso viver. Os sentimentos christãos, e a moralidade publica reclamão a sua fundação; e não será pequena gloria para vós. que sejais os promotores desse bem. Para seu começo existem recolhidos ao Banco Commercial 53:000\$ rs; 30:000\$ doados pela casa—Borel—herdeiros do finado Meuron; e 3:000\$ rs. producto de um beneficio dado no Theatro Publico.

Um acto legislativo deve autorisar a fundação deste estabelecimento.

SALUBRIDADE PUBLICA.

O flagello da febre amarela que julgava-se ter desaparecido quando abri a sessão do anno passado invadio novamente esta Capital causando os costumados estragos, principalmente a bordo dos navios estrangeiros. Para o curativo dos affectados da epidemia, creou-se de acordo com a Comissão de Hygiene um hospital no sitio de Montserrat nos suburbios da Cidade, em o qual forão prestados aos enfermos por commodo preço, e mesmo gratuitamente, todos os socorros que a sciencia aconselha em taes casos. O mappa n.º 14 mostra o movimento do hospital durante o periodo que decorre de abril a setembro, quando de todo cessou a epidemia. Reduzi então o pessoal do hospital ao que era estrictamente necessário para receber doentes, si por infelicidade nossa tornasse a visitar-nos esse horrivel flagello. E como nos ultimos dias se dessem alguns casos, posto que em pequeno numero, mandei-o abrir novamente, não havendo porem até hoje sido á elle recolhido doente algum.

Todas as despesas forão feitas por conta do Governo Geral, o qual adquirio por compra a propriedade, em que fora fundado o hospital.

Ultimamente tendo a Presidencia sciencia de que na Cidade da Cachoeira e Povoação de S. Felix que lhe fica fronteira apparecera a mesma molestia, deo promptamente as providencias para distribuirem-se socorros á pobreza, e tomarem-se pela Camara Municipal algumas medidas preventivas. Segundo as ultimas noticias os casos forão em pequeno numero, e rcos tem reapparecido.

Na Comarca, e Villa de Monte Santo, na Villa da Barra, e na de Caravellas foi a população atacada de desynterias de sangue, epidemia que fez bastantes victimas nesses lugares. A Presidencia acudio de prompto com os meios á sua disposição para alivio de nossos concidadãos; nomeou medicos que visitassem os enfermos; e enviou ambulancias com medicamentos para serem gratuitamente distribuidos. Em todos esses logares tem cessado o mal, segundo as ultimas informações.

Todas estas providencias foram approvadas pelo Governo Imperial, por conta de quem correrão as despezas.

Attribue-se o apparecimento desta ultima epidemia á secca que devastou a Província, obrigando a classe pobre a usar de uma alimentação nociva á saude, e a expor-se a ardentes sôes.

As demais enfermidades não passarão das que são communs ao nosso clima, continuando a fazer maiores estragos a pleisica pulmonar.

Todavia o estado sanitario da Capital, e dos suburbios tem muito melhorado, apesar de estar ainda longe do que é á desejar-se.

A limpeza das vallas existentes, a construcção de outras, a canalisação do Rio Camorogipe, causa permanente de febres intermitentes são melhoramentos reaes, e palpaveis.

Um sistema de esgoto, a fundação de cemiterios extra-muros, a remoção do matadouro, fóco de infecção no centro da Cidade, a extincção de esterquilinios, o emprego de uma rigorosa polícia medica são medidas urgentes, algumas das quaes vão ser empregadas, e outras estudadas por pessoas habilitadas. A Comissão de Hygiene é hoje um grande auxilio da Administração, e á requisição sua já se tem conseguido levar a effeito algumas medidas sanitarias.

A bexiga deixou de fazer no anno findo os mesmos estragos, que no antecedente. Os mappas n.^o 15 e 16 demonstrão o numero dos vaccinados em toda a Província: durante o anno que decorre de Julho de 1852 a 1853, e no semestre de Julho a Dezembro. Cumpre-me nesta occasião informar-vos, que em execução ao disposto na Lei n.^o 482 encarregou a Presidencia a uma comissão composta dos Drs. João Francisco d'Almeida, Salustiano Ferreira Souto, e do Commissario Vaccinador o trabalho de confeccionar um regulamento, e sendo apresentado dous projectos forem sujeitos ao Conselho de Salubridade, que a pouco deu o seu parecer, acompanhado de um 3.^o — O Governo trata de estudal-os para adoptar aquelle que lhe parecer mais

de acordo com os interesses da Província. Brevemente será trazido a vosso conhecimento.

O mappa n.º 3 mostra quantas pessoas visitarão as águas thermaes do Sipó.

SOCORROS PÚBLICOS.

Em todo o anno de 1853 foi a Província vítima da secca, que graves males causou, distruindo as lavouras e o gado, e reduzindo à pobreza grande numero de pessoas, principalmente da classe dos criadores. Os cereaes chegarão a um preço fabuloso em algumas partes do Sertão.

A Camara Municipal propôz, e a Presidencia aprovou por acto de 23 de Julho, uma serie de medidas tendentes ao abastecimento da Capital; e quando julgava-se ter desaparecido a carestia, sentiu-se novamente os seus efeitos em Novembro para Dezembro. Continuarão as mesmas providencias, e a Municipalidade desvelou-se por minorar os sofrimentos da pobreza, já tomando a si a direcção do Celleiro, já comprando farinhas para revender sem lucro, e as vezes com perda. Felismente vai diminuindo o mal, e a estação promete-nos uma colheita abundante.

A Camara empregou em compras de farinhas, de dinheiros seus e ministrados pelo cofre provincial a quantia de 22:400\$; e o Governo por conta do cofre geral 15:855\$440. Si tais socorros são diminutos em si, não deixarão de servir para obstar o crescimento do preço, e o monopólio de um genero de primeira necessidade.

Aos que sofrerão por motivo do incendio na Cidade da Cachoeira mandou o Governo geral distribuir a quantia de 1:500\$ rs., como aos prejudicados pelo mesmo motivo na Cidade de Valença. No artigo salubridade publica dei-vos conta de outros socorros ministrados por causa da epidemia que reinará em alguns pontos da Província.

INSTRUÇÃO PÚBLICA.

O mappa sob n.º 17 mostra o numero das aulas publicas e particulares do ensino primário e secundário na Província, e dos alunos que as frequentarão.

A instrucção publica pelo que respeita ao ensino primario ha sempre progredido e melhorado, depois da creacão da Directoria Geral dos Estudos, o que facilmente se conhece pela comparação dos mappas anteriores com o que vos é apresentado. Restão porem muitas outras providencias, algumas das quaes vos forão lembradas em meu anterior relatorio, e a que não podestes attender por falta de tempo, para que a instrucção primaria tenha aquelle desenvolvimento de que ha mister.

Reclamo pois a vossa esclarecida attenção para o que ali expuz, e para o relatorio do Director Geral dos Estudos que á este vai junto. Urge principalmente que as faltas dos professores sejão punidas por meio administrativo com as precisas garantias, se teme-se o abuso da presidencia, que aliás não poderá ter neste ponto outros interesses, que não sejão os do publico serviço; que autoriseis a remoção dos professores de umas para outras cadeiras independente de pedido seu; que os alunos mestres não sejão despachados sem que sirvão pelo menos um anno de ajudantes ou substitutos nas aulas da capital, ou nas de fóra, para as quaes o Governo os chamar.

Assegurai a sorte dos professores, dando-lhes mais rasoaveis vencimentos, augmentando-os na proporção dos seos bons serviços; procurai por meio da creacão de uma caixa de economias, ou monte pio garantir suas familias da miseria; cercae enfim de toda coasideração de que são dignos os bons, mas sêde inexoraveis com os máos, pois que nisso vai a sorte das gerações futuras.

 Não seria desacertado que, á modo de ensaio, se creasse uma cadeira para meninos de 4 á 8 annos regida por uma professora. As mulheres pela doçura e delicadeza de suas maneiras, e carinho com que tratão as crianças ainda em tão tenra idade, devem tornar-lhes mais faceis o tirocinio das escolas. Veríamos se a experienzia entre nós correspondia ao que de igual systhema se tem obtido em França, onde elle se vai generalisando.

Não seria tambem improductiva a despesa que se fizesse com um dos nossos mais habeis professores publico ou particular que fosse estudar a Portugal o methodo de leitura repentina, inventado pelo distinto litterato Antonio Feliciano de Castilho. O nome do autor é já uma garantia de que um tal invento não é dessas utopias tão communs no seculo em que vivemos.

Tenho lido o que se tem publicado a este respeito, e creio que o methodo Castilho é uma verdade provada, mas que para ser bem desenvolvida precisa de ser

praticamente estudada e applicada por mui intelligentes professores, que muita vez ver-se-hão na necessidade de modificar o ensino segundo a idade, e indele dos alumnos.

Essa observação constante, essa continuada contenção das facultades intellectuaes do lente excluem a rotina dos outros methodos, e exigem talentos não communs. Ali é que enchergo a principal dificuldade para a generalisação do novo systhema, que por isso mesmo deverá de ser cuidadosamente observado.

A despesa com o material das aulas, aluguel de casas, impressão e compra de cathecismos e compendios augmenta rapidamente na razão do melhoramento que vão ellas adquerindo. Si á principio essa verba era quasi nulla ou desconhecida, hoje que se reconhece que para uma conveniente applicação dos methodos de ensino são mister não só casa e mobilia apropriadas, como também compendios uniformes. necessitamos prover as cousas de modo que, esse ramo de serviço não absorva os demais, nem por falta de meios se torne menos proficuo.

Em alguns paizes a instrucción primaria é gratuita para a classe pobre somente. Mas entre nós, adoptando-se o principio segundo o qual o Estado é obrigado a dar instrucción primaria gratuita, tanto a quem tem meios, como a quem os não tem, releva que busquemos uma outra combinação que aligeire os encargos do cofre provincial, que já despende com a instrucción publica um quarto da sua renda.

Lembrava-me que as Municipalidades fossem obrigadas, ao menos a fornecer casa e mobilia para as escolas, correndo por conta da Província as despesas de ordenados e outras. Seria um meio de as ir interessando no progresso da instrucción, e de augmentar as vantagens dos professores. Si nem todas tem para isso recursos em seus orçamentos, cree-se algum imposto com essa exclusiva applicação. As sobras d'elle, quando as houvesse, poderião servir para a creação de novas cadeiras, fornecimento de papel e outros objectos aos alumnos pobres, e mesmo roupa a muitos d'estes que não frequentão as aulas por não terem com que cubrão a nudez.

Os conselhos de instrucción por Comarcas e Municípios serião os incumbidos do emprego e fiscalisação d'essa renda, de acordo com os commissarios inspectores das escolas. Supponho que estas ideias são realisaveis, unicas que desejo apresentar-vos.

A Escola Normal em que habilitão-se os que destinão-se a carreira do magisterio necessita de reformas no seu regulamento. De algumas tratei no relatorio passado, de outras tomareis conhecimento pelo do Director dos Estudos.

A alternativa das lições para os alumnos de diferentes sexos só tem por efeito reduzir o anno lectivo à metade, com detimento do ensino. A pratica dos methodos é insufficiente; e finalmente algumas materias precisão ser accrescentadas as que constituem actualmente o curso completo da Escola. Sou avesso á reformas precipitadas, mas demorar aquellas que a expericencia sanciona, não passa de criminosa apathia.

A professora interina do curso pratico Anna Joaquina dos Santos Bonati reclamou contra a decisão da Presidencia, que sob informação do Director dos Estudos determinára, que a dita professora abrisse aula primaria em que ensinando as meninas que comparecessem, leccionasse ao mesmo tempo as alumnas da Escola Normal na pratica dos methodos. Entendo que não é contraria a lei a deliberação tomada, mas respeitando os direitos alheios tive de suspender-a, depois de ouvido o Conselho de Instrucção que foi favoravel a dita professora. A vós compete interpretar a lei n.º 403, ou reformal-a segundo convenha ao ensino. Ou é desnecessario gastar-se o que se gasta com o ordenado d'essa professora, visto que a pratica das alumnas pode ter lugar da mesma forma que a dos alumnos para os quaes não ha cadeira especial, ou então deverá sujeitar-se ao ensino de meninas, limitado porem o numero destas, para que não haja obstaculo ao das alumnas mestras. Os papeis e informações a tal respeito ser-vos-hão presentes.

O Lyeéo necessita tambem de vossa attenção. Para desafial-a bastaria a consideração de serem despresadas as aulas dos mais habéis professores da Capital. Ha ahi um vicio radical que deve ser de prompto remediado.

A organisação d'aquelle estabelecimento é insustentavel. Lançai os olhos para o mappa sob n.º 18, e vereis qual a frequencia das materias mais importantes do ensino. Despenderem-se assim os dinheiros publicos é uma clamorosa injustiça.

Tendo falecido o professor de grammatica philosophica, determinei que não se posesse a cadeira á concurso sem vossa deliberação, por ser uma das que julgo desnecessarias. Decidireis como melhor entenderdes em vossa sabedoria.

As relações annexas ao relatorio do Director dos Estudos mostrão quaes as aulas publicas da Provincia, as que forão supprimidas, as que se achão vagas, e as providas no decurso do anno proximo passado; e bem assim as aulas particulares e collegios da Capital, entre os quaes não vai incluido o das Irmãas de Caridade por ainda se não haverem habilitado, como devem.

Os mappas n.^o 19, 20, e 21 demonstrão o resultado dos trabalhos da Eschola de Medicina, do Seminario Archiepiscopal, e do Pequeno Seminario de S. Vicente de Paulo. Este ultimo torna-se em tudo digno de vossa protecção.

Senhores, não exijo que me concedaes autorisação para as reformas necessarias á instrucção publica, por que a confiança não se impõe; peço-vos porem que não vos descuideis de desta sessão tomar algumas medidas, si não todas, que a melhorem; addial-as a pretexto de uma reforma geral é perpetuar o mal; não guardemos para amanhã o remedio que pode e deve ser hoje proveitosamente applicado.

Bibliotheca Publica.

Por morte do commendador Antonio Joaquim Alvares do Amaral, foi nomeado para reger a bibliotheca o conselheiro Gaspar José Lisbôa, que vai desempenhando este encargo com o zelo de que sempre deo provas no serviço publico.

O estado da livraria é o mesmo descripto no relatorio transacto com a pequena addição de algumas obras que lhe forão offertadas, e constão da relação n.^o 22, a qual dá conta do numero das pessoas que frequentaram o estabelecimento, sendo 1,501, mais que no anno antecedente 745.

A carencia de obras modernas explica em parte essa especie de despresso pela leitura em uma Provincia que se distingue como a nossa pelo seu amor ás letras.

Este mal recebeo um principio de remedio com a quantia que votastes no orçamento vigente para aquisição de novas obras, cuja encommenda já foi feita aos Ministros Brasileiros em Lisboa e Paris, remettendo-se a este uma letra no valor de 5 mil francos, e áquelle de 400\$ rs. fortes: o restante da quantia será empregada em compra de obras impressas no Brasil, e na encadernação de muitas que existem em brochura.

Si continuardes a votar a mesma prestação, em breves annos possuiremos um estabelecimento digno da Provincia.

Não está ainda prompto o cathalogo geral; e mesmo os especiaes á cada ramo de sciencias e artes precisão de ser revistos para se lhes dar uma melhor classificação. Este trabalho prosegue com a lentidão inherente ao cuidado que nelle se deve observar.

SECRETARIA DO GOVERNO.

A Secretaria rege-se pelo regulamento que lhe foi dado em 1852, e exceptuando algum pequeno defeito na distribuição do trabalho, não tem denotado inconveniente que exija reforma. Os empregados cumprem satisfatoriamente os seus deveres.

Os emolumentos arrecadados durante o anno findo chegarão a 20:919\$720, dos quaes deduzidos duas terças partes dos passaportes que já constituíão receita provincial antes do citado regulamento, ficão 14:108\$186, quantia que quasi compensa o augmento de despesa na importancia de 15:035\$400,— resultante da nova reforma.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Os Conferentes da Mesa de Rendas, que tinham sido suspensos e processados pela defraudação dos direitos descoberta em setembro de 1852 forão à final absolvidos, e restituídos ás seus empregos, não julgando a Presidencia dever lançar mão do recurso de demití-los por não estar convencida da má fé do seu procedimento, sendo apenas demitido e processado o auctor do crime, que acha-se occulto.

No exame a que se procedeo de Setembro de 1852 á Janeiro de 1851, verificou-se que a defraudação dos direitos chega a 13:043\$425, estando o cofre provincial já indemnisado da importancia de quasi 10:000\$ rs. Logo que forão reintegrados os ditos Conferentes, cessou o exercicio dos Diaristas mandados crear pela lei n.^o 491, a excepção de dous que substituem os empregados encarregados do exame supradito.

Vagando o lugar de 2.^o Escriptorario da contadoria em consequencia da demissão pedida por Braulio Tertuliano Chaves, foi nomeado para substituir-o o Conferente da Mesa de Rendas Antonio Pedro da Silva Castro, passando ao lugar deste o Fiel do Almoxarife Aurelio Ribeiro de Souza Pimentel suprimido este emprego.

O Inspector reclama a nomeação de um Amanuense para a Secretaria, em vista do crescido expediente que por ali corre: poderá ser nomeado para esse lugar o

Amanuense da extinta repartição de Obras Públicas, não havendo assim aumento algum de despesa.

Fazenda Provincial.

O minucioso relatorio do Inspector da Thesouraria Provincial, que ser-vos-ha distribuido com as tabellas explicativas do orçamento da receita e despesa para o anno financeiro futuro, dispensa-me de entrar em mais amplos desenvolvimentos sobre este assunto. Vereis que a nossa receita tem hido sempre em progressivo aumento, quer por effeito de uma melhor arrecadação, quer pela criação de alguns impostos, e melhor distribuição de outros, quer pelo progresso natural do commercio, lavoura e outros ramos da industria.

Receita e despesa de 1852.

A receita arrecadada em 1852 foi de 846:914\$542; tendo sido orçada em 702:269\$948, mas que por votação de outras não contempladas na respectiva lei foi elevada a 798:007\$827 rs., e realizada na importancia de 788:407\$846 rs.

As dívidas de exercícios findos forão quasi todas, quando reclamadas, pagas pelo credito do art. 42 da referida lei do orçamento. Com esta providencia tem os credores da província soffrido menos embaraços na cobrança de pequenas quantias, quasi todas resultantes de ordenados ou gratificações que deixão de receber em tempo por deleixo, ou pelas distancias em que residem.

Algumas das verbas de despesa deixarão de ser de spendidas em sua totalidade, outras forão excedidas, sendo as faltas de umas compensadas pelas sobras de outras, passando ao anno seguinte o saldo que mostra o competente balanço.

Receita e despesa de 1853.

A receita do anno findo foi orçada em 686:971\$511; a arrecadada até hoje sobe a 928:016\$286, e calculado o resto á arrecadar-se no semestre addicional, de Janeiro a Junho do corrente, passará de 1,000:000\$000,

A despesa decretada na lei n.º 454 foi de 797:081\$618; mas pelos creditos dos arts. 10 e 11 para execução de leis promulgadas no mesmo anno que trazião um accrescimo de despesa, teve esta de elevar-se a 857:528\$469.

A verificada porem dentro do anno sobe já a 867:121\$689. excedendo assim o orçado em 9:593\$220. Vereis do relatorio da Thesouraria quaes as verbas em que foi excedido o orçamento, e a razão disto, devendo-se notar que somente na de obras publicas o excesso conhecido até agora é superior a 50:000\$000, o que mostra que a administração soube comprehendêr as vossas patrióticas intenções, empregando em melhoramentos materiaes toda a somma de que pôde dispor, sem dano de outros serviços decretados.

Orcamento para o anno de 1855,

Receita.

A receita para o anno de 1855 vai orçada em 828:900\$265, que com a do Celleiro publico comprehendida nos calculos dos annos anteriores na importancia de 12:808\$141 chegará á 841:708\$406.

Nas tabellas respectivas achão-se explicadas as bases dos calculos em que se fundou a Thesouraria para orçar cada uma das verbas.

Convém que novamente mediteis no effeito que deve produzir sobre a renda algumas medidas que votastes no orçamento vigente. Citarei por exemplo, a suppressão da multa por falta de pagamento da decima urbana, o que terá necessariamente de difficultar a arrecadação de um dos mais importantes ramos de nossa receita, reproduzindo os processos executivos com visivel detimento da fazenda, e das proprias partes. Ao menos dever-se-hia carregar ao contribuinte negligente o juro legal pela mora do pagamento.

Alguns impostos merecem ser melhorados, suprimidos outros pelo seu pequeno producto, e de ordinario são os mais oppressivos.

O imposto sobre africanos livres que mercadejarem, ou exercerem qualquer officio mechanico parece-me distituído de razão, e até inhumano.

O Inspector da Thesouraria lembra a substituição dos impostos sobre carnes verdes e cereaes porque recahem em generos de primeira necessidade, e de geral consumo. Creio porem que a carestia dos ditos generos em certas épocas não provém do imposto que suportão, e sim de outras causas complexas, e do monopolio, ou coalisão dos vendedores da Capital. A prova está em que vendendo-se actualmente no matadouro publico a carne fresca de 2\$ a 3\$200 rs. a arroba, é constantemente comprada nos açouques á preço de 5\$000 rs. e mais. Que esse imposto deva de futuro passar ás Municipalidades é no que convenho, podendo-se desde já concedel-o á aquellas que tiverem menores rendimentos.

Despesa.

A despesa provincial para o mesmo anno está orçada em 861:640\$061, exclusive a do Hospital dos Lazários. Sendo o orçamento da receita de 828:900\$265 aparece um deficit de 32:739\$800, que terá de elevat-se pela subvenção á companhia de navegação por vapor, de que he empresario o Coronel Antonio Pedroso de Albuquerque; pelo emprestimo á companhia do Queimado, e aumento de soldo ao Corpo de Policia, segundo a autorisação da lei n.º 471.

Attendendo-se porem a que o pedido é feito por inteiro, e que nem toda a despesa se verifica, espero que se a não augmentardes, os recursos do anno apesar da escacez da safra chegarão para fazer face aos seus empenhos, como sempre tem succedido.

RENDA GERAL.

Commercio de importação, e exportação e agricultura.

Pelo quadro n.º 23 mostra-se a renda geral da Província nos seus quatro principaes titulos (sem compreheder a receita extraordinaria e os depositos arrecadados) nos 8 annos decorridos, depois da reforma da tarifa d'Alfandega, e da criação de

outros impostos do interior em o anno de 1844.—Nelle se vê os tres periodos da arrecadação, que são, o aumento havido, a diminuição nos seguintes annos, e o crescimento posterior dos tres ultimos, sendo a causa da diminuição da renda a conflagração em que esteve a Europa nos annos de 1848 á 50.

O quadro n.º 24 demonstra especificadamente a receita arrecadada nos tres annos ultimamente fiados, e comparados os seos respectivos artigos, se conhece a diferença para mais e para menos que elles tiverão.

O de n.º 25 é o demonstrativo da renda do interior nos annos de 1851 á 1853, e no 1.º semestre do corrente.

O de n.º 26 patentea a receita arrecadada no 1.º semestre de Julho á Dezembro do corrente exercicio, e confrontada com a dos semestres dos dous exercicios anteriores, vê-se pequena diferença, d'onde se pôde coligir que toda a arrecadação do actual exercicio não ficará muito aquem da dos annos passados, attendendo-se que a renda do Consulado no 2.º semestre é sempre mais avultada pela maior força das safras.

O de n.º 27 é relativo ás safras do assucar, algodão, agoardente, café, e tabaco dos tres annos de 1850 á 1853.

Com este quadro prova-se, que, a producção do assucar recolhido em 1850 á 1851 em as casas de deposito desta Capital foi de 4:149,946 arrobas : a saber — 2:990,860 desta Província, 1:182,638 da de Sergipe, e 76:447 da de Alagoas; no seguinte de 1851 á 1852 apenas chegou toda ella a 2:865,739 arrobas, e no de 1852 á 1853 montou a 4:777,537 arrobas : — a saber — 2:983,219 desta Província, 1:726,692 da de Sergipe, e 67:625 da de Alagoas, sendo esta a maior producção de assucar que tem entrado nas casas de depositos em um anno. Si os preços tivessem sido regulares, a renda teria muito avultado, por quanto a producção dos outros generos não esteve muito abaixo da dos annos anteriores, como se vê do respectivo quadro.

O de n.º 28 manifesta a safra do corrente anno, do 1.º de Outubro á 31 de Dezembro, comparada com a de igual periodo dos dous annos anteriores, e por elle se reconhece a diferença de mais de dous terços que tem havido para menos na producção do assucar em relação a da safra antecedente, diminuição explicada pela seca que tem assolado a Província.

O documento n.º 29 é o mappa comparativo da exportação dos generos desta Província para paizes estrangeiros, segundo suas quantidades e valores, avultando no

ultimo anno a exportação dos diamantes em bruto com o pezo de 4072 1/2 oitavas no valor de 1.221.750 \$000 rs.

O de n.º 30 indica os generos nacionaes despachados para portos estrangeiros no 1.º semestre do corrente exercicio, podendo se por elle avaliar, que a exportação virá a ser pouco mais ou menos como a do anno de 1850 á 1851.

O de n.º 31 é o demonstrativo do valor dos generos exportados, tanto para fora como para dentro do Imperio nos seis ultimos annos, d'onde se vê que os valores dos nossos productos exportados não tem diminuido, e antes vão em augmento.

O quadro n.º 32 é a recopituração dos valores da importação despachada n'Alfandega nos tres annos financeiros ultimos, e contém a importancia das reexportações para os portos estrangeiros e para os do Imperio, assim como um calculo dos valores despachados na dita Alfandega para consumo em proporção das arrecadações nos 1.º semestres de 1851 á 1852, de 1852 á 1853, de 1853 á 1854, sendo os valores deste anno de menor importancia que os dos ultimos.

O de n.º 33 mostra a procedencia das embarcações entradas de portos estrangeiros e comparação das respectivas totalidades com as dos annos de 1851 á 1852 e de 1850 á 1851.

Os de n.º 34 e 35 mostrão as entradas e saídas dos navios em relação a diversos annos; e no semestre de Julho á Dezembro de 1853 comparado com as dos semestres correspondentes de 1852 e 1851; e o de n.º 36 as embarcações empregadas no trafico dos rios e portos do litoral da Provincia.

O Inspector da Thesouraria da Fazenda de acordo com as informações ministradas pelo d'Alfandega, suppõe que nos seguintes douos annos a importação não terá augmento, attenta a superabundancia d'ella nos ultimos annos: a diminuta safra, os preços baixos em que tem caido a nossa principal prodnecção, a diminuição do commercio de diamantes, o estado da Europa, e finalmente o facto demonstrado pela estatistica desta Provincia, de que em um periodo dado a importação decahe pelo excesso importado anteriormente que é saldado com os productos dos seguintes annos faz crer que o geral da renda terá de diminuir, sem mesmo considerar n'esse calculo a reducção ou extinção dos direitos de exportação. Entretanto si o estabelecimento do Banco Nacional tiver de coadjuvar a agricultura, fazendo baixar os descontos elevados, e prejudiciaes á qualquer industria á que ora está aquella sujeita, é de suppor que nos annos futuros seja compensada qualquer falta do presente.

COMISSÃO DO MELHORAMENTO DO FABRICO DO ASSUCAR.

Sinto dizer-vos que ainda não foi apresentado o relatorio da commissão nomeada para estudar na Europa, Estados Unidos e Cuba os melhoramentos do cultivo da cana, e fabrico do assucar.

A molestia de que foi logo ao chegar accomettido o chefe da dita commissão o Coronel Carson, e alguns ensaios e experiencias que procurou fazer antes de organizar o seo trabalho, derão causa a esta falta, que espero será reparada antes do encerramento da sessão.

Todavia posso desde já informar-vos, guiado pelos dados que forão-me ministrados pelo dito Coronel, que não será improductiva a despesa com a commissão, si os nossos proprietarios disposerem-se a sacrificios para melhorarem, si não de todo reformarem, os defeituosos processos de cultura e fabrico seguidos entre nós, e que nos collocão em posição desanimadora, em relação a outros paizes, que produzem generos similares. Verdade é, que para isso necessitão elles tambem de ser protegidos, não pela accão directa do Governo sempre improficia em taes casos, mas com medidas e instituições de credito, que os resgatem da sujeição, para não dizer da oppressão, em que vivem sob o peso de altos juros, os quaes os inhabilitão de tentar melhoramentos, que exigem avanços reembolsaveis á largos prazos.

Muito temos que melhorar na lavoura, que faz o principal ramo de nossa riqueza, desde o amanco das terras até a preparação do assucar. Convencidos desta verdade alguns proprietarios aproveitando-se da oportunidade da viagem do Coronel Carson mandarão contractar nos Estados Unidos trabalhadores praticos no serviço do campo; e posto não haja ainda sufficiente tempo para assentar-se um juiso definitivo sobre o sistema por elles seguido, já se reconhece uma economia sensivel de tempo e forças, proveniente não só do methodo da cultura, como tambem do emprego de instrumentos agrarios mais aperfeiçoados.

Varios outros Srs. de engenho que examinarão esses trabalhos pedirão, e lhes forão concedidos, alguns dos ditos instrumentos, que vierão por conta da Província, a qual será posteriormente indemnizada do custo delles.

Para que possais avaliar quanto temos ainda que fazer para chegarmos á competir no fabrico do assucar com os paizes rivaes, bastará dizer-se que um dos

engenhos visitados pelo Coronel Carson, em Cuba, rendeo com 280 enxadas, na safra de 1851 a 1852 cinco mil caixas de assucar de 45 arrobas e tendo adquirido mais terras, e construido um caminho de ferro para seo serviço interno, contava-se elevar a safra de 1852 a 1853 á 7.000 caixas, e na presente a 10.000.

Um outro engenho pertencente a Mr. Crable, sendo pequeno, produz regularmente com 100 enxadas 1.200 caixas iguaes as da Bahia, trabalhando com um aparelho de Rellerux

Em geral, diz o Coronel Carson, a lavoura de Cuba está atrasada, comparada com a da Luisiana; mas a producção de 15.000 á 18.000 libras por enxada não espanta. Um engenho pela combinação de escravos da casa e alugados consegue tirar com 100 enxadas 130.000 arrobas liquidas, depois de pagos os jornaes com 30.000! Porem nos engenhos mais ordinarios a regra geral é de 300 a 350 arrobas por enxada. Este quadro só seria de todo desanimador, si desesperassemos de nossa actividade.

Depois de haver acuradamente examinado as melhores fabricas, resolveo o mencionado Coronel de acordo com suas instruccões fazer acquisitione de um aparelho dos mais modernos e experimentados, e encomendou em Glasgow um do sistema Rellerux calculado para 100 enxadas, pelo preço de 3.600 libras esterlinas. Este aparelho tem uma maquina de vapor de força de 40 cavallos, caldeiras de 50, applicando 30 á moagem; extrahe mais do que as moendas ordinarias 30 a 40 por 0/0 de caldo; evapora e concentra por vacuo, com filtros de carvão animal; purga e refisa ao mesmo tempo em tres dias sem maquina especial de purgar; apesar de sua força não gasta outro combustivel, sinão o bagaço, e tem capacidade para fabricar 200 arrobas por dia.

Forão mais comprados por conta da Provincia duas maquinas de descarocar algodão, instrumentos agrarios, sementes, e nove animaes para melhoramento das racas cavalar e vaccum, dos quaes morrerão em caminho cinco.

Tem-se despendido até hoje a quantia de 33:448\$415, sendo cerca de 7:000\$ despezas pessoaes, cabendo ao Coronel Carson pouco mais de 2:000\$ rs., por não ter querido receber si não as passagens das viagens que era obrigado a fazer para desempenhar sua commissão; pelo que é digno de que eu aqui lhe consigne os meos louvores e agradecimentos por parte da Provincia.

Ter-se-ha ainda de despender com o restante do pagamento da importancia do aparelho 18:000\$ rs. pouco mais ou menos.

Uma dificuldade porém se me antolha, e é a collocação do dito aparelho em uma propriedade de engenho convenientemente collocada para poderem ser com facilidade examinados os melhoramentos do fabrico, e que tenha os braços necessarios para dar vasão a força do aparelho nas occasões de safra.

A Província não poderá (ao menos com a presteza requerida) montal-o em um engenho, que seja administrado de conta sua, e talvez exija isto despezas que não estamos por ora em estado de comportar.

Tenho procurado entender-me com algum dos nossos proprietarios nas circunstancias acima indicadas para que seja o aparelho assentado em um de seos engenhos, sendo, si as experiencias corresponderem ao que se espera, indemnizada a Província do custo.

Representando-me um dos membros da commissão Joaquim Antônio Moutinho Filho, que faltando-lhe estudo dos methodos de cultura e fabrico usado em nossos engenhos, para comparal-os com os que observou em suas viagens, encontrara embaraços em elaborar o seo relatorio, deliberei mandal-o por tres mezes, e com a gratificação de 200\$000 rs. mensaes percorrer os engenhos do reconcavo, incumbindo-o ao mesmo tempo de examinar o estado da cultura do tabaco, propor e ensinar os melhoramentos de que ella possa ser susceptível.

Sob proposta do Presidente da Junta de Lavoura officiei ao nosso Ministro em Wasginton, pedindo-lhe de informar-me com que condições se poderia obter em Cuba alguns mestres de assucar e fornalhas, que trabalhassem pelo systhema mais usado entre nós; e já tive resposta, de que não tardarião muito os esclarecimentos que sollicitei.

Nem todos os proprietarios poderão fazer os avanços que demandão o assentamento de novos aparelhos; e os actuaes são ainda susceptiveis de muitos melhoramentos, e a isso nos é preciso também attender

ESTABELECIMENTOS DE CREDITO.

Os estabelecimentos de credito existentes nesta Cidade são:

1. ^o Banco Commercial com o fundo capital de	2:000:000\$	
e emissão.	1:000:000\$	3:000:000\$
Tem a juros	2:033:710\$	
Em conta corrente	506:000\$	
O que prefaz a quantia de . . .	2:539:710\$	5:539:710\$
2. ^o Sociedade Commercio com o fundo de .		2:400:000\$
3. ^o Caixa Commercial com o de		2:250:000\$
4. ^o Caixa Economica com o de		1:840:260\$
Ultimamente fundarão-se mais dous denominados:		
Caixa das Economias que já tem o fundo de .		408:000\$
Caixa de Reserva Mercantil o de		175:000\$

Toda esta massa de capitaes não tem ainda feito baixar o juro, a ponto de nivelal-o com o lucro de outras industrias, e por isso apesar dos beneficios reaes que esses estabelecimentos tem feito, em quanto o premio dos descontos e amortisações não descer, deixarão de ter desenvolvimento as industrias que necessitão de adiantamentos para seu começo ou progresso.

E' natural que este *desideratum* seja obtido, não só com a fundação do Banco Nacional, como mesmo por espontanea deliberação dos estabelecimentos actuaes, tendo já o Banco Commercial iniciado esta medida como proveitosa á seos accionistas, e as classes com quem negocia.

ESTRADA DE FERRO.

Não julgou a legislatura passada dever resolver as duvidas que inhibirão-me de assignar com a Junta de Lavoura o contracto para a construcção de uma estrada de

ferro, que partindo desta Capital fosse ter ao Joazeiro na margem do Rio de S. Francisco, segundo autorisara a lei n.^o 450.

Parecia-me, e ainda persisto nas mesmas ideias, que com as condições desta lei impossivel seria nas circunstancias de então, e nas actuaes incorporar-se uma companhia que offerecessesérias garantias de execução da obra, e exprimi a convicção, de que sómente por meio da lei geral de 26 de Junho de 1852, obteríamos o beneficio de um caminho de ferro no territorio de nos sa Provincia.

Vejo felizmente em termos de realisarem-se estas esperanças, por quanto, tendo a Assemblea Geral autorisado o Governo para contractar a construcção de uma estrada de ferro, que de um dos pontos de nosso litoral vá acabar á margem do Rio de S. Francisco, assegurando á empreza 5 por 0/0 de garantia nas primeiras 20 legoas, foi em 19 de Dezembro ultimo celebrado entre o Ministro do Imperio o Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, e o nosso compatriota o Dr. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, um contracto para o referido fim, com as condições constantes da cópia que junta vos apresento, escusando por isso expor-vos as ditas condições, que ahí lereis detalhadamente.

A não continuar o estado de agitação da Europa não decorrerá muito tempo, sem que vejamos encetada uma obra de tamanha magnitude. Seria para desejar que a garantia de 5 por 0/0 se estendesse à toda a linha da estrada, por que suas grandes vantagens estão em chegar ao magnifico e fertil valle banhado pelo Rio de S. Francisco e seus affuentes, os quaes todos com mais de 500 legoas de livre navegação, ligando as Províncias de Minas Geraes, Goyaz, Piauhy, Ceará, e Pernambuco offerecem um futuro de incalculaveis lucros á companhia, e ao Imperio, logo que os productos inutilisados pela carestia actual do transporte possão chegar ao litoral para serem consumidos, ou exportados por díminutos preços.

Apenas se offereção commodos meios de transporte, o algodão que todo o centro produz com espantos a facilidade constituirá um dos principaes ramos de nossa exportação, e assim o trigo e todos os generos alimenticios. O pensamento perde-se ao considerar todo o proveito que se pode tirar da construcção dessa linha ferrea, na qual de futuro virão entroncar-se por meio do Rio S. Francisco outras, que partão das Províncias confinantes.

Razões mais politicas que economicas limitarão a garantia do Estado ás 20 legoas primeiras. Ainda assim a distancia de menos um terço que offerece a linha que

começar desta Província em relação a qualquer outro ponto do litoral, e possuirmos encravadas em nosso território as duas margens do Rio de S. Francisco, na extensão de mais de 160 legoas em cada uma, e os seus importantes afluentes Rio Grande, Rio Preto, Correntes, Carinhanha, e outros de menor vulto, povoados por uma população livre de cerca de 100 mil almas, dão-nos uma superioridade natural e incontestável.

Esforçar-nos mediante todos os sacrifícios que ser-nos-hão amplamente compensados, para que a estrada se prolongue além das 20 legoas garantidas, e chegue ao Rio de S. Francisco, é um dever de todo o Bahiano, e direi mesmo, de todo o Brasileiro amigo do seu paiz.

Minha opinião é, que interessemos a Província na empresa, que se nos oferece sob tão favoráveis auspícios, e revogando a lei n.º 450 que só nos pode servir de embarracos, estabeleçamos novas bases, e concedamos novos e mais bem calculados favores, que possão animar-a.

Não propendo, porém, nem para a ideia de subvenção em que se fundou a dita lei n.º 450, nem para garantia de juro por parte da Província em uma extensão qualquer da estrada. As bases que eu adoptaria serião pouco mais ou menos as seguintes:

1.º A Província tomaria um numero de acções da companhia no valor de 2 mil contos ou mais por toda a linha, e entraria com a quota correspondente ás acções tomadas, á proporção das chamadas geraes.

2.º Na extensão das 20 legoas garantidas pelo Governo Geral não receberia a Província premio de suas acções, senão quando o dividendo excedesse a 6 por 0/0, revertendo em beneficio da companhia os juros das acções provinciales.

3.º Na parte da estrada não garantida, não cobraria igualmente a Província juros das acções sem que o dividendo chegasse a 5 por 0/0.

4.º Logo que os dividendos subissem de 6 por 0/0 na secção das 20 legoas, e de 5 por 0/0 no restante, metade do dividendo provincial formaria um fundo de reserva, que ou serviria para auxiliar a construcção de alguns ramaes da estrada; ou seria empregado em compra de acções da companhia, e a outra metade entraria nos cofres publicos como renda.

Estou que em poucos annos teríamos rebaixado qualquer dispendio que a principio fizéssemos, nem é sem exemplo interessar-se o Estado em empresas desta natureza, com proveito seu, e dos particulares.

5.º Concederia como parte do contracto um privilegio para a navegação por vapor nos rios exclusivamente pertencentes a Província, como são o Rio Grande com 50 legoas de curso livre e navegavel por grandes barcas de vapor, Correntes com 20, e o Rio Preto de 30, sendo a navegação ao sahir do S. Francisco livre, por nos não competir conceder igual favor nas suas agoas.

6.º Assangaria á companhia todo o apoio, já da força publica, quando ella fosse mister para garantia da conservação das obras contra qualquer tentativa de destruição, já para a polícia dos caminhos; em summa toda a protecção e facilidade no seo giro e administração.

Estes favores deverão ser concedidos unicamente ao empresario ou companhia que tiver direito ao privilegio geral, para que não succeda que um venha embaraçar o outro.

Com estas ou outras condições equivalentes, que a vossa illustração vos sugerir, si não tivermos feito quanto baste, teremos feito quanto cabe em nossas forças, para que não fiquem em meros desejos as vossas intenções já manifestadas de dotardes a Província de seo mais importante melhoramento.

Não estando a Província obrigada a divida alguma, teremos o recurso de nosso credito ainda intacto, para fazermos face aos empenhos que contrahirmos.

•

COMPANHIA DO QUEIMADO.

No dia 8 de Dezembro foi lançada a 1.ª pedra das obras que tem de executar a companhia do Queimado em cumprimento ao seo contracto. Tenho a maior satisfação de ver confirmadas as palavras, que vos dirigi em o 1.º de Março do anno passado. Dizia eu que nenhuma duvida tinha de que a empresa seria coroada de feliz exito, e que as pessoas que achavão-se á testa d'ella offerecião todas as garantias, e darião com brevidade começo aos trabalhos: hoje em menos de 3 mezes em que estes principiarão, declara o Engenheiro Dr. Francisco Pereira d'Aguiar, por quem as mandei examinar que as obras estão-se fazendo com perfeição, e vão em grande adiantamento.

O reservatorio geral das agoas, os fundamentos e principio da casa das machinas, caldeiras, e seu boeiro, a caixa de depósito no alto da montanha estão em tal progresso, que no curto espaço referido achão-se feitos cerca de 145,500 palmos cubicos de alvenaria, alem de um movimento médio de terras de 474,500 palmos.

A' vista da actividade da companhia, não será de estranhar, que em menos da metade do tempo marcado para a conclusão das obras, gose esta Capital do beneficio de ser abastecida de abundante e excellente agoa.

A confiança no futuro da companhia é tal, que as suas acções são procuradas com 20 por 0/0 de premio, e não ha vendedores.

O Governo Geral coadjuvou a Provincia com a subvenção de 15:000 rs. para esta empresa.

NAVEGAÇÃO POR VAPOR NAS AGOAS DA PROVINCIA.

A companhia—Bomfim—faz presentemente a navegação com 3 barcos, 2 dos quaes, apesar de novos, não tem a velocidade propria á tornar mais curtas, e consequentemente menos incommodas as viagens.

Chegada a época de augmentar-se para Valençá o numero de viagens mensaes, à que a companhia se obrigou, foi esse dever promptamente satisfeito. Todo o defeito dessa navegação nasce do contracto, mas si a companhia attender a seus proprios interesses conhacerá que o melhoramento do seu material é condição essencial de lucro.

Depois da apresentação do relatorio lido na abertura da sessão passada, celebrei com o Coronel Antonio Pedroso de Albuquerque em execução á lei n.º 412, o contracto para a navegação por vapor desde o porto de Caravellas até o de Maceió, o qual contracto foi aprovado pelo § 2.º art. 5.º da lei do orçamento que rege.

Em virtude d'elle, e do celebrado com o Governo Geral em data de 30 d'Agosto de 1852, fez o empresario encommenda de 2 vapores da construccion a mais moderna, que devião cabir ao mar por todo o mez de Janeiro. Estes vasos são de 300 toneladas, com 183 pés ingleses de comprimento, 26 de largura, e 14 de pontal;

calão carregados 8 pés d'agoa, e podem receber mais de 10:000 arrobas de carga. A sua marcha é calculada em 10 a 12 milhas por hora no alto mar.

Alem destes o empresario mandou vir novo machinismo para ser collocado no vapor—*Conceição*—; ficando assim habilitado para bem cumprir com as condições a que se comprometeo.

A esta navegação tem de ligar-se a dos rios, que desaguão [no litoral ao sul da Provincia: talvez appareção empresarios, que se proponhão a navegal-os por batecos á vapor, mediante privilegio por alguns annos. Conviria que desde já marcasseis as bases geraes, segundo as quaes podesse a Presidencia sem perda de tempo realizar os respectivos contractos.

NAVEGAÇÃO E COMMERÇIO DO RIO GEQUITINHONHA.

Para mais amplo esclarecimento do estado dos trabalhos emprehendidos no Gequitinhonha para facilitar a sua navegação, e o commerçio desta com a Provincia de Minas, junto o relatorio do Major Innocencio Velloso Pederneiras encarregado d'essa commissão, o qual tem continuado a desempenhal-a com o mesmo zelo e dedicação.

As obras continuão a expensas do Governo Geral, que tem sempre marcado para elles 20:000\$ rs. annuaes, que não tem sido dispendidos em sua totalidade, pela demora com que chegão sempre as ordens para o competente credito. Tenho recommendado, que o dito Engenheiro trate de levantar uma capella, que sirva de nucleo á uma povoação na Cachoeirinha, onde os viajantes encontrem recursos promptos. Estou convencido de que as nossas relações commerciaes com o norte da Provincia de Minas por neahum lugar poderão ser tão rapidas e economicas, como por esse canal.

A empresa Mucury deve igualmente ser considerada como utilissima á esta Provincia, posto que dirija-se com mais especialidade á praça do Rio de Janeiro.

De uma exposição com data de 13 do passado, que devo á obsequiosidade do seu Director, vê-se que ella caminha em progresso, e que no anno vindouro estarão abertas todas as communicações do norte de Minas com o litoral.

Tendo o movimento d'essa empresa attrahido para aquelle lado alguns homens turbulentos, e mesmo criminosos nesta e na Provincia do Espírito Santo, mandei collocar um pequeno destacamento na Villa de Porto Alegre ás ordens do respectivo Subdelegado, que é um dos agentes da sobredita companhia, o que demonstra a boa vontade desta Presidencia em proteger e garantir aquella empresa dos ataques dos mós, que tentem perturbai-a no seu regular andamento.

Prevejo que, desconhecidos como são por aquelle lado os nossos limites com a Provincia de Minas, não se passará muito tempo sem que appareçam questões, logo que se vão povoando, como é natural, as mattas incultas que nos separavão. Em quanto interesses de maior valia se não cruzão e difficultão qualquer solução, convém que sejam estudados e fixados os pontos de limites das duas Provincias, representando-se para este fim ao poder central.

TERRAS DE PROPRIEDADE PROVINCIAL.

As dificuldades que eu antevia, quando vos dei parte de ter transmittido as convenientes instruções para que fossem demarcadas á margem dos rios—Pardo e Gequitinhonha — ás 6 legoas de terras em quadro, que por Aviso de 22 de Outubro de 1852, e em execução a lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848 forão concedidas á esta Provincia, vão se realisando.

Occupada quasi toda a margem do Gequitinhonha, que é aquella que maiores vantagens offerece á colonisação, seria metter a Provincia em pleitos interminaveis, se não aguardassemos o regulamento para a execução da lei n.º 601 de 18 de Setembro de 1850, que não terá de demorar-se. Sem isso não poderemos promover a colonisação européa com esperanças de feliz resultado. Não que eu propenda muito para a opinião dos que esperão a colonisação espontânea, mas mesmo a estipendiada ou promovida a custa de sacrifícios pecuniários não começará sem que tenhamos terras ferteis, e collocadas em posição de facilitarem as relações commerciaes com a capital. Pelo que tenho lido ultimamente, e de algumas informações que tenho procurado e obtido da Europa, parece-me, que ao menos até que se estabeleça para o Brasil a corrente da emigração, será mister que façamos adiantamentos para chamar os primeiros colonos.

Esta materia é d'aquellas que exige constantes cuidados, porque sem colonisaçāo o nosso paiz não tardará a retrogradar na marcha da civilisāção, em que tem dado tão agigantados passos.

A utilidade dos contractos de parceria, de que tem se valido alguns proprietarios do sul do Imperio para obterem colonos europēos, está ainda em estado de problema, e quando elles tenhão o exito que muitos esperão, custoso será applical-os a lavoura da cana de assucar em ponto grande.

Tem por isso algumas pessoas interessadas na prosperidade de nossa Provincia lembrado-se de tentar a colonisaçāo de Chins, os quaes tem provado bem das colonias Inglesas e Francezas.

Assim como os interesses agricolas são diferentes em relação ao trabalho empregado, assim tambem os meios de occorrer a elles deverão ser diversos, sem que uns offendão e excluão os outros. E pois á par da colonisaçāo europēa, que, terá de empregar-se em trabalhos por propria conta, cumpre que procuremos jornaleiros que substituão na grande cultura os braços escravos, á proporção que forem faltando. Ora, neinhuns em melhores coadições, que os Chins, homens parcos, economicos, soffredores, e affeitos a rudes trabalhos. Fazer alguma tentativa por esse lado não será tempo perdido, embora muita gente que olha levianamente para os interesses reaes do paiz classifique esta idéa como uma das que merecem desprezo.

Sí autorisasseis um premio por cada colono importado, ou consentisseis que a Provincia se interessasse em alguma companhia que se organisasse para este fim, estou que não darieis um passo errado.

CATHEQUESE E CIVILISĀÇÃO DOS INDIOS.

Da relação n.º 37 vereis qual o numero das Aldéas da Provincia e dos Indios sujeitos a Directoria Geral. Algumas pequenas alterações tem-se determinado nas Aldéas do sul, procurando-se collocal-as em mais vantajosa posição.

Mandou-se um Missionario á margem do Rio Pardo para procurar cathequizar os Indios que ali tem apparecido e commettido hostilidades contra os habitantes. O mesmo tem succedido para o lado da Villa do Prado, e como a parte ecclesiastica

d'este termo pertença ao Bispado do Rio de Janeiro, requisitei ao Ex.^{mo} Ministro do Imperio um Missionario, que munido das precisas faculdades se empregue na cathequese.

Ha tambem tribus de Indios bravios para o lado do Macury, e pelas informações que colhi da exposição a que me referi do Director da Companhia Mucury conhece-se, que a brandura e a persuasão empregadas para com os selvageos, que o dito Director tem encontrado em suas excursões pelas mattas, vão conseguindo desassombral-os do receio de contacto com a nossa população, e chamando-os á vida social. Convindo que haja unidade de vistas no empenho christão com que o supra-dito Director se esforça para conseguir um fim tão philantropico, e sendo pela Província de Minas nomeado para Director dos Indios do alto Macury o Dr. Augusto Benedito Ottoni, deliberei tambem nomeal-o Director dos Indios na parte pertencente a esta Província, contando que não se recusará a prestar este serviço. Segundo as suas requisições, ser-lhe-hão ministrados pela Directoria Geral, os recursos de que precisar, e podermos dispor para levar a effeito o aldeamento das numerosas tribus que errão por aquelles sertões.

Ao Reverendo Prefeito da Piedade autorisei para mandar vir á custa da Província 4 Missionarios para serem exclusivamente empregados na cathequese, por sentirmos falta destes Religiosos, unicos que se didicão a tão rude quanto glorioso trabalho.

OBRAS PÚBLICAS.

As obras publicas tanto geraes, como provincias que estão em andamento, seu estado, o que resta para sua conclusão, as concluidas durante o anno, e as quantias despendidas, constão dos relatórios annexos a este, apresentados pelos Engenheiros ao serviço da Província, e da relação n.^o 6.

Escuso pois entrar em considerações detalhadas sobre cada uma dellas, limitando-me por amor da brevidade á ligeiras reflexões, e a mencionar algumas que estão á cargo de commissões particulares, e são estranhas à direcção dos Engenheiros.

Estrada do Subahé em Santo Amaro—Mandei pôr em arrematação esta e a estrada dos—Carros—, que é sua continuação, para adiantar a conclusão de uma obra tão necessaria a aquella Cidade. Parte da estrada já foi arrematada, e a outra parte espero que o será.

A ponte de ferro que encomendei na fundição da Ponta d'Arêa para ser lançada sobre o rio Subahé, hâde estar prompta até fins de Abril, sendo o seu custo de 4:200 \$ 000 reis. A solidez das pontes d'este sistema já está experimentada, e a sua baratesa facilitará á construcção de outras em pontos, onde só com grande trabalho e despendio se poderia offerecer esse beneficio aos viandantes.

Estrada do Emparedado—Foi nomeada uma commissão para fiscalisal-a, pondo-a em arrematação. Appareceo um arrematante, mas como as condições por elle propostas tivessem de ser reformadas, mandou-se ouvil-o por intermedio da commissão. Parece que o alto preço a que chegarão os jornaes no sertão desanimou o arrematante, e essa mesma causa fez com que não se desse principio a obra por administração; mas quer de uma, quer de outra forma se dará começo a ella, logo que cesse um estado de cousas todo excepcional.

Estrada da Feira ao Chique-Chique no Rio de S. Francisco.—O mesmo motivo acima referido embaraçou o melhoramento desta estrada uma das mais frequentadas, e uteis. Estão porém organisadas as instruções pelas quaes se deve guiar o Engenheiro André Przewodowski, nomeado para examinal-a e dirigir os trabalhos.

Estradas do Monte alto á Carinhanka, e dos Lençóes.—Por acto de 10 de Outubro, e 3 de Novembro passados forão nomeadas as commissões que devem dirigir os trabalhos destas duas estradas.

Pontes.—Forão concluidas as pontes sobre o riacho — Pindobas—e a das tres Missas no Rio de Una, termo de Valença.

As quatro pontes no Termo de Santo Amaro á cargo do Coronel Sancho de Bittencourt,—a saber—duas sobre o rio Pojuca, outra sobre o Jacuipe, e a terceira no Rio Fundo, ainda não estão todas concluidas; supponho que sel-o-hão antes do inverno. A que atravessa o mesmo rio Pojuca junto ao engenho—Aramaré—incumbida a uma commissão, de que faz parte o Dr. Luiz Barbalho Muniz Fiúza, está quasi prompta, faltando-lhe metade do lastro, e alargar a estrada aberta no morro fronteiro a dita ponte.

O Coronel Simão Gomes Ferreira Velloso construiu á sua custa duas pontes, uma no Pojuca junto á povoação do Catú, outra sobre o Jacuípe na freguezia de S. Sebastião, e as ofereceu para uso do público. Mandei que a Câmara da Villa de S. Francisco as recebesse, ficando incumbida da conservação das mesmas.

Barcas de passagem. — Concluiu-se, e já foi enviada para servir na passagem do Rio Jeannes a barca que se mandou construir no Arsenal da Marinha, com o que despendeu-se a quantia de 1:034\$641 rs.

Desde 1847 que tinham sido entregues á Câmara da Villa do Urubú 2:000\$000 rs. que a Assemblea Provincial votara para construção de uma barca de passagem no porto d'aquela Villa; e como a Câmara não houvesse cuidado de cumprir com esse dever, nomeei uma comissão para encarregar-se d'essa obra, sendo-lhe entregue a dita quantia, e tive informação de que será acabada dentro do corrente anno.

Pharol do Morro. — Esta obra teve princípio em Janeiro de 1850, com a necessaria segurança, e solidez, começando os alicerces com 45 palmos de largura e chegando a superficie com 33, tendo de profundidade 18.

Em 1851 levantou-se a torre 90 palmos. Em 1852 por causa da ausencia do Engenheiro, apenas elevou-se a torre mais 20 palmos, e quando no principio deste verão quiz-se concluir a obra, havia o credito para ella cabido em exercícios findos; e sendo á pouco concedido terá andamento rapido: aproximando-se porém a estação invernosa, só para agosto será colocado o machinismo. Para evitar delongas mandei entregar ao cidadão Manoel da Cunha Menezes Vasconcellos que serve de tesoureiro o restante da consignação para ir ocorrendo as despesas da dita obra.

Casa d'Assemblea. — No edifício em que celebraes vossas sessões, foi-vos destinado o peior local, não obstante ter a Província concorrido para sua construção com 35:766\$110, e o cofre geral com 36:278\$690 rs. Sobre o edifício que serve de casa da Câmara Municipal poder-se-hia levantar um 2.^o andar em que se arranjarião accommodações para sala das sessões, comissões, e secretaria d'Assemblea, cedendo-se ao Governo Geral, que nos indemnizaria a despesa, a parte que temos neste.

Si adoptardes esta ideia, ou outra equivalente, podereis autorizar a Presidência para entender-se com o Governo Geral, e leval-a a efeito.

CADEAS.

Além dos reparos que se fizerão, e de que dão notícia os relatórios dos Engenheiros, encetarão-se os das cadeias da Villa da Barra, e do Caetité. A multiplicidade das pessimas prisões que temos é uma das causas da repetição dos crimes, pela facilidade com que se evadem os criminosos.

Construir novas em todos os Terinos, onde são precisas, ou reparar as existentes de sorte que adquirão a necessaria segurança, é inexequível, attenta a avultada despeza, que isso exigiria.

O meio mais acertado de possuirmos boas prisões parece-me dever ser, applicar annualmente uma quota suficiente á construcção de uma cadeia, que sirva ao mesmo tempo de casa de Camara e Jury, por Comarca, principiando pelas mais longinhas.

Pretendo no presente exercicio dar principio a executar este pensamento, mandando construir uma cadeia na Comarca de Caravellas, e outra na de Monte Santo; e posteriormente na do Urubú. As grandes despezas que actualmente acarretão as continuadas remessas de presos para a Capital, os sofrimentos destes tanto pelas viagens, como pela demora de seus julgamentos são razões mais que sufficientes para justificar esse alvitre.

Com a cadeia da Villa Nova da Rainha, a melhor da Província, e com que se tem despendido até outubro 62:173\$240, terá ainda de dispender-se para a conclusão perto de 4:000\$ rs., segundo um orçamento a que mandei proceder ultimamente.

THEATRO PUBLICO.

O 1.º orçamento dos reparos do Theatro Publico foi de réis 21:204\$675, que com o preço por que fez-se a arrematação, elevou-se a 24:948\$504.

Na continuaçao da obra reconheceu-se a necessidade de outros reparos para segurança do edificio, tablado &c.: forão arrematados por 5:547\$084 rs., que juntos a 1.ª addição prefaz a somma de 30:515\$588.

O estado de adiantamento das obras consta do relatorio do Engenheiro encarregado de sua direccão. Para que possamos aproveitar o que se tem despendido, tornando o Theatro digno da nossa Capital, será ainda mister despender uns 20:000\$ réis com mais alguns reparos, mobilia, decoração, e scenario.

Para occorrer a este augmento de despesa, conto que modificado o plano das loterias concedidas pela lei n.º 44 nos sobravão meios para indemnisação do cofre provincial.

Conhecendo que vossas vistas votando um credito para os reparos do Theatro erão proporcionar a Capital um lugar de distração á população, contractei com José Antongini uma companhia de canto italiano, mediante as condições que vereis do contracto respectivo. Tive de exceder a consignação votada para esse fim, por quanto reconheceréis que com 10:000\$ rs. era impossivel obter-se uma companhia por mediocre que fosse.

O empresario partio em Janeiro para a Europa á organizar a companhia.

PASSEIO PUBLICO.

Com a consignação que marcastes no orçamento vigente para este estabelecimento tem-se já realizado alguns melhoramentos, e outros se emprehendem.

Assentarão-se 45 palmos de grades de ferro, bancos em redor das arvores, 31 pilastras, renovarão-se as letras da inscrição do monumento levantado á memoria da chegada do Sr. D. João VI ao Brasil, abrio-se uma fonte artesiana, que ministra excellente agoa para gasto dos empregados e réga das plantas, e desentulhou-se um cano real de que não havia conhecimento, com 940 palmos de comprimento, que dá esgôto as agoas, e fizerão-se outros reparos nos sucalecos, canteiros &c. Não se dispenderá mais do que a quantia consignada.

Ao habil e zeloso Director actual deve-se o novo aspecto que apresenta o passeio publico, que é um dos logares preferidos para recreio das familias.

MATADOURO PÚBLICO.

Está ainda em ser a prestação de 20:000\$ rs. que pelo § 16 do art. 1.^o da lei n.^o 491, ordenastes que fosse dada á Camara Municipal d'esta Cidade, no caso de que levasse a effeito a construcção de um novo matadouro, para que foi autorisada pelo § 3.^o art. 100 da lei n.^o 492. Mas a Camara trata com afinco de satisfazer a esta tão urgente necessidade, tendo-se já procedido a alguns exames sobre o lugar mais conveniente em que deva ser collocado o novo matadouro.

Não se passará o anno, sem que se dê começo a uma obra reclamada desde muito em bem da salubridade da Capital. A baixa do juro habilitará a Camara para contrahir o emprestimo autorizado para este fim.

A par desta devem ser comprehendidas outras obras, que com ella tem ligação; á saber—construcção de praças de mercado para carne verde, e mais comestiveis &c. Está reconhecido que a carestia da carne verde quasi sempre provém dos açouques, por que do matadouro poucas vezes sahe ella por preço superior a 3\$200 rs. A Municipalidade e a Presidencia estudão esta materia para poderem ou tomar, ou requerer de vós as providencias que parecerem convinhaveis.

ILLUMINAÇÃO.

Foi cumprida a disposição da lei n.^o 485 que mandou alterar o contracto com o arrematante da iluminação da Capital, aumentando-se mais 10 rs. por cada lampião á contar da data do contracto: mas nem por que se elevasse o preço tem melhorado o serviço, como é publico, apesar de uma mais activa fiscalisação por parte da Policia. Deve findar o contracto dentro do corrente anno, e o mesmo arrematante já propôz continual-o por mais 3 annos, mediante a elevação do preço de cada lampião de 95 rs. que ora percebe á 120.—A Presidencia não está autorizada á contractar por mais tempo do que o comprehendido no anno financeiro, nem julgo aceitável o preço de 120 rs., sem que ao menos se proceda a um ensaio previo, sendo administrado

o serviço da illuminação pela Polícia. Já forão assentados os lampiões, e contractada a illuminação da Cidade de Nazareth, assim como arrematada por mais um triennio a de Santo Amaro.

A disposição da ultima parte do § 5.^o art. 1.^o da lei n.^o 491, não pôde ser cumprida, por que para calcular-se a despesa que terá de fazer-se com a substituição da illuminação á gaz são precisos exames e orçamentos complicados que dependem de mais espaço, e mesmo por que o meio mais economico para conseguirmos illuminação á gaz, será contractar com alguma companhia que para esse fim organizar-se.

O preço de cada luz regula na Corte a 27 rs. por hora; deve por tanto a despesa ser duplicada da que ora se faz.

LOTERIAS.

Mandei organizar uma relação que achareis sob n.^o 38 das loterias concedidas por diversos actos legislativos, afim de que tendo-a presente possaes com mais segurança calcular até que ponto esse recurso poderá ser por vós aproveitado em beneficio de alguma obra pia, ou industria que deva ser protegida.

Na lei n.^o 402 autorisastes o Governo para fazer extrahir tantas loterias quautas fossem precisas para produzir a quantia liquida de 120:000\$000 rs. para serem empregados em obras publicas; mas dando as principaes bases do plano tornastes de alguma forma inexequivel a dita lei, por que é hoje reconhecido, que sómente as pequenas loterias podem ter extracção nesta Capital.

Si deixardes ao Governo a liberdade de dar o plano, como a tendes concedido para com outras loterias, procurarei lançar mão d'esse adjutorio para adiantar algumas obras. Da mesma sorte conviria que autorisasseis a alteração do plano das loterias concedidas ao Theatro Publico pela lei n.^o 44, diminuindo-se a subvençao do Theatro na mesma razão do producto das loterias extrahidas.

Uma falta notavel, e que terá de ser quanto antes reparada por meio de um regulamento é, que sendo os dinheiros produzidos pelas loterias considerados publicos, não prestem conta do bom emprego d'elles os estabelecimentos em favor de que são votados. Tenho em vista este trabalho, e tambem espero que vos será presente antes

do encerramento de vossas sessões. Por ultimo deveis revogar todas essas loterias concedidas ás Matrizes e Capellas, d'aquellas, por que a Província vai occorrendo ás suas obras mais urgentes; e d'estas por que ás respectivas Irmandades e devotos compete carregar com as despesas.

OBJECTOS DIVERSOS.

Para que possa ter plena execução a lei n.º 404 de 2 de Agosto de 1850, a respeito da fundação de Cemiterios, prosegue-se na edificação do da Quinta dos Lazaros, e tenho mandado pela Comissão de Hygiene e Engenheiros examinar lugar apropriado para a fundação de outro para o lado da freguezia de Itapagipe.

A parte da cidade comprehendida entre a freguezia da Sé, e a da Victoria poderá utilizar-se do Cemiterio da Santa Casa, cuja mesa administrativa já prohibiu inhumação de seos irmãos nas catacumbas da Igreja.

Por acto da Presidencia tem-se tambem prohibido inhumações nas Igrejas dos Afflictos, Rosario de João Pereira, Quinze Misterios, Conceição do Boqueirão, Rosario dá baixa dos Sapateiros, e Rua do Passo, menos nas suas catacumbas, assim como na da Victoria por deliberação do respectivo Parochio. A' maior numero ter-se-hia estendido a mesma proibição, si á isso não obstasse a falta de vehiculos para condução dos cadaveres, e com especialidade os de pessoas pobres.

É esta uma providencia que deve preceder ás demais, convindo talvez que esse serviço seja feito pela Santa Casa, dando-se-lhe o mesmo privilegio de que gosa a do Rio de Janeiro, e marcando-se o preço dos enterramentos por classes, o que traria mais a vantagem de cortar essas pompas funebres que prejudicão os vivos sem aproveitar aos mortos.

A supradita lei precisa ser revista, e emendada, porque da maneira em que está concebida custoso será removerem-se as inhumações do centro da cidade.

Foi publicado em 20 de Fevereiro ultimo o regulamento das calçadas, em execução a lei n.º 490: as suas numerosas isenções trazem ao cofre provincial um considerável augmento de despesa, que ainda não pode ser exatamente calculada.

A disposição da 2.ª parte do § 4.º art. 1.º da lei n.º 491 deixou de ser cumprida porque nas instruções do Ministerio do Imperio de 26 de Novembro de 1853, regulando a execução do decreto n.º 433 de 3 de Julho de 1847, foi previnida esta matéria.

A do § 11 da mesma lei autorizando a arrematação do sustento dos presos pobres encontra obstáculos no augmento da despesa, que excede as previsões do orçamento em mais de 8:000⁰⁰ rs. Continua pois a ser o fornecimento feito pela Misericordia, que reclama contra esta obrigação que lhe é imposta.

O § 10 do art. 2.º que autorisa o Governo a regular a arrecadação dos legados pios não cumpridos, indicando os hospitaes de caridade, á que devão pertencer os de districtos onde não hajão tales casas, exige para ser executado informações, que ainda não forão enviadas por todas as camaras.

A nova applicação que ora daes a estes legados contraria a lei geral de 6 de Novembro de 1827, que manda destinalos a criação de expostos, onde não houver casas de caridade, e não sei se poderá ser por esta razão sustentada a dita disposição.

E finalmente o § 3.º do art. 3.º da mesma lei offerece pontos obscuros que deve reis primeiramente esclarecer, para que não hajão duvidas ou excessos. Abi se determina que o Governo faça efectivo o direito que tem os productores, creadores e mercadores de disporem livremente de seus generos, exportando-os, consumin-

do-os, vendendo-os e permutando-os, como melhor lhes couvier, não obstante a existencia de feiras ou mercados, e posturas municipaes em sentido contrario.

Ora esta materia acha-se regulada em varios Municipios por posturas approvadas pela Assembléa, que primeiramente deverão ser expressa e individualmente revogadas, para que o Governo não exorbite de suas attribuições.

São estas, Senhores, as informações que pude rapidamente colligir para direccao de vossos trabalhos; não são tão amplas, como cumpria e eu desejava; mas servir-me-ha de desculpa o peso d'Administração da Provincia, e a confiança que d'ante mão depositei em vossa costumada indulgencia: quaesquer outros esclarecimentos de que necessitardes, ser-vos-hão prompta e fielmente ministrados.

Bahia 1.^o de Março de 1854.

João Mauricio Punderley.

RELATORIO

DA

DIRECTORIA GERAL DE INSTRUCCÃO PÚBLICA,

DA

PROVINCIA DA BAHIA.

Mor. e Exm. Sr.

Apresento á V. Ex.* em observancia da lei provincial n.º 378 e do ofício de 6 de Dezembro passado o relatorio do estado da instrucción publica da província no decurso do anno de 1853.

Forão frequentadas por 6699 meninos 171 aulas primarias, pagas pelo cofre provincial, e 27 estabelecidas para o ensino primario do sexo femenino tiverão 1248 alumnas, somando 7947 alunos de instrucción primaria gratuita, e com 80 orfãos do collegio de S. Joaquim sobe o seo numero à 8027. Em 40 escolas, pagas pelos particulares, aprenderão primeiras letras 1120 meninos. 36 estabelecimentos similhantes, frequentados pelo sexo femenino, tiverão 537 alumnas, orçando em 1657 os alunos do ensino primario, pago pelos particulares; tendo-se por consequencia ensinado 1.ª letras na Província a 9684 meninos d'um e d'outro sexo. Os alunos de instrucción secundaria forão 128 em 12 aulas do Lyceo, e os das outras 12 aulas da capital, e de outros lugares da Província, chegarcão ao numero de 297, o que faz a somma de 479. As 17 aulas secundarias, pagas por particulares tiverão 677 alunos, subindo assim a 1156 os que receberão instrucción secundaria na Província, sem contar 44 discípulos das aulas de fracez e de contabilidade, pagas pela Associação commercial, e 103 da aula gratuita de latim do Mosteiro de S. Bento da capital.

A Escola normal teve o anno passado 91 alunos, 64 masculinos, e 27 de sexo femenino. Somados todos os alunos que frequentarão as aulas publicas e particulares de instrucción primaria e secundaria, acha-se o numero de 11080, concluindo-se que algum progresso houve em derramar-se a instrucción nesta Província, feita a comparação da frequencia dos annos antecedentes com a de que trato.

No anno de 1850 os alunos de instrucción primaria d'um e d'outro sexo forão 4225, no anno de 1851—5554, no anno de 1852—6894, e no preterito—7847, das aulas pagas pela Província, e mais 180 aprendizes das duas dos Arsenses de Guerra e Marinha, o que elevou a 8027 o seu numero. As aulas primarias particulares tiverão no anno de 1850—1422 alunos de ambos os sexos, no de 1851—1575

no anno de 1852—1524, no passado—1657. O Lycéo teve no anno de 1850—121 discípulos em 1851—146, em 1852—138, no anno findo—182. Os alumnos de instrucção secundaria tanto gratuita como paga pelos particulares em 1850 não excederão de 949, no anno de 1851 foram 1067, em 1852—1116, no anno findo orçarão a 1156, alem dos 44 que frequentão as aulas de franez e contabilidade da Praça do commercio, e 105 da aula de latim do Mosteiro de S. Bento. O numero total dos alumnos das aulas primarias e secundarias publicas e particulares foi em 1850—6603, em 1851—8395, em 1852—9758, no preterito segundo o mappa que a este acompanha 10851 em 356 aulas, sem incluir 44 alumnos das aulas da Praça de commercio, e 105 da de latim do Mosteiro de S. Bento, alem de 80 orfãos do collegio de S. Joaquim, o que eleva a 11080 os alumnos que recebem instrucção na província, dos quaes 5998 frequentão as 126 aulas da capital.

Para o progresso da instrucção, duas providencias tenho sempre considerado indispensaveis. A primeira é serem os Professores julgados por uma autoridade administrativa, para serem suspensos ou demitidos por culpas, ou por crimes em que tenham incorrido no exercicio de seos empregos, ou por actos contrarios ás leis geraes e á moral publica. A segunda é a obrigaçao que se devia impor aos paes e tutores dos meninos para que velassem na frequencia assidua que devem ter estes nas escolas, debaixo de penas proporcionadas a infracção deste dever. Julgo tambem indispensavel o estabelecimento das aulas de instrucção intermedia como preparatoria para as aulas industriaes. Similhante estabelecimento não é uma utopia no Brazil, como tem dito alguns Membros transactos da Assemblea provincial, por ser instituição da Alemanha, transplantada para a França.

O General Stohler antes da Independencia no seo plano de reforma da instrucção publica do Brazil adoptava estas escolas, de que precisão joveus que tendo abastança para recobrem mais de que a instrucção primaaria elementar, não pertendem aprender humanidades, nem seguir os cursos scientificos, para que é necessaria a instrucção secundaria, e desejaõ e devem ter todavia conhecimento completo da grammatica nacional, e noções de historia, geografia, musica, e geometria elementar, para seguirem aquella industria que mais lhes convier ou no commercio, ou nas artes mechanicas. A taes aulas dava elle o nome de escolas de 2.^o grão.

No Lycéo deve ser simultanea a frequencia das aulas, cujas materias não forem incompativeis, ou não devorem preceder a outras, como se tem adoptado nos Externatos da Alemanha, e outros paizes, onde a instrucção faz progressos. Ja tenho lembrado em relatorios precedentes esta providencia sem que a Assemblea provincial a tenha adoptado, visto ter tomado a si o regulamento do Lycéo, que bastaria ser dado pela Presidencia da Província.

Tambem não é uma utopia esta accumulação de estudos secundarios no Brazil, onde se diz que o calor dificulta esforços duplicados que dividão a attenção dos alumnos. Um litterato encarregado pelo Governo Imperial de visitar os Estabeci-

mentos litterarios da Corte, e de propor as reformas que achasse convenientes, lembrou entre outras providencias a da frequencia simultanea das aulas secundarias.

A Escola normal tem tres cadeiras, n'uma ensina-se grammatica filosofica e analyse dos Classicos e historia da Religião, n'outra arithmetica, desenho linear e calligrafia; e n'outra a theoria dos methodos mutuo e simultaneo. Esta instrucção parece-me incompleta, por isso tenho lembrado nos meos relatorios anteriores que os alumnos mestres devem ter mais alguns conhecimentos, como sejam noções de sciencias fisicas, de historia natural, geografia e historia geral e do Brazil, agricultura, agrimensura e musica. Todas estas noções podem ter frequentando as aulas do Lycéo. Na Alemanha, na Belgica e na França são os Professores primarios instruidos nestas doutrinas para terem carta de habilitação para o magisterio.

A Pedagogia, e habito de explicar o que se tem aprendido de um modo proprio para ser comprehendido pelos meninos na razão da debilidade de sua intelligentia, est'arte que é o complexo dos deveres do Professor que por seo exemplo inspira nos alumnos amor á virtude e á moral, e o sentimento de seos deveres, e que forma a educação dos meninos, deve ser ensinada em uma cadeira separada, devendo-se tornar este ensino o mais pratico possivel. E' verdade que o Professor de methodos deve dar aos alumnos algumas lições dos principios de educação do Barão Degerando; o que me parece insufficiente.

Para que os alumnos da Escola Normal podessem convenientemente ouvir as lições do Lycéo, e as de Pedagogia em cadeira especial, convinha que o curso normal fosse elevado a tres annos, e que se revogasse a lei n.º 403 que estabeleceu as lições dos ditos alumnos em dias alternados, cuja providencia deu em resultado reduzir as lições de dous annos a um anno útil, ou por outra a 96 lições, com as quaes elles adquirem noções muito superficiais do magisterio. O curso assim não pode continuar á vista do que tem escripto os homens mais eminentes nesta materia, e do que estabelecem os regulamentos das Escolas normaes da Alemanha e da França, exigindo oito mezes não interrompidos de lições em cada um dos dois annos do curso normal com prática sucessiva dos methodos. A lei n.º 403 apresenta dificuldades na sua execução; e assim como ella não permite que os alumnos de diferente sexo se encontrem no mesmo edificio, pede a coherencia que ponha as alumnas em um curso inteiramente separado com Professoras de seo sexo, as quaes contentar-se-hão com o ordenado de seiscientos mil réis, como se tem contentado a Professora do ensino pratico Anna Bonati. Assim ficavão as aulas da Escola normal accessíveis aos alumnos mestres, todos os dias que não fossem de guarda, e aproveitavão elles melhor o anno lectivo.

Julgo muito pomposo o título que se dá de filosofica a aula de grammatica da Escola normal. Nos estabelecimentos semelhantes da Europa civilizada, onde os alumnos mestres entrão melhor preparados na lingua pátria, do que entre nós, se não exige que elles aprendão a philosophia da grammatica, sim que alem dos elementos que aprenderão nas aulas primarias tenham um curso completo de gramma-

tica nacional. A isto se deve reduzir a aula de grammatica da Escola normal desta província, porque os alumnos della entrão sem sabrem nem os rudimentos da grammatica nacional, e saem pela maior parte sem perceberem a construcção da lingua, e acerca da philosophia nada comprehendem. Por isso acho que deve cessar esta decepção, reduzindo-se o nome da cadeira ao prestimo que ella na realidade tem, que é de ensinar as regras da lingua patria aos que devião entrar nesta aula sabendo ao menos os rudimentos da grammatica.

Multa dificuldade se encontra no provimento das cadeiras primarias do sexo feminino que vagão, ou tem se de novo estabelecido nos Municipios distantes da capital, porque o mesquinho ordenado de quatrocentos mil réis não convide uma Professora habilitada a deixar sua família, nem chega para estabelecer-se com economia separada. Deve-se elevar a quinhentos mil réis ao menos o ordenado das Professoras que por ora só tem quatrocentos mil réis. As das cidades de Nazareth, e Valença tendo suas aulas frequentadas por crescido numero de alumnas merecem quinhentos mil réis annuas, pois que os Professores de Maragogipe e Nazareth tem ordenado de quinhentos mil réis; a Professora de Taperoá tem mais de 70 alumnos, a de Villa da Barra tem 60, as de Inhambupe e Jacobina tem feito optimo serviço, e suas aulas são muito frequentadas; parece injustiça não se elevar o seo ordenado a quinhentos mil réis, dando-se-lhes alem disto gratificação para casa. Os Professores primarios das Cidades tem 600\$ e 500 mil réis de ordenado alem da gratificação para casa; só o de Valença, cuja aula tem 106 alumnos, chamados pela pericia e bom comportamento que elle tem mostrado na sua cadeira, percebe apenas quatrocentos mil réis. E' justo que se lhe aumente o ordenado, igualando-o ao das cidades da mesma cathegoria.

Não se pode deixar de retribuir os Empregados da Província a proporção do serviço que elles prestão. A concurrencia de cem alumnos da aula primaria de Caravelas, Professor Ramiro Antonio de Oliveira, de 56 da de Alcobaça, Professor Francisco Bibiano Coelho Moreira, de 120 da Feira, Professor Antonio Pedro Gonsalves, de 60 da de Taperoá Professor Porsirio de Oliveira Tavares, de 50 da de Canavieiras Professor Manoel Francisco Soares, de 80 da de Itaparica, justifica o bom conceito que faço dos serviços destes Professores pelo que observei nas visitas que fiz a estas aulas, a excepção da da Feira de que me tem dado optimas informações o digno Comissario de Instrucción publica. A estes Professores convinha galardoar, e retribuir os serviços em proporção do aumento de trabalho que elles tem, elevando-se os seus ordenados a quinhentos mil réis sem prejuizo da gratificação que merecem para casa. Em todos os paizes onde a instrucción publica é bem regulada, pagão-se os Professores seguido o numero e o adiantamento dos seus alumnos. Se entre nós teme-se abuso na applicação de uma disposição generică, não se negue ao menos a remuneração a que tem direito os Professores, que sem esperança de recompensa pecuniaria se tem mostrado zelosos e inspirado confiança aos paes de famílias para augmentar a concurrencia de suas aulas, como os que tenho mencionado.

Ao Professor de Nagé e Coqueiro José Marcellino Pereira é de justiça elevar-se a quinhentos mil réis o ordenado em quanto sua aula for comotem sido frequentada por sessenta alumnos, salvo se a Assombléa insistir como deve na criação de uma cadeira separada para a Povoação do Coqueiro, extremada de Nagé por um braço de rio que dificulta a passagem dos meninos para a aula de Nagé, e as vezes ameaça perigo de vida, se a maré está cheia na hora e começarem os trabalhos da escola. Um projecto que remedava esta urgente necessidade daquella população não foi sancionado, por entender a administração que removia o mal com uma ponte que até hoje não foi ainda começada. Fui sempre de parecer que em qualquer destas povoações houvesse uma aula primaria, cada qual não deixaria de ser frequentada por mais de 50 meninos pobres, cuja instrucção gratuita a lei fundamental tem garantido.

A população da Villa da Motta está dividida em dois bairros, de sorte que os meninos de um não podem frequentar a aula fixada no outro. Torna-se a vista disto indispensavel a criação de outra cadeira para o ensino primario na mesma Villa, na certeza de ser qualquer das aulas frequentada por mais de quarenta alumnos, pois que os de um bairro, que concorrem actualmente à escola nello estabelecida chegam ao numero de 60. Da mesma sorte a Villa do Coade dividida em dois bairros pelo rio Itapicuru, deve ter uma aula na Villa, outra na Ribeira. A Cidade de Nazareth deve ter duas cadeiras de instrucção primaria: a que existe no bairro de Camamú tem mais de 60 alumnos frequentes, mas do beneficio do ensino elementar grau tanto não participão os meninos pobres desde a praça até o Batatam, que excederão de 70, se houvesse alli uma aula alem da do bairro de Camamú, da qual não pode ser removida a cadeira sem prejuizo dos 60 que a ella concorrem.

O mesmo pode-se afirmar das cidades de Santo Amaro, Maragogipe e Valença. Nestas duas os Professores não podem vencer o trabalho a que os obriga a concurrencia de mais de cem discípulos, e menos pôr em execução em todo o seu rigor o melhor dos methodos conhecidos, o simultaneo, que não comporta mais de 70 alumnos na mesma aula.

Em Valença podia ja V. Ex.^a remediar este inconveniente sem duplicar despesa removendo para a cidade a cadeira de S. Felix da mesma Freguezia, separada apenas pelo rio Una, a qual presentemente não ha concorruda por mais de dez alumnos, cujo numero não ha esperanças de augmentar-se tão cedo. Aos 10 alumnos de S. Felix pode a Camara conceder a passagem gratuita, impondo esta condicção ao arrematante deste imposto. Assim não seria sacrificada a instrucção de 60 ou mais alumnos da cidade ao pequeno numero que ha em S. Felix.

Uma lei provincial do anno passado restabeleceu a segunda cadeira de 4.^a letras da cidade da Cachoeira, revogando a de 1838, pela qual tinha se determinado que ficassem extintas as cadeiras das Freguezias das cidades que tivessem mais de uma. Desta sorte foi reconhecida a caducidade de uma lei, que não pode ser hoje executada sem desconhecer-se o progresso da população da Província, e da necessidade de instrucção primaria. Insiste por tanto na opinião de que se devão

criar 2.^a cadeiras nas outras cidades da Província, e restabelecer as que foram suprimidas nas Freguezias da Sé, S. Pedro, Santa Anna, e S. António desta Capital, onde as aulas são presentemente concorridas por 110, 120, 140, e 200 alunos, que nem podem accommodar-se nas salas que é possível achar-se para as aulas pelo methodo mutuo, nem admittem em tão crescido numero a pratica regular do methodo simultaneo, que é o mais proficuo dos conhecidos até o presente. Estando na povoação de Copim Grosso, sede da Villa de Pambú a cadeira de 1.^a letras, convém crear outra para a povoação de Pambú. O arraial do Remanso no termo de Pilão-Arcado, o de Sesmaria no de Inhambupe, o de Una no dos Ilheos também precisão de aulas primarias.

O Commissario do Tucano Francisco Borges Ferreira e Silva participa que o substituto José Amancio, aluno mestre, está aleijado e incapaz de ensinar a escrever. O Professor tem abandonado a cadeira. Por uma correspondencia publicada hoje no *Jornal da Bahia*, veio ao meu conhecimento que o Professor de Monte Santo João Balduino de Oliveira não exerce por si o magisterio, tolerado neste desvio de seos devercs pela commissão. Vou pedir informações a este respeito ao Juiz Municipal Supplente Felisberto José Pinheiro, que lhe tem dado attestados de exercicio. O Subdelegado da Freguezia de Oliveira deo conta das omissões e da incapacidade do Professor José Alexandre Fortunato de Santa Anna; ao Commissario Doutor Fernão Alvares da Camara Palm peço informações sobre as accusações do Subdelegado. Estando pronunciado e suspenso a alguns annos o Professor da Freguezia de Santo Antonio da Barra, não tem sido possível achar-se até o presente um substituto, ficando deste modo privada de instrucção elementar a mocidade daquela importante povoação; nem a Comissão atreve-se a empregar nisto algum cidadão que tenha geito para o ensino, por que devendo o Professor contar com a absolvição, bão de ser-lhe restituídos os ordenados, e nada vencerá o substituto. Só se V. Ex.^a adoptar o arbitrio de marcar uma gratificação correspondente a dificuldade do emprego em lugar tão remoto para um substituto idoneo, seja qual for a decisão que obtenha o Professor processado á cerca de pagamento de ordenados.

Abandonada desde novembro de 1852 pelo Professor Estanislao Alvares dos Santos a cadeira da Villa da Purificação, mандou a Presidencia a instancias do Commissario Doutor Angelo Custodio dos Santos um substituto examinado na forma do art. 8.^a da lei n.^o 378. Agora requer o dito Professor restituição de ordenado de todo este tempo, que não serviu, por que alcançou absolvição como se tal abandono fosse uma fiação, se eu mesmo não visse aqui o Professor sem licença antes das férias. Né impossivel reformar a instrucção se aos Juizes de Direito, e não ao Governo se dá o poder de julgar os Professores que prevaricão.

Algumas cadeiras centraes não achão alunos habilitados pela Escola normal que as pertendão, porque o ordenado, de quatro centos mil reis os não indemnisa das privações que é necessário sofrerem, nem das despezas de uma viagem tão penosa. Convinha dar ajuda de custo aos que pela primeira vez fossem providos para

lugares que distassem mais de 20 leguas, regulada pela distancia, como acontece com a dos Membros da Assemblea Provincial. As cadeiras das Comarcas de Uruçu, S. Francisco e Cento Sé, que estivessem vagas, deverião ter ordenado maior de quatro centos mil reis para os alumnos da Escola normal que nellas fossem providos sem prejuizo de ajuda de custo da viagem. As cadeiras da Villa de Santa Izabel de Paraguassú e da Colonia Leopoldina estão vagas, está esta desde sua creação, e aquella a muito tempo, por que as despesas de primeira necessidade nestes lugares se não fazem com o dobro da quantia que é bastante nas outras do centro; parece-me conveniente elevar os ordenados destas cadeiras para os alumnos mestres que fossem providos, pondo assim a sua paga na razão directa da carestia de scos alimento, e das habilitações que devem ter os educadores da mocidade de uma povoação abastada e florescente. São excepções indispensaveis na applicação dos meios de fornecer instrucção adequada ás circumstancias da localidade,

A falta de bons ordenados não tem sido possivel prover as cadeiras do centro da Província, se não por meio dos exames permittidos pelo art. 8.^º da lei de 19 de novembro de 1849, sem tereun os Professores interinos idéa alguma dos methodos, nem da pratica do ensino. O da Abadia foi nomeado em 1840 para substituir ao Professor docente, morto este continuou elle sem exame. Tenho duvida se em presença da lei n.^º 127 art. 17.^º § 4.^º que exige carta da Escola normal como habilitação indispensavel para o magisterio, e da lei n.^º 378 de 1849, que só permite o provimento interino depois de exame das materias do ensino primario perante a Presidencia, poderá continuar este Professor sem vir prestar os referidos exames n'um certo prazo que V. Ex.^º achar rasoavel. A cadeira da Abadia foi agora requerida por um alumno habilitado pela Escola Normal, e a V. Ex.^º compete decidir se pode ser cassado o provimento interino da Presidencia, conferido em 1840 sem exame; ou se deve o Professor ser conservado.

Em geral fogem os Comissarios de dar informações, que os exponham a odiosidades, principalmente contando os Professores com as suas absolvições no Foro competente por maiores notórias que sejam suas faltas, como a de abandono das cadeiras, de cujas accusações todos tem triumphado a mercê do patronato, ficando desta sorte a administração da Província e a direcção dos estudos desarmada para chamar os Professores ao cumprimento de suas obrigações.

O art. 27 da lei n.^º 172 que sujeitou ao Foro commun o julgamento dos que abrem aulas ou collegios sem carta de habilitação, tem sido letra morta, por que os Comissarios ou Inspectores de Instrucção publica ficarão reduzidos ao papel de accusadores ou denunciantes para vereun os accusados triumpharem no Foro commun, onde todos são absolvidos. Que vantagem tiraria o Comissario de qualquer Municipio se denunciasse os instituidores de collegios, ou Professores particulares? Quem poderia denunciar com proveito da justiça as Irmãs de caridade que abrirão o seu collegio com toda a pompa e estrondo sem fazerem caso da lei que as obriga a tirarem carta de habilitação? Muita dificuldade encontra a direcção

dos estudos nas informações que precisa das Comissões municipaes; estas em geral circumscrevem o seu serviço nos atestados de residencia dos Professores para cobrança de ordenados. Poucos são os Comissarios que entrão no exame do comportamento dos Professores, e da marcha da instrucção primaria em seos Municipios.

Nos exames da Escola normal a que assisti, forão notaveis os de 4 alumnas mestras que responderão satisfatoriamente a todas as questões, distinguindo-se uma menor de 20 annos por seu raro talento para o ensino primario. Alguns alumnos mestres tambem se distinguirão, sendo logo um delles nomeado Professor da cadeira de S. Felix de Valença.

O methodo — Castilho — que alguns progressos ja tem feito em Portugal, sendo simultaneo parece preferivel ao ensino mutuo. Elle começa pela decomposição das palavras e leitura auricular, contem a menomonisação por figuras e historias dos caracteres que se podem apresentar aos alumnos, reduzidas a ritmo as historias com frequencia de canto, palmas e marchas para interessar e prender a attenção dos alumnos. O ensaio deste novo methodo de ensino primario podia ser feito pelo habil Professor de methodos da Escola normal, tendo por adjuntos os dois professores primarios das Freguezias do Pilar e Roa do Paço, e praticado no Arsenal de Marinha, cuja aula se presta a todo o melhoramento a vista do interesse que o actual Intendente mostra pelo adiantamento dos menores que alli vão procurar as duas primeiras condições de moralidade — o trabalho e a instrucção. Nos exames das aulas primarias de meninas, distinguirão-se duas discipulas da Professora da Sé Cora da Silva e Oliveira, com o que provou ella a sua capacidade e energia no magisterio, em que a dous annos entrou. Merecem muito conceito as Professoras das Freguezias de S. Pedro, da Conceição, do Pilar, e de S. Anna por sua capacidade intelectual e bom comportamento.

Foram brilhantes os exames de 12 alumnos da aula de S. Pedro, de que ha Professor Clodoveo Tercera Rebello, de 9 da Freguezia de Santa Anna, de que ha Professor José Antonio Pereira, d'outros tantos da aula da Rua do Passo, Professor Felippe José Alberto Junior. Esta aula em consequencia da capacidade e dedicação do Professor no ensino primario, serve de auxiliar a Escola normal para a prática dos methodos, dirigidos pelo dito Professor os alumnos mestres na pedagogia. Pende de decisão da Assembléa a gratificação que de justiça lhe compete por este serviço, para que não fiquem desanimadas as dedicações, de que o ensino publico muito carece. Da muito concorrida aula da Sé, de que é Professor Antonio Luiz de Britto, sahirão promptos 12 alumnos. Mais de 200 tere este Professor por seu credito e energia.

Authorizado por V. Ex. visitei a escola do Arsenal de Marinha, onde ha 106 meninos matriculados, e são frequentes diariamente 80 das 6 as 8 horas da manhã para tomarem lições de 1.^a letras antes de começarem a trabalhar nas officinas.

O digne Intendente da Marinha mandou fazer todas as reformas que indiquei; admittio o Professor Felippe José Alberto Junior a dar instruções do melhor methodo de ensino ao Professor da dita Escola; mandou alargar a salão; construir mobilia adequada ao methodo simultaneo, e tudo mais que foi necessário. O Professor da Rua do Passo prestou se a dar lições de desenho linear duas vezes na semana sem prejuizo de sua aula. A mesma authorisação deo-me V. Ex. para a aula dos aprendizes menores do Arsenal de Guerra, onde achei em practica o ensino individual, que para ser dado a cem alumnos por um Pedagogo, não cabia a cada um uma lição de 1.^a letras por semana. A falta de mobilia e de espaço no pequeno quarto em que está com elles apinhados e até mal sentados o Pedagogo, não permitte que escrevão a vista do Preceptor; cada um escreve em sua hora em quartos separados sem inspecção. Indiquei as reformas convenientes; convidei o habil Professor do Pilar José Maria da Fonseca para instruir o Pedagogo no methodo simultaneo, praticando-o com os aprendizes.

O Director do Arsenal adherindo a repugnancia do Pedagogo, regeitou todos melhoramentos que propuz; para continuar aquella aula no atraso em que se acha, representou a V. Ex. que julgava inexequíveis as facéis providencias que indiquei pelo nobre interesse que temo pelo progresso da instruccion primaria dos orfãos desvalidos que se abrigão no dito Arsenal; chegou até a aventurar que seria perigoso dar ao Professor Fonseca occasião de pedir para a futuro remuneração dos serviços que fizesse.

As aulas mais frequentadas do Lycéo são as de Arithmetica, e Algebra, Francez, e Latim. Nesta forão notaveis douz alumnos de pouca idade, um dos quaes entrando em Março sem o menor principio da lingua de Virgilio estava em Outubro em todos os livros. Tses progressos devem-se ao abalisado Professor Guilherme Baldeino Embirossu Camacan, que reune á energia e dedicação no ensino uma ilustração muito regular. Tem elle ideias luminosas de instruccion primaria e secundaria, que muito aproveitarião na reforma de que precisa o ensino publico na Província. Faço votos pela sua entrada no Conselho de Instruccion publica, onde as suas luzes muito contribuirão para torna-lo proficuo a este delicado ramo do serviço publico, de quo depende o futuro da mocidade. Restão só duas aulas de Rhetorica uma em Valença com 3 alumnos, outra em Santo Amaro com 1 semente. Existem 10 de latim com 248 alumnos e 2 na capital com 49.

Na cidade de Santo Amaro tem 40 discípulos a aula de musica; serve ella de seminario á uma industria útil aos jovens de pouca abastança, e presta aos outros uma arte inseparável da boa educação. Bem conveniente seria extender este beneficio ás outras cidades, em quanto se não estabelecem as escolas medias, nas quaes se devem ensinar os elementos da arte de Rossini e de Mozart.

Das 40 aulas primarias particulares com 1120 alumnos que tem a Província, estão 20 estabellecidas nesta capital com 633 discípulos, das 36 do sexo feminino com 537 alumnas pertencem á capital 17, frequentadas por 430 meninas. As casas

de educação mais notaveis por seu crédito e numero crescido de alumnas são as de D. Maria Anna Pinto e D. Joanna Francisca Moreira dos Santos. Assisti no dia 2 de Dezembro aos exames das alumnas da primeira, e observei muito adiantamento em leitura, gramática, escripta pelo sistema ante-angular, principalmente em cathecismo, e Historia Sagrada, Grega, Romana e Geografia, distinguindo-se uma menina de tenra idade filha do fiadado Brigadeiro Lima de Itaparica.

Há na província 46 aulas particulares de instrução secundaria, a saber, 17 de Latim, 11 de Francez, 2 de Inglez, 4 de Geographia, 4 de Geometria, 3 de Rethorica, 5 de Filosofia com 677 alumnos, dos quais pertencem à capital 502 que frequentam 10 aulas de Latim, 8 de Francez, 2 de Inglez, 3 de Geographia, 3 de Geometria, 2 de Rethorica e 4 de Filosofia.

Não menciono os alumnos que tomam lições de Arithmetica e Geometria na casa do muito habil Professor de Contabilidade Antonio Joaquim Damasio, nem os alumnos que posto se não dedicam ao Sacerdocio, recebem instrução secundaria no Collegio de S. Vicente de Paulo, o qual S. Ex.^{ma} Rv.^{ma} julga isento de minha inspecção. Tambem não menciono 50 meninos pobres que são alimentados pelo Convento de S. Francisco e apprendem primeiras letras com o benemerito Irmão Francisco das Chagas. O collegio de instrução secundaria de Francisco Alvares dos Santos tem grande concurrencia, por serem quasi todos os Professores muito acreditados por suas habilitações litterarias.

Foi impresso um compendio do methodo simultaneo. Tem sido reimpresso o cathecismo historico do Abbade Fleury, e distribuido gratuitamente pelos alumnos das aulas publicas primarias, e o folheto da Scienzia do Bom Homem Ricardo, que ha optimo compendio de leitura para os principiantes.

Posto que o Conselho de Instrucción Publica só admisse a gramática de Monte Verde, a arithmetica de Besout e os compendios acima referidos para as aulas, dá-se muita variedade de compendios nos collegios particulares com infraqção das leis estabelecidas a este respeito; porque entre nós infelizmente se não comprehende a vantagem da uniformidade do ensino. O Dr. Antonio Feliciano Castilho diz mui judiciosamente que ao Superintendente geral dos estudos deve competir para cada ramo do ensino a escolha da obra melhor que exista; e reprovadas todas as outras impor essa aos mestres como a unica de que se possão e devão servir.

Não foram ainda entregues á direcção dos estudos para a distribuição os compendios de calligrafia de Wanzeler, mandados imprimir a deus annos por ser o author approvado pelo Conselho de Instrucción Publica. Esta falta se tem feito muito sensivel pois que não ha outro que a remedie.

São estas, Ex.^{ma} Sr., as informações que posso prestar á V. Ex. e á Assembléa provincial acerca da instrução publica da Província.

Deus Guarde a V. Ex. Bahia 24 de janeiro de 1854.—III.^{ma} e Ex.^{ma} Sr. Doutor João Mauricio Wanderley, Presidente da Província.

RELAÇÃO

DOS

PRINCIPAES COLLEGIOS E AULAS PARTICULARES DA COMARCA DA CAPITAL.

Freguezia da Sé.

Aula de meninas de D. Maria Auta Camará com 16 alumnas em primeiras letras.

Collegio de Francisco Alvares dos Santos, com 76 alumnos em diversas aulas, sendo 23 internos, e tem as principaes aulas de Latim, Francez, Filosofia, Rhetorica, Geometria, alem das primeiras letras.

Collegio do Dr. Pedro José d'Abreu, tem 84 alumnas em diversas aulas nas mesmas circunstancias do antecedente; 30 alumnos são internos.

Collegio de D. Maria Anna Pinto Lisbôa, tem 86 alumnas em diversas aulas, sendo as principaes a—Historia Sagrada,—Grega e Romana, Geografia, dezenho, musica, e dansa, além das primeiras letras e prendas domesticas.

Collegio de Antonio Gentil Ibirapitanga com 54 alumnos em primeiras letras, e Francez, sendo 8 internos.

Aula primaria de D. Emilia Cesarea Alves com 34 alumnas, sendo 4 internas.

Aula primaria de Eustaquio Manoel de Figueiredo, e seu Irmão Galdino Eustaquio de Figueiredo com 106 alumnos, sendo 37 do sexo feminino.

Collegio de D. Joanna Francisca Moreira, tem 80 alumnas em diversas aulas, sendo as principaes Francez, Dezenho, Musica, e Dansa alem das primeiras letras e prendas domesticas.

Aula de Geometria do Bacharel Americo da Rocha Mussorunga com 57 alumnos.

Aula primaria do Professor José Ferreira dos Santos Cajá com 61 alumnos.

Aula de Inglez do Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles com 29 alumnos.

Aula de Latim do Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira com 36 alumnos.

Freguezia de S. Pedro.

Aula de Latim de Dalmacio Chaves com 56 alumnos.

Collegio de José Rangel Turury com 58 alumnos em diversas aulas.

Collegio do Dr. Cipriano Barbosa Betamio com 50 alumnos em diversas aulas simultaneas.

Aula primaria de D. Maria Izidro da Costa com 16 alumnas.

Aula primaria de D. Maria Amalia Costa Ferreira com 24 meninas em primeiras letras e Francez.

Collegio de Francisco Antonio Raulino com 32 meninas em primeiras letras e prendas domesticas, dirigidas por sua filha.

Aula primaria de Antonio Felicianno Jambeiro com 24 meninos.

Aula primaria de D. Angelica Rosa Cesar com 51 meninas.

Aula primaria de Guilhermina de Widowah com 36 meninas.

Freguezia de Santo Antonio.

Aula primaria de Joaquim Jose de Santa Anna com 34 alumnos.

Freguesia da Conceição da Praia.

Aula primaria de Francisco de Paula Amor com 106 alumnos, alguns em Francez.

Aula de Contabilidade da Associação Commercial com 44 alumnos.

Aula primaria de D. Maria Elisa de Miranda Chaves com 36 meninas.

Freguezia do Pillar.

Aula primaria de José Frederico Chiape com 38 alumnas.

Freguesia da Penha.

Aula primaria de D. Maria Bertilia Pedreira com 23 meninas.

Alem das aulas mencionadas ha alguns outros collegios e aulas particulares pouco importantes.

Bahia 24 de Janeiro de 1854.

Casimiro de Sena Madureira.

CADEIRAS PROVIDAS

NO ANNO DE 1855.

Comarca da Capital.

Aula de Latim na Freguezia de Santo Antonio. Em Jose Joaquim Pinto Chichorro.

Aula de meninas na Freguezia da Victoria. Em Auta Timoclea Colonia, alumna-mestra da Escola Normal.

COMARCA DE SANTO AMARO.

Primeiras Letras na Cidade de Santo Amaro. Em José Delfino Cesar, alumno-mestre da Escola Normal, removido da Ilha do Bom Jesus, ficando esta preenchida com Ignacio Duarte Ferreira, tambem alumno-mestre da Escola Normal, removido da Estiva.

S. Sebastião de Passé. Vaga por jubilação concedida ao Padre Custodio Francisco dos Santos e provida no alumno-mestre da Manoel Florencio do Nascimento.

COMARCA DA CACHOEIRA.

Cidade da Cachoeira. Aula de Latim. Manuel Nunes da Costa.

Primeiras Lettras. Em S. Gonçalo de Campos. Joaquim Damaso de Souza por não concorrerem habilitados pela Escola Normal.

Conceição da Feira. Francisco de Paula Marques d'Oliveira, alumno-mestre da Escola Normal.

Mercês. Francisco da Camara Bittencourt, alumno-mestre da Escola Normal.

Orobó. Ernesto Manoel da Silva, por não concorrerem habilitados pela Escola Normal.

Tapera. Manoel Aceste Idomeneo da Fonseca alumno-mestre da Escola Normal.

COMARCA DE ABRANTES.

Villa do Conde. Joaquim Ignacio de Souza Mendes, alumno mestre da Escola Normal.

COMARCA DO ITAPICURU'.

Mirandella. Antonio Moreira da Costa por não concorrerem habilitados pela Escola Normal.

COMARCA DO RIO DE CONTAS.

Villa de Caetité. Latim. Theotonio Soares Barbosa.

Primeiras Lettras. Bom Jesus do Rio de Contas. Removido d'esta para de igual ensino da Villa do Rio de Contas Thomé Bernardino de Magalhães.

Umburanas. Martinianno de Santa Anna por não concorrerem habilitados pela Escola Normal.

Maracás. Manoel Procopio dos Santos nas mesmas circunstancias.

COMARCA DO URUBU'.

N. S. de Brotas. Manoel Augusto Nepomoceno Machado em falta de concurrentes habilitados pela Escola Normal.

COMARCA DE NAZARETH.

Cidade de Nazareth. Latim. José Pinto Chichorro.

Primeiras Lettras. S. Miguel da Aldeia. Manoel Luiz Gomes Vinhas, alumno-mestre da Escola Normal.

Estiva. Emygdio Aurelio dos Santos alumno-mestre da Escola Normal, removido da villa do Rio de Contas.

Itaparica. Bellarmine Pereira Pimentel, alumno-mestre da Escola Normal, removido da villa de Taperoá.

COMARCA DE VALENÇA.

S. Felix. Antônio Alves da Silva aluno-mestre por jubilação de Manoel Muniz de Souza.

Taperouá. Porfírio de Oliveira Tavares aluno-mestre, pela remoção de Bellarmino Pereira Pimentel.

Guerem. João José d'Almeida Moraes Pessanha aluno-mestre pela remoção de Estanislau Cesar de Mello.

Bahia 24 de Janeiro de 1854.

Casimiro de Sena Madureira.

CADEIRAS ACTUALMENTE VAGAS.

COMARCA DA GACHOEIRA.

SUPPRIMIDAS.

Geometria. Por jubilação concedida em 19 de maio de 1853.

Rethorica. Por jubilação concedida em 24 de novembro de 1853.

COMARCA DA CAPITAL.

VAGAS.

Primeiras Lettras do Cabulla. Por falecimento do Padre Manoel Gonzaga Manguabeira; esta cadeira só pode ser provida no capellão que S. Ex.^a Ry.^{**} nomear.

COMARCA DO RIO DE CONTAS.

VAGAS.

Villa de Paraguassú. Por morte do seu professor; tem substituto nomeado pelo comissário d'instrução pública.

Morro do Fogo. Nunca foi provida; tem substituto nomeado pela comissão de instrução pública.

A de meninas da villa do Rio de Contas. Por morte da professora; tem substituta nomeada pela comissão de Instrução Pública.

Freguezia do Bom Jesus. Pela remoção de Thomé Bernardino Magalhães.

COMARCA DO URUBU.

Carinhanha. Por jubilação concedida ao professor; tem substituto nomeado pela Comissão de Istrucção Pública.

COMARCA DE VALENÇA.

VAGAS.

Jequiriçá. Por demissão pedida pelo Professor.

Areia. Por jubilação concedida ao professor; tem substituto nomeado pela Comissão.

Nova Boipeba. Por jubilação do professor; tem substituto.

COMARCA DE ILHEOS.

Villa da Victoria. Vaga pela remoção que pedio o professor para a Pedra-Branca; tem substituto nomeado pela Comissão.

COMARCA DE PORTO SEGURO.

Villa do Porto Seguro. Para meninas. Ainda não foi provida por falta de concorrentes; tem substituta nomeada pela Comissão.

COMARCA DE CARAVELLAS.

Colonia Leopoldina. Vaga desde sua criação.

COMARCA DE SENTO SÉ.

Villa do Joazeiro. De meninas. Foi creada e ainda não provida.

COMARCA DE JACOBINA.

Villa Nova da Rainha. De meninas. Foi creada e ainda não provida.
Bahia 24 de Janeiro de 1854.

Casimiro de Sena Madureira.



RELAÇÃO GERAL

De todas as Aulas Públicas da Província.

CADEIRAS.	PROFESSORES.	Número de Alunos	OBSERVAÇÕES.			
COMARCA DA CAPITAL.						
Lycée.						
<i>Latin.</i>	Guilherme Baldeino Embirossú	23				
<i>Françez.</i>	Izidro José de Mattos	13				
<i>Inglês.</i>	Jonathas Abot	45				
<i>Grego.</i>	Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho	5				
<i>Grammatica Philosophica.</i>		1				
<i>Philosophia racional e moral.</i>	Dr. Salustiano José Pedrosa	8				
<i>Rhetorica e Bellas Lettras.</i>	Manoel Pedro Moreira de Vasconcellos	2				
<i>Arithmetica e Algebra.</i>	Francisco Luiz Ferreira	36				
<i>Geographia e Historia.</i>	Dr. Pedro Antonio d'Oliveira Botelho	5				
<i>Contabilidade.</i>	Antonio Joaquim Damásio	3				
<i>Direito Commercial.</i>	Dr. Salustiano José Pedrosa	0				
<i>Anatomia e Phisiologia vegetaes.</i>	Dr. Apolinario Coulo de Figueiredo	2				
<i>Elementos de Physica</i>		4				
<i>Chímica.</i>	Dr. Alexandre Brálio de Magalhães Taques	4				
<i>Musica.</i>	Domingos da Rocha Massarunga	26				
<i>Desenho.</i>	José Rodrigues Nunes	64				
<i>Geometria e Trigonometria.</i>	José Antônio Galvão	7				
		182				
Escola Normal.						
<i>Methodos.</i>	João Alves Portella					
<i>1.º Cadeira Complementar.</i>	Bellarmino Gratuliano d'Aquino					
<i>2.º Cadeira Complementar.</i>	Manoel Correia Garcia					
<i>Ensino práctico.</i>	Anna Joaquina dos Santos Bonati					
		64	Director.			
		27	Secretario.			
Maiores escolas.						
<i>Mecânica.</i>	Francisco Barbosa d'Ataujo	9				
<i>Latim.</i>	Joaquim José Pinto Chichorro	25				
<i>Latim.</i>	José Leopoldino Embirossú	25				
		49				
FREGUESIAS.						
<i>S. Salvador.</i>	Antônio Luiz de Brito	200				
"	Cera da Silva Oliveira	52				
<i>S. Pedro.</i>	Clodoveno Pereira Rebello	140				
"	Maria India do Brasil Morais	105				
<i>Santa Anna.</i>	José Antônio Pereira	119				
"	Cândida Maria Alvares dos Santos	100				
<i>Rua do Paço.</i>	Philippe José Alberto Junior	50				
<i>Santo Antônio.</i>	Bernardino José d'Almeida Govêa	114				
"	Angelica Maria Gomes Coelho	55				
<i>Cabula.</i>	" " " " "	34				
<i>Victoria.</i>	Joaquim Gileno de Mesquita	45				
<i>Rio Fermelho.</i>	Servalo José Fernandes	22				

CADEIRAS.	PROFESSORES.	Número de Alunos.	OBSERVAÇÕES.
Barra. Campo-Grande, Conceição da Praia.	Ricardo d'Utra d'Andrade Anta Timocles Colonia José Lourenço Ferreira Cajaby Florinda Laurentina de Barros José Maria da Fonseca Andrelina Francisca de Castro José Nicolão da Silva Pimentel Felix Henriques de Sousa Anna Ingracia dos Santos Antonio Álvares dos Santos Felicitade Perpetua de Campos Paulo Lopes da Silva Joaquim José da Silva Dionísio Rebello Negreiros João Francisco Regis José Marques de Carvalho Antonio Soares de Albergaria Carlos Ferreira de Souza Gabriel Jaripari Caissara	42 43 48 90 50 59 54 50 59 16 10 37 44 23 31 28 16 29 50 100 50	Aluno-mestre. Aluna-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre. Aluna-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre.
Pilar. Penha. Pretas. Paripe. Pirajá. Matiom. Mart. Passé Cotigipe, Santo Amaro d'Ipitanga. Itapuam, Arsenal de Guerra, Dito de Marinha.		2284	
CIDADE DE SANTO AMARO.	• COMARCA DE SANTO AMARO.		
Latin. Rethorica. Musica. 1.ª Letras. Bom Jardim, Camorogi. Rio Fundo. Sanbára, Olveiras. Villa de S. Francisco. Madre de Deus, Bon Jesus dos Passos, Paramirim S. Sebastião. Ipojuca. Santa Anna do Catá Nossa Senhora do Socorro.	Bento José da Cunha Henrique Teixeira Santos Embassahy Javencio Alves Coelho de Souza José Delfino Cesar D. Guilhermina de Barros Manoel de Melo Sodré Emigdio de Siqueira Santos João Gomes da Costa Antonio Theotonio de Moura José Alexandre Fortunato de São' Anna Thomas Teixeira dos Santos Embassahy Estanislao Cesar de Melo Igacino Duarte Ferreira Manoel Francisco Álvares de Araújo Manoel Florencio de Nascimento José Pedro Celestino Pedro José de Souza José da Silva Racha	56 1 49 34 40 23 23 43 29 48 28 47 36 41 18 25 29 26	Aluno-mestre. Aluna-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre.
CIDADE DA CACHOEIRA.	• COMARCA DA CACHOEIRA.	577	
Latin. 1.ª Letras. Idem. Idem. Moritiba. S. Félix. Idem. Cruz das Almas. S. Gonçalo. Iguape. Espirito. Conceição da Feira. Conceição de Jacuípe Merces.	Manoel Nunes de Costa Francisco Cardoso de Magalhães José Joaquim da Palma Cassiana Joaquim de Salles Constantino de Freitas Britto Carolina Augusto d'Almeida João Nepomuceno Gomes Francisca Christina do Espírito Santo José Antônio da Silva Sochés Joaquim Damaso de Souza Junior Simplicio José Martins João Rodrigues Cabral Noia Francisco de Paula Marques d' Oliveira André Gomes d' Britto Francisco da Cunha Bettencourt	42 117 56 51 59 22 57 21 34 37 41 31 43 15 16	Aluno-mestre. Aluna-mestre. Aluno-mestre. Aluna-mestre. Aluno-mestre. Aluna-mestre. Interino. Aluno-mestre.

CADEIRAS.	PROFESSORES.	Número de Alunos.	OBSERVAÇÕES.
<i>Humildes.</i> <i>Outeiro Redondo.</i> <i>Umburanas.</i> VILLA DA FEIRA DE SANTA ANNA. <i>Idem.</i> <i>Orobó</i> <i>Comisão</i> VILLA DA TAFERA. <i>Pedra Branca.</i> VILLA DE MARACOGIPE. <i>Latim.</i> <i>1.º Letras.</i> <i>Idem.</i> <i>S. Felipe</i> <i>Nagé</i>	João Marques da Silva Carvalho Terpuelo d'Andrade Santos Silva Inocencio Gonçalves da Costa Antonio Pedro Gonçalves Josephina Sarmento Ernesto Manoel da Silva Manoel dos Anjos Gramido Manoel Aceites Idomeno Manoel Marcelino Cordeiro Padre Cornelio Ferreira Santos Cunha Bernardino do Sena e Almeida Antonio Maria do Coração de Jesus Antonio Teixeira de Souza José Marcellino Pereira	22 23 36 26 18 23 17 18 9 31 56 43 49 34	Aluno-mestre. Interino. Aluno-mestre. Aluno-mestre. Interino. Aluno-mestre. Interino.
		134	
	COMARCA DE ABRANTES.		
<i>1.º Letras.</i> <i>Assú da Torre.</i> <i>Villa do Conde.</i> <i>Villa da Mata</i> <i>Monte Gordo.</i>	José Maria da Carvalho Bosventura da Costa Joaquim Ignacio de Souza Mendes Secundino Mendes Rebello Joaquim Saturnino dos Santos Japiassá	25 36 43 58 35	Aluno-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre.
		167	
	COMARCA DE INHAMUPE.		
<i>Latim.</i> <i>1.º Letras.</i> <i>Apará.</i> <i>Prazeres.</i> <i>Villa da Purificação</i> <i>Oiticicás.</i> <i>Pedrão</i> <i>Serrinha.</i> <i>Coração de Maria.</i> <i>Jesus Maria José ou Piriá.</i> <i>Atagoinhás.</i>	Padre Pedro Alexandre da Motta Antonio José de Souza Freire Antonia Rosa da Silva Oliveira Pedro d'Alcantara Evangelista Francisco José de Britto Estanislao Alvares dos Santos Padre Francisco d'Assis Lopes Timotheo Martins da Lima Manoel Cardoso Ribeiro Tito Tirço da Motta José Antonio Moreira da Silva Josquim Silvestre de Carvalho	27 72 12 10 30 28 25 23 30 29 28 34	Aluno-mestre. Aluno-mestre. Aluno-mestre.
		393	
	COMARCA DO ITAPICURU. *		*
<i>1.º Letras.</i> <i>1.º do Itapicuru.</i> <i>Mirandela:</i> <i>Nova Soure.</i> <i>Tocano.</i> <i>Villa do Pombal.</i> <i>Pau-Grande</i> <i>Abbadia</i>	Manoel Romualdo de Jesus Antonio Morsira de Carvalho Joaquim Damaso de Souza José Amancio de Miranda Joaquim José d'Oliveira Vigario Manoel Ladislao de Jesus Antonio Herneste Guimarães	24 18 21 41 43 12 38	Aluno-mestre. Interino. Interino. Substituto. Interino Substituto.
		197	
	COMARCA DO RIO DE CONTAS.		
<i>Latim.</i> <i>1.º Letras.</i> <i>Dita Dita.</i> <i>Villa Velha.</i> <i>Bon Jesus,</i>	Padre Jeronimo José das Neves Thomé Bernardino de Magalhães Josephina Josephina da Conceição André José Cândido da Rocha	11 38 7 35 30	Interino. Interino. Vaga.

CADEIRAS.	PROFESSORES.	Número de Alunos.	OBSERVAÇÕES.
<i>Morro do Pogo.</i> <i>Villa do Caetité</i> Latim. Idem. <i>S. Filipe</i> Gentio <i>Umbaramas.</i> <i>Santo Antonio da Barra.</i> <i>Villa de Paraguaçu</i> Marcus. Sincurá	Antonio Borges de Carvalho João Alexandre Araújo Dantas Theotonio Soárez Borba Maria José de Iacros Vieira Germano Firmino Loureiro Padre Joaquim da Rocha Cristallina Martíniano de Santa Anna João Raines de Figueiró Manoel Moreira de Lemos Manoel Procopio dos Santos José de Cupertino da Costa Pinheiro	37 36 36 36 17 24 49 24 30 27 11	Substituto. Interino. Interino. Interino. Processado e suspenso. Substituto. Interino. Interino.
		382	
VILLA DE JACOBINA.	COMARCA DE JACOBINA.		
<i>Latim.</i> 1. ^{as} Letras. " " " <i>Nossa Senhora da Serra.</i> Monte Alegre. Freguesia Vila. <i>Villa Nova da Rainha.</i> Idem. <i>Santo Antonio das Queimadas</i> Riachão. <i>N. Senhora da Graça do Morro</i> <i>da Chapéu</i>	João Longuinho de Souza Estanislao José Gomes Maria da Glória Joaquim Jose d'Arrojo Joaquim Lopes Villas Boas Manoel Francisco da Purificação José Domingos da Assumpção Vaga de meninas Manoel Simões d'Oliveira Sampaio Antônio Fernandes Couto * João Francisco de Barros	6 31 36 46 23 28 34 33 19 19	Interino.
		265	
	COMARCA DE MONTE SANTO.		
1. ^{as} Letras.	João Balduino d'Oliveira Honorio de Seiza Mendonça Pedro Alexandino de Figueiredo Angelo Fernandes de Lima Hemeterio Marques de Jesus	23 17 30 32 24	Interino. Interino. Interino.
		126	
	COMARCA DE SENTO-SE.		
1. ^{as} Letras.	Constantino Martins Ferreira José Martins de Lima e Melo Manoel de Melo Affonso Vaga	27 53 42	Interino Interino.
		122	
VILLA DO RIO GRANDE.	COMARCA DO RIO DE S. FRANCISCO.		
<i>Latim</i> 1. ^{as} Letras. <i>Dita</i> Dita. <i>Campo Largo.</i> <i>Chique-Chique.</i> <i>Rio-Preto.</i> <i>Augieale.</i>	Venceslau da Cunha e Melo Francisco Peixoto de Miranda Veres Maria Eugenia Rodrigues d'Araújo Manoel Antônio do Rego Antonio Mendes da Costa Leandro Pereira Bastos Zacarias José Carneiro	15 53 60 43 73 34 25	
		303	
	COMARCA DO URUBU.		
1. ^{as} Letras.	Eduardo Domingos dos Santos Lucrecio José Ferreira	39 52	Interino. Substituto.

CADEIRAS.

PROFESSORES.



OBSERVAÇÕES.

Mocaibas.
Monte Alto.
Rio das Eguas.
Lagôa Clara.
Nossa Senhora de Brotas.

Silvestre Fernando da Lima	30
Hermelindo Lois da Motta Matos	47
Basílio Desiderio da Encarnação	45
Pedro Fernando Augusto Leão	11
Mansel Augusto Nepomuceno Machado	000

198

CIDADE DE NAZARETU.

Latim.
Dita 1.ª Letras.
Dita Dita.
Conceição de Jacuípe.
Pitajubá.
Santo Antônio de Jesus.
Aldeia.
Lago.
Managogipinho.
S. Miguel.
Villa de Itaparica.
Idem.
Vera Cruz.
Caixa-Pregos.
Velasques.
Villa de Jaguaripe.
Estiva.
Encarnação.

José Pinto Chichorro	8
Manoel Luís Pedro de Magalhães	78
Felismina Higina Rosa	52
Manoel Pedro da Costa Cirne	63
João Manoel de Souza	55
Martinho Vieira Olavo	40
Pedro José Antunes	63
Joaquim Fagundes de Souza	11
Antônio Martins Ferreira	39
Manoel Luís Gomes Vinhas	16
Bellarmínio Pereira Piumentel	67
Rufina de Jesus Viana	34
Manoel Estanislão d'Almeida	34
Francisco José Pereira	34
Clemente de Jesus Nogueira	63
Olegário José de Bragança	31
Emígio Aurélio dos Santos	17
Joaquim Gonçalves Pereira Passos	34

742

COMARCA DE VALENCA.

Latim.
Rethorica.
1.ª Letras.
" "
Guarem
Cojaiba,
S. Félix.
Villa de Oairá
Velha Boipeba.
Morro de S. Paulo.
Pista de Taperoá
Idem.
Jequeriça.
Árcia.
Nova Boipeba.
Villa de Santarém.

Antônio Félix de Queiroz	13
Manoel da Canha Menezes de Vasconcellos	1
Firmino Pereira de Souza	106
Ana Joaquina de Souza Pereira	62
João José de Moraes Peçanha	21
José Joaquim d'Almeida	45
Antônio Alvares da Silva	17
Antônio Igaací Moniz	50
Ignacio José da Costa Cezimbra	6
João Moraes de Faria	30
Porfirio d'Oliveira Tavares	61
Maria Ursecina Gomes	54
" " " " "	14
Padre João Gonçalves de Souza	13
Bernardino Antônio Ribeiro	16
Gustavo Cezario Moniz	27

534

COMARCA DE CAMAMU

1.ª Letras.
Villa de Camamu.
Idem.
Igrapiuna.
Barra do Rio de Contas.
S. Sebastião de Maranhá.
Barcellos.

Manoel Joaquim José da Cruz	63
Leopoldina Caroline dos Santos	25
Antônio Ferreira dos Santos Capiranga	41
Manoel Esmeraldo de Lisboa Valverde	40
Bernardino José da Rocha	29
Antônio Gonçalves da Silva	31

190

CADEIRAS.	PROFESSORES.	Número de Alunos.	OBSERVAÇÕES.
1. ^a Letras. S. Jorge. N. Sra. da Escada d'Olivença. Villa da Victoria.	COMARCA DE ILHEOS. Manoel José de Nascimento Pedra Branca. Miguel Marques Melgaco. Hermelino José d'Andrade.	47 47 26 90	Substituto.
Vila do Porto Seguro, Santa Cruz. Cannavieiras. Etimonte. Trancoso. Villa Verde.	COMARCA DE PORTO SEGURO. José Martins Sampaio. António Miquelins Gonçalves. Manoel Auxílio de Figueiredo. Manoel Francisco Soares. Bernardino d'Oliveira Pinto. Vicente Ferreira Ramos. Manoel Alexandrido Borges.	58 12 33 53 21 6 19 222	Substituto. Interino e actualmente substituindo a cadeira da villa Verde abandonada.
Cidade de CARAVELLAS. Francez. 1. ^a Letras. " " Alcobaça. Villa Viçosa. Porto Alegre. Villa do Prado.	COMARCA DE CARAVELLAS. Rigino Moreira de Pinho. Rodrigo António d'Oliveira. Emilia Laura Siva. Francisco Bibiano Coelho Moreira. Padre Manoel Maria da Bocega. Liberato Cambupy. Sebastião Borges da Purificação.	2 117 30 59 7 6 37 258	Alumno-mestre. Alumna-mestra. Interino.

N. B. Além dos Colégios particulares de meninas ha na Freguesia da Conceição e do Conego Francisco Pereira de Souza com 50 alunos de latim, francez, geografia inglez, e os mais preparatórios, e é o mais acreditado da Capital.

Na Freguesia da Victoria existe o do Reverendo Jorge Eduardo Pakar com 20 alunos de inglez, francez, geografia, e historia que também goza de bastante crédito.

Na de Santa Anna e do Gustavo José Pereira com 50 alunos de 1.^a letras,

Bahia 24 de Janeiro de 1854.

O Director dos estudos
Casemiro de Sena Madureira.

COMISSÃO DOS RIOS PARDO E GEQUITINHONHA.

RELATORIO

DO

MAJOR DE ENGENHEIROS

INNOCENCIO VELLOZO PEDERNEIRAS,

EM JANEIRO DE 1854.

Hlm. e Exm. Sr-

He chegado a época em que devo apresentar a V. Ex. uma notícia essencial da marcha que têm seguido os trabalhos a meu cargo, durante o correr do anno que acabou. Occupo-me de obras geraes, isto he, de todos aquelles trabalhos que tendão immediatamente a melhorar as communicações entre esta Província e a de Minas Geraes por meio dos rios Pardo e Gequitinonha, para os quaes concorrem os cofres geraes; e de obras provínciaes, isto he, aquellas que dizem respeito aos melhoramentos materiaes da comarca que percorrem as ultimas porções destes rios, cujas despezas estão a cargo do Thesouro Provincial.

O policiamento dos rios, o melhoramento de sua navegação, e a abertura de estradas lateraes para servirem como de supplemento á mesma navegação, forão trabalhos especiaes a que me appliquei, quanto a primeira parte de minha commissão; occupando-me, quanto a segunda, no melhoramento de alguns edificios publicos da comarca e em abrir communicações vicinaes, segundo a maior urgencia comparada com a exiguidade dos meios de que dispuz.

Possarei a considerar cada um destes trabalhos em particular, assim de melhor fazer vêra V. Ex.* o que nelles se adjantou.

OBRAS GERAES.

Policimento dos Rios Pardo e Gequitinhonha.

Por acto da Presidencia de 17 de Novembro de 1851, foi criado um destacamento no Rio Pardo com o competente regulamento, e em 3 de Maio de 1852, o Governo, encarregando-me de realizar esta criação, authorisou-me a fundar outro semelhante no Gequitinhonha, que seria da mesma forma regido, quanto permitisse a diversidade de circunstancias.

Sendo mais urgentes as necessidades do Gequitinhonha, já como rio de ordem superior, muito navegavel e navegado, tendo por principal embargo ao desenvolvimento do seo commercio a falta de polícia, já como aquelle que mais prompta e directamente favorece aos empenhos do Governo em estabelecer franca comunicação entre as duas Províncias regadas por elle, não hesitei, como V. Ex.^o sabe, em applicar mais assiduamente para aquelle lado a minha attenção e os recursos de que dispunha.

Assim he que hoje apenas tenho no Rio Pardo preparado o lugar para a fundação do seo quartel, e a picada que condiz da villa de Canavieiras a esse ponto; podendo alias assegurar a V. Ex.^o, como verá das dificuldades com que lutei, que as diligencias que estavão ao meo alcance sem prejuizo da porção mais importante do serviço a meo cargo, forão empregadas para o alcance de melhor resultado.

Dês de Agosto de 1852 está fundado um destacamento no lugar do Baixo Gequitinhonha denominado—Cachoeirinha—, onde tem principio o rio de cachoeiras, e por consequencia onde a navegação toma novo caracter, sendo outros os canoeiros e mesmo outras as canoas. Esta circunstancia, occasionando uma parada forçada ao curso da navegação, justifica plenamente a escolha deste ponto para o centro da polícia na parte pertencente a esta Província. Forão dadas ao commandante as instruções que me parecerão convenientes para melhor se restabelecer e conservar a ordem necessaria ao commercio e navegação do rio. Estas instruções, abrangem idéas sobre o policiamento de todo o rio, e sofrerão pequenas modificações que a experieacia foi aconselhando, principalmente no que diz respeito a polícia do Baixo Gequitinhonha.

Graças á boa índole em geral dos habitantes do Gequitinhonha e à energia do actual commandante d'aquelle destacamento, a ordem e segurança se achão completamente restauradas na parte pertencente ao territorio desta Província, e a povoaçao da Cachoeirinha, outr'ora foco dos maiores crimes commettidos no Baixo Gequitinhonha, he hoje o centro da ordem e segurança individual que alli anima o commercio e navegação, de tal sorte que dês de a fundação do destacamento um só crime notável se não ha perpetrado n'aquelle distrito; e dos criminosos que por alli existão acoitados, uns forão capturados e remetidos para esta capital, e os mais procuraram abrigo em outras partes da Província vizinha, ficando alguns ainda nas

margens da parte superior do rio, onde infelizmente continua a navegação affrontada a pela anarchia, a despeito da boa vontade das authoridades locaes, inutilisada pela falta de força para reprimi-la.

No centro da povoação do Salto, em dias do ultimo Setembro, um individuo, ainda com o clarão do dia, disparou um tiro contra uma mulher por mandado do seo marido, e retirou-se rio acima sem que nada perturbasse a sua marcha e do seo cumplice. Este mesmo individuo reuniu-se a um dos facinorosos d'aquellas regiões, desertor conhecido do exercito, armaram-se poucos dias depois, forão ao Galbão, povoação importante e centro do commercio da comarca, ameaçarão, insultarão a quem quizerão, e retirarão-se, quando bem lhes parecer, sem que authoridade alguma ousasse contraria-los! Factos semelhantes, ainda que de menor importancia, se repetem frequentemente em todo o Alto Gequitinhonha, podendo se talvez considerar como unica excepção a povoação do Salto, onde alem da visiphança do destacamento da Cachoeirinha, a bem conhecida energia e actividade do subdelegado, o Sr. Felicio Celestino da Motta, por alguma forma tem suprido a falta de força. Contudo he tão importante aquelle ponto, tanto pode a anarchia alli influir na perturbação da ordem que temos alcançado no Baixo Gequitinhonha, que me não pude eximir de ordenar o deslacemento de quatro praças das do quartel de S. Francisco effectivamente ás ordens d'aquelle subdelegado, com quanto seja territorio Mineiro; esperando nisto merecer a approvação de V. Ex.^a

Este estado de abandono da segurança individual no Alto Gequitinhonha evidentemente torna improficos todos os esforços e sacrificios que se empregão da parte deste governo para o melhoramento das relações commerciaes entre as duas Províncias, e comprime no seo nascedouro o pequeno incremento que o mesmo commercio começou a tomar no correr do anno que acabou, animado pelos empenhos que manifestou o Governo de melhorar a navegação do rio.

Com effeito de que serve ao interesse reciproco das duas Províncias navegar e commerciar livremente sobre 30 legoas, quando as outras 60, que fazem o complemento da navegação interprovincial, continuam assombradas por frequentes desacatos perpetrados contra a segurança de pessoas e de bens? Este grave inconveniente mereceu a atenção do Governo geral que, por meio da Presidência de Minas, autorizou-me a exercer sobre a parte do rio pertencente áquella Província as mesmas facultades de que fui investido relativamente ao territorio Bahiano, destinando fundos para as despesas necessarias. O Exm. Presidente da Província enviou-me cópia do Aviso do Ministerio a este respeito, e ordenou-me que criasse os destacamentos precisos a semelhança do que se havia feito no territorio desta Província, porém nada providenciando S. Ex. acerca dos dinheiros necessarios á execução desta ordem, e não me sendo permitido para isso lançar mão da quantia que me havia sido entregue por V. Ex. para as despesas do serviço da parte inferior do rio, achei-me tão embaraçado como antes de receber o officio de S. Ex., e isto mesmo lhe fiz ver em minha resposta; ficando eu, dès de então até o presente, privado de ordens e comunicações

d'aquelle Presidencia; circunstancia que não posso deixar de attribuir a desvio ou retardamento de correspondencia, visto a longa distancia que nos separa.

Apesar de todas as dificuldades que ainda embaraço o commercio do Gequitinhonha, como V. Ex. acaba de ver, não he de modo algum duvidoso o caracter de progresso qua elle apresentou este anno.

Não posso, nem ha documento algum que nos permitta comparação do movimento commercial deste anno com o de alguns annos anteriores, d'onde se possa colligir precisamente quanto elle aumentou; porém ao juizo das pessoas mais competentes do lugar este aumento foi consideravel, sendo notavel principalmente a importação de generos desta praça, que não tendo chegado jámais a vinte contos de réis, montou este anno proximamente a 150, se he possivel estimar-se pelos fretes pagos aos diferentes navios do porto de Belmonte, e pelos conhecimentos apresentados á Meza de Rendas d'aquelle villa. O mappa junto, organizado segundo documentos do registo do quartel de S. Francisco, dará á V. Ex.^o uma idéa muito approximada da importação do anno de 1833, e nos servirá para termo de comparação d'ora em diante. Por elle V. Ex.^o verá que se apresentarão ao registo do quartel 681 canoas carregadas de sal e outros objectos, e que a importação d'aquelle subiu a 29,985 alqueires.

Pode-se por aqui julgar dos benefícios que indubitavelmente trará ao commercio entre as duas Províncias a navegação costeira á vapor, porque tanto ancião os negociantes Mineiros que, pela experincia deste anno se convencerão da conveniencia de se forecerem nesta praça dos objectos do seo mercado. Estes benefícios duplicarão, se V. Ex.^o se resolver a promover a organisação e estabelecimento de uma outra companhia do vapores que se encarregue da navegação interior até a Cachoeirinha. Vapores que não demandem mais de quatro palmos d'agoa, só por uma d'aquellas secas de que ha muitos annos não se vê exemplo, deixarão de navegar francamente no rio de areia do Baixo Gequitinhonha; entretanto são vinte legoas de uma navegação demorada que occupa centenares de canoas e canoeiros, e que só ao commercio do sal custa cerca de onze contos de réis annuaes. Quando o Governo não podesse socorrer a companhia de modo a diminuir ao commercio esta despesa, estou certo que este se contentaria com as vantagens de poder transportar psra a Cachoeirinha em 6 ou 8 horas seos generos bem acondicionados, em lugar de 5 a 8 dias de viagem sem o menor commodo para passageiros, nem meios de abrigar convenientemente a sua carga contra o tempo e humidades inherentes ao genero de navegação.

Se a experincia nos vai mostrando os benefícios effeitos do destacamento do Baixo Gequitinhonha quanto ao policiamento de sua navegação e commercio, pésame, mas devo declarar que ella me tem inteiramente desanimado quanto a possibilidade de realizar a idéa que o illustre antecessor de V. Ex. associou a criação dos destacamentos dos rios Pardo e Gequitinhonha. O Exm.^o Sr. Conselheiro Francisco Gonçalves Martins teve em vistas, ao passo que fundava um destacamento no Rio Pardo e outro no Gequitinhonha para proteger o commercio e navegação d'aquellos rios,

Jançar tambem os fundamentos de outras tantas povoações agricolas que servissem de nucleos ao desenvolvimento futuro d'aquellas regiões; em consequencia ordeno-me que organisasse destacamentos agricultores, compostos de familias que se dessem a lavoura. Neste empenho, além de procurar individuos com familia para formar o destacamento do Baixo Gequitinhonha, tenho franqueado ás praças as maiores vantagens que me tem sido possivel dentro das minhas instruccções, já garantindo-lhes o sustento e uma diaria de 500 réis, já comprando para elles as terras melhor situadas em relação ao commercio e agricultura especial do lugar, já alugando jornaleiros para ajuda-los em seos roçados, &c.; mas tal he a repugnancia que tem a gente d'allí a serviço regular e á menor sujeição, que todas estas vantagens são despresadas, e não ha praça que se não empenhe fortemente pela sua escusa, cumprindo-me aqui acrescentar que rarissimos individuos fazem parte d'aquelle destacamento que não tenham sido constrangidos pelo receio do recrutamento para tropa de linha, e os poucos voluntarios que allí se notão adoptarão aquelle partido como meio de se verem menos vexados pelos seus credores. Além disto o policiamento do Gequitinhonha, multiplicando as suas exigencias á medida que progride o seo commercio e navegação, muito pouco tempo pode deixar aos destacamentos agricultores para se occuparem de sua lavoura, ficando assim o serviço incompleto de um e outro lado.

Converia talvez separar a idéa de colonisaçao do pessoal encarregado da polícia do rio, e dar-lhe uma nova organisaçao que abrangesse o serviço de toda a sua porção navegavel, afim de se alcançar maior uniformidade e harmonia no mesmo serviço. Uma companhia avulsa de 60 praças poderia destacar para todas as povoações, inclusive a do Calháo, e o policiamento da navegação do Gequitinhonha pouco deixaria a desejar por falta de força.

Não entendo do mesmo modo acerca do destacamento do Rio Pardo, com quanto tenhamos de lutar com as mesmas dificuldades relativamente à repugnancia da nossa gente a uma vida sujeita e de trabalho. No Rio Pardo a navegação não he tão franca, o commercio he nullo, e diminuta a população, sendo por assim dizer só habitadas as extremidades de sua porção navegavel. Entretanto he parte immensa do territorio mais fertil da Provincia, que allí está abandonada á gentilidade, sem a menor cultura ou especulação que aproveite os seos productos naturaes, ao passo que os moradores de cima dados a lavoura cultivão um terreno, em geral, de pouca fertilidade e sujeito a frequentes secas, não ousando descer em busca de melhores situações pelo receio dos selvagens, contra cujos excessos não vêm recursos. He pois muito bem cabida a idéa de um destacamento-colonia, situado no centro desta distancia, com o triplo fim de induzir os habitantes das extremidades a gosarem de suas vantagens, proteger o serviço da cathequesi até o presente alli improposito, e animar o commercio da costa com os sertões do Alto Rio Pardo.

Com estas vistas foi que, depois de concluida a picada até o Salto, 18 legoas acima de Canavieiras, organizei uma nova expedição em Agosto encarregada de abrir ali dous grandes roçados, não muito distantes um do outro, destinados a fundação do

quartel e roças para o destacamento e para uma aldeia de Botecudos, para onde devia descer um dos missionarios que se achão na parte superior do rio. Esta expedição apenas concluiu um dos roçados em escala muito inferior a que se pretendia, dando por causaes desta pouco serviço a necessidade de ocupar parte da gente em guardar os trabalhadores contra as ciladas do gentio que dava demonstrações de querer hostilisa-la, e a enchente do rio que este anno precedeo de um mez á epoca do costume.

Melhoramento da navegação do Gequitinhonha.

Desobstrucção de canaes no leito do rio da pedras.—A parte cachoeirosa do Rio Gequitinhonha, com quanto seja muito navegavel, apresenta com todo obstaculos que a arte não pode vencer sem o emprego de capitais muito superiores á immedia- ta utilidade que os seus melhoramentos poderião offerecer, em vista da actual impor- tancia do commercio do lugar. Ha porem, como já lixe occasião de dizer, milhares de pequenos embaraços e causas de perigos que se podem minorar e mesmo remover sem grandes despesas. Taes são as pedras isoladas ou pequenos escolhos que, collocados no meio de um canal torrentoso, muitas vezes, zombando da pericia dos ca- noeiros, recebem e fazem em pedaços a canoa que desce impellida pela corrente; taes são os chamados *segueiros* que offerecem outros canaes, quando o rio se acha no minimo de suas agoas, os quaes consistem em bancos de pedras irregulares, em ge- ral pont'agudas, fixas ou soltas, que deixão rasgar a agoa por inumeraveis intersti- cios, de modo que obrigão os canoeiros a descarregarem as canoas, assim de as po- derem arrastar. Quebrar estes escolhos, remover e quebrar as pedras dos segueiros de sorte a permittirem a passagem das canoas sem descarrego, foi o objecto de me especial cuidado, logo que em Agosto e Setembro a secca do rio deo lugar. O com- mandante do destacamento da Cachoeirinha, a quem dei instruções para este tra- ballo, da-me conta circumstanciada do que nelle adiantou em officio de 31 de Outu- bro que aqui junto por copia, e a mim cabe acrescentar a V. Ex. que com isto se conseguiu melhoramento notavel na navegação entre a Cachoeirinha e o Salto, e que tenho esperanças de ver breve removidas as principaes causas de perdas de ca- noas no Baixo Gequitinhonha, sendo incontestavel a reducção dellas depois da po- lícia alli novamente estabelecida.

Desobstrucção do canal Poassú.—Este serviço, que o anno passado annunciei a V. Ex., estar concluido nos seus deus terços, acha-se hoje terminado inteiramente, tendo sido recorrido o canal em sua totalidade, visto que a secca deste anno, maior que a do anterior, pôz a descoberto troncos e outros fragmentos de arvores, cuja re- moção não havia sido julgada necessaria. Despendeo-se o anno passado com jornaleiros 1.692.500 réis, e este anno, em que o trabalho foi ao menos igual, pela circumstan- cia de se ter de recorrer o que já estava feito, a despesa não excedeo de 266.000

réis, graças a aptidão que vão desenvolvendo os africanos livres para todo o serviço e ao zelo e actividade do Administrador, ajudado de alguns particulares que concorrerão com dias de serviço gratuitamente.

Acha-se pois desobstruído o canal Poassú, a maior parte das dificuldades de comunicação fluvial entre os rios Pardo e Gequitinhonha está vencida; mas força he não dissimular que esta comunicação não será jamais tão franca como deve exigir o commércio de Gequitinhonha com o porto de Canavieiras, onde segundo o plano da—Companhia Pedroso—têm de entrar os vapores da nossa navegação costeira á vapor.

Sendo este canal extremamente tortuoso e percorrendo uma mata virgem espessa na extenção de quatro legoas, vão suas agoas continuamente solapando a direita e a esquerda as raízes de immensas arvores que se despenham para dentro delle e acada passo interrompem a sua navegação, especialmente no tempo das enchentes, de sorte que necessita de um continuado entretenimento a que se não prestão os moradores. Além disso a parte inferior do rio da Salsa, que he o complemento de sua navegação, está dependente de um serviço de desobstrucción, semelhante, posto que em menor escala, ao que se fez no canal. Estes inconvenientes são facilmente remediáveis, como he claro, e creio mesmo que, derrubando-se na largura de 20 braças uma e outra margem do canal, ficaria quasi inteiramente dispensada a necessidade de um entretenimento especial. Outro porém existe de maior monta que apparece nos annos em que a secca se faz mais sentir. As agoas que o Gequitinhonha destaca para o canal, trazendo no grande leito velocidade maior do que aquella de que passão a ser animadas ao entrarem para o riacho pela sua estreiteza, e innumeraveis voltas que dà, fazem na sua embocadura um deposito de areias tal que, logo que o rio desce a certo gráo, na força da secca, impede a sua entrada, e a navegação fica totalmente interrompida. Este anno durante quasi todo o mez de Setembro ficou inteiramente cortada esta comunicação.

He provavel que este inconveniente minore um pouco com o serviço de desobstrucción que se conclui este anno, visto que assim cessou uma das causas do retardamento de sua corrente; mas he inegável que esta navegação sempre por canaes estreitos, e tortuosos conservará muito mais franca a comunicação da Cachoeirinha e de todo o Gequitinhonha com o porto de Belmonte, do que com o de Canavieiras, mormente se considerarmos a questão em relação à companhia de navegação fluvial á vapor, pois bem diferente he poderem os vapares da companhia de navegação exterior baldear os carregamentos para os vapores interiores directamente, da dependencia em que ficio no porto de Canavieiras de transporte em canoas na distancia de 10 a 12 legoas de navegação pouco commoda. Assim couveria melhor a—Companhia Pedroso— e ao commércio em geral, que os vapores entrassem em Belmonte em vez de Canavieiras, ao menos nas occasões em que aquella barra offerece fundo sufficiente, como acontece em algumas epochas do anno.

Acredita-se que a abertura de um canal entre Canavieiras e Belmonte, ao longo

da costa, remediará todos os inconvenientes. Com effeito dado este canal navegavel, ainda que seja só por canoas, ficando a distancia entre as duas povoações reduzida a quatro horas de viagem, pouca diferença faria aos vapores e ma's navios do commercio de Gequitinhonha, entrarem em um o outro porto, e as duas povoações com isto ganharião consideravelmente; porém, com quanto eu me anime a emprehender este trabalho, com esperança de successo em breve termo, ajudado da compagnia de africanos trabalhadores, todavia taj he a alternativa de invasão e recuo do mar sobre a costa, que, ficando o canal pouco distante delle, receio bastante pela sua conservação. A distancia entre os dous pontos he de 11 minutos, mas ha de uma e outra parte braços de rios de maré que reduzem o canal que se haja de fazer a pouco mais de uma legoa, e creio poder assegurar á V. Ex. que a despesa não chegará a vinte mil dias de serviço de um homem, e que os habitantes de uma e outra povoação em grande numero se offerecem para ajudar o Governo nesta empresa.

Canal do porto do Mato.—O anno passado informei a V. Ex. que não estava longe a conclusão do canal do Porto do Mato; cabe-me agora a satisfação de anunciar que, dês de o ultimo Agosto, pertencem ao dominio da navegação dos rios Pardo e Gequitinhonha as barras de Poxim e Commandatuba com a abertura deste canal. O seu comprimento he de 160 braças, sendo 100 na areia e 60 no mangue. He ainda aos africanos, ao zelo do administrador e ao concurso de alguns particulares mais interessados que devo e não ter despendido mais de 714\$500 réis, afora o mantimento consumido e as despesas de instrumentos e utensilios.

Entregue ao uso publico este canal, a inconsideração dos seus primeiros navegadores permittindo que elles apoiassem seus remos contra as paredes de areia e as desmoranassem, tere de ficar em pouco tempo obstruido a ponte de não dar passagem senão nas grandes marés. Por sim houve quem se lembrasse de ir dentro delle encalhar uma balsa de madeira! Taes abusos me tem impedido de faze-lo desobstruir em quanto não entraisa a grama que se plantou nas suas bordas e paredes.

Estradas lateraes.

Estrada lateral do Gequitinhonha.—A idéa de uma estrada que acompanhe as suas margens he inseparavel de um rio navegavel: he como um suplemento indispensavel à sua navegação. O menor accidente no rio pode obrigar o navegante a recorrer a ella para suprir-se na morada mais proxima de qualquer necessidade urgente; outras vezes uma grande enchente interrompe a navegação, mas por meio da estrada esta interrupção não affecta as mais relações que della não dependem essencialmente; ensim no Gequitinhonha um dos principaes generos de retorno para o seu commercio de importação he o gado, que por modo nenhum dispensa uma estrada. Além disto os habitantes das margens do rio são mais felizes quando, além do caminho que caminha, podem dispor do caminho parado, de mais prompto uso, visto que não depende nem de canoas, nem remadores.

Debaixo deste ponto de vista, o traço de uma estrada lateral deve quanto ser possa acompanhar uma das margens do rio. Ainda a esta condição se presta a natureza do curso do Gequitinhouha do modo mais favorável. Verdade he que nas proximidades de sua foz ha voltas que uma estrada geral não pode acompanhar, e não só isto como o alegado de suas margens serviria de grande embaraço; mas nas 77 legoas restantes são tão pouco sensíveis as suas voltas que em nada prejudicão o traço de estrada sujeita á qualquer de suas margens. Não sei mesmo se não posso assegurar que outra não devia jámais ser a direccão a adoptar-se para uma estrada que conduzisse da Cachoeirinha ao Calhão, abstracção feita da necessidade de fazê-la acompanhar o rio.

As mesmas dificuldades da parte inferior que obrigaõ a vir a estrada sahir 3 legoas ao sul de Belmonte, offerecem alguma compensação. e he que ella atravessa, nesta parte, longas campinas, em vez de matas virgens sem pasto algum, e vem sahir em outro campo igualmente grande e mais que sufficiente para nelle refazer-se uma forte boiada, e esperar compradores tanto de Belmonte como de Santa Cruz e Porto Seguro, dispensando-se assim, por muitos annos, as despesas de ramificações especiaes para estes ultimos pontos.

Dividirei a estrada lateral do Gequitinhouha em cinco secções para melhor fazer ver á V. Ex.^a o serviço que nella se ha feito. São: 1.^a a porção que se afasta da margem direita do rio no lugar denominado—Ilha do Chaves—e vem sahir nos campos de Mogiquissaba com 15 legoas; 2.^a a que acompanha a mesma margem até a Cachoeirinha, na extenção de 7 legoas; 3.^a a que deste porto segue 10 legoas até o porto de baixo do Salto, limite desta Provincia; 4.^a a que liga este porto com o de cima e povoação, e serve de varadouro à navegação, com menos de uma milha de comprimento; 5.^a finalmente a que do Salto vai ao Calhão, acompanhando sempre a mesma margem do rio na extenção de 60 legoas.

A primeira secção foi aberta este anno e está ainda em picada dependente de algumas melhoramentos que se vão emprehender agora, mas já pode dar passo aos boiadeiros. Despendeo-se neste serviço com jornaleiros, alem do mantimento, 300⁰⁰ réis.

A segunda secção já existia em picada transitavel, mas em pessimo estado: nella não houve tempo de se trabalhar este anno, passando a necessidade de seo melhoramento a ser mais urgente depois que se abrio a picada da primeira secção.

Na terceira secção em que já existia uma antigua picada quasi em abandono apesar de sua necessidade, visto ser a communicação terrea de dous dos pontos mais importantes do commercio do Gequitinhouha, Cachoeirinha e Salto, fizerão-se os melhoramentos que o tempo e os meios permittirão. Pode se hoje ir commodamente da Cachoeirinha ao Salto a cavallo, e mesmo com animaes carregados. Não tem porém tudo quanto ella precisa, por quanto ainda ha ladeiras que se devem melhorar e atravessa corregos que necessitão de pontes no tempo das enchentes.

A quarta secção ou varadouro do Salto, com quanto não exceda a extenção de 900 braços, he indubitablemente a mais importante, por quanto alli se reúnem as ne-

cessidades, tanto dos viajantes por terra, como de todo o commercio do Gequitinhonha. Não se cuida pois simplesmente em fazer caminho para boiaqueiros e tropeiros, tratar-se de uma verdadeira estrada para o transporte de todos os objectos do commercio do rio, e até das proprias canoas carregadas, se for possivel. Existia um caminho frequentado pelas tropas empregadas no transporte dos diversos carregamentos do porto de baixo para o de cima e vice-versa, mas não só não era o mais curto, se não também era sujeito a ladeiras. Tracei-o este anno por outra parte, por onde se pôde conseguir não só encurta-lo como diminuir o numero de suas ladeiras; porém está ainda muito longe de possuir todos os melhoramentos de que carece em relaçao a sua importancia. Neste serviço e no da secção precedente despenderão-se, alem do mantiemento, 270.000 rs. com jornaes de trabalhadores, e não houve auxilio dos Africanos.

A quinta secção he toda exclusivamente do territorio Mineiro, e pertence ao domínio da anarchia que ainda está flagellando o commercio do Gequitinhonha; mas he ella tão importante que não duvidei tomar sobre mim a responsabilidade das despesas de seu melhoramento, procurando quem quizesse emprehender o serviço por empreitada quanto a porção não povoada entre o Salto e S. Miguel, visto que quanto a outra parte, eu, por meio das authoridades locaes, havia convidado os moradores a limparem e me lhorarem a extenção comprehendida nas suas fazendas. Não acabei quem quizesse tomar a empresa, e nem mais fui informado do que se levou a effeito na parte povoada.

Contei com providencias do Exm.^o Presidente de Minas a este respeito, e se estas me não faltarem alimento muitas esperanças de conseguir, nos proximos trabalhos, inteiramente melhorada toda a estrada do Gequitinhonha, de modo que as tropas de gado, em Setembro futuro, possão descer comodamente até a costa, sem dependencia do transito incommodo pelo leito do rio, ou da picada inhospita que vai de pouco acima do Salto a Porto Seguro.

Estrada do Rio Pardo. — Como V. Ex. vê a estrada de Gequitinhonha he uma necessidade urgente reclamada por um commercio já estabelecido e crescente, cujo progresso a sua falta pode tolher.

Não posso dizer outro tanto da que empreendemos na direcção geral do Rio Pardo navegavel. Seríam extremamente pobres, nenhum commercio pelo rio, que por sua parte-he de navegação pouco franca, nada vejo alli que possa reclamar uma estrada lateral, anão ser a mesma ruzão que me induziu a aceitar a idéa de um destacamento-colonia em seu ponto mais central. Uma estrada no Rio Pardo longo tempo servirá unicamente para uso do destacamento e das aldeias que alli se vão estabelecer, e talvez para guiar um ou outro especulador de jacarandá, quando o terror do gentio se dissipar. Com tudo he um passo util para o futuro desenvolvimento desta porção interessante do territorio da Província, o qual se não pode destacar da criação do destacamento e das aldeias. Satisfazendo pois as necessidades do Gequitinhonha convinha ao mesmo tempo pensar nas utilidades do Rio Pardo, para o estabelecimento das quais, alem disso, eu tinha recebido ordens expressas de V. Ex.

O Rio Pardo he bastante sinuoso, como já tive occasião de mostrar ao Governo, não he possivel que nma estrada acompanhe as suas margens muitas vezes sem prejuizo enorme de outra das condições essenciaes do seu conveniente traço, que he o tornal-a, quanto ser possa, tão longa como a distancia entre os dous pontos que ella deve comunicar. Procurei conciliar estas duas condições, fazendo com que a estrada, acompanhando a margem direita do rio na distancia em que isto he possivel só a tocasse em pontos que não distassem mais de um dia de viagem, nas porções em que o rio mais se afasta da direcção geral, eordeuei o estabelecimento de roçados nestes pontos.

Em Julho subio a expedição encarregada de continuar os trabalhos encetados o anno anterior, a qual por muito pouco não conseguiu chegar ao Salto, sendo obrigada a voltar em Agosto por falta de mantimento e necessidade de reformar a ferramenta. Tornou a subir no mesmo mez, concluiu a picada até o Salto, onde tinha ordem de abrir dous grandes roçados, sendo como acima fica dito, um destinado ao estabelecimento do quartel, outro a fundação de uma aldeia de Botecudos, e voltou em Outubro atrapalhada pela enchente, trazendo quatro canoas das que mandei fazer, e deixando prompto sómente um dos roçados, em consequencia de haver sido sempre inquietada pela gentilidade.

Com quanto se não devão escurecer as dificuldades inherentes ao serviço do Rio Pardo, onde tudo está segundo a natureza e só habitão meia duzia de hordas selvagens, não posso todavia contentar-me com as explicações que me forão dadas pelo director da expedição para justificar o pouco resultado que se alcançou alli de tempo consumido, e despesas feitas, que andarão em 963.⁰⁰ 500, só de jornaes de trabalhadores em ambas as expedições. Tive occasião de sentir aqui, mais que em outra qualquer porção dos trabalhos deste anno, a falta de gente para empregar com as habilições necessarias para bem dirigir trabalhos de um numero um pouco consideravel de jornaleiros; ou de um ajudante que me segunde na fiscalisação do detalhe do serviço. Felismente porem a nomeação do Sr. Frei Luiz de Grava, Missionario Capuchinho, para se encarregar da cathequesi dos indigenas d'aquelle rio, me parece uma importante aquisição para remediar este inconveniente por aquelle lado, e nisto apoio todas as minhas esperanças de melhor sucesso nas operações do anno que entra.

OBRAS PROVINCIAES.

Comarca de Porto Seguro.

Bem desejava eu dar notícia a V. Ex. de trabalhos que indicassem algum progresso no material desta Comarca, independente do que lhe toca na partilha dos beneficios da navegação do Gequitinhonha; mas taes são os embaraços inherentes ao

atraso das localidades, que esmorecem as boas disposições do empregado desejoso de distribuir os dinheiros publicos a seu cargo com a necessaria economia. Num particular emprehende edificar uma casa, ella lhe custa uma despesa rasoavel em relação aos preços dos materiaes e mão d'obra segundo a sua maior ou menor abundancia no mercado; ao Governo custa um igual edificio duas ou tres vezes mais caro! He para o Sr. Fulano, custa dous; he para o governo, custa quatro! Enem vejo meio a oppor-se a este arbitrio, por quanto as Comissões em geral parecem se conformar com este modo de entender, e quando não, são compostas de individuos que têm suas occupações, e não estão para se consumirem em procurar preços mais rasoaveis, em um mercado onde, em geral não ha o menor empenho em vender; e uma administração especial facilmente encontrará uma liga, que a obrigará a pagar o que lhe pedirem sob pena de nada fazer, pois infelizmente não ha por alli necessidades que instiguem o homem a trabalhar senão em troca de ganhos exorbitantes. Taes são os embaraços com que se tem achado a braços os poucos serviços que estão em andamento, todos a cargo de commissões especiaes.

Matriz e Casa da Camara da Villa de Porto Seguro. Estes edificios publicos da Villa de Porto Seguro, especialmente o ultimo, como quasi todos da Comarca, estão entregues ao estrago do tempo e da vegetação. O Governo ordenou-me que nelles fizesse os reparos essenciaes em relação as mais despezas que se tivessem de fazer na Comarca, aproveitando para a gerencia dos dinheiros a empregar o auxilio de Comissões que havia nomeado. Em consequencia tratou-se de reparar a sachristia da igreja que o respectivo Vigario reclamou como primeira necessidade, e o mais dinheiro disponivel foi empregado no reparo da Casa da Camara e Cadêa que se estava arruinando consideravelmente. Com effeito alem do concerto da sachristia da Matriz, achão-se hoje reformados todo o cobrimento e todas as peças deterioradas do segundo pavimento deste edificio, tendo-se despendido com o serviço feito (inclusive o da igreja) e com alguns materiaes reunidos para continuaçao da obra, 960\$430 rs. como se vê das contas apresentadas pelas respectivas Comissões.

Casa de Camara e Cadêa de Santa Cruz. A casa ultimamente comprada pelo Governo da Província para servir de prisão e Casa de Camara; e de jnrados da Villa de Santa Cruz precisava, alem de alguns pequenos reparos no cobrimento, as modificações proprias para o fim a que era destinada. Foi necessário fazer devições no pavimento terreo para prizões fortes para homens e para mulheres, e commodos para carcereiro e guarda. Tudo se conseguiu com a despesa de cerca de 600\$000 rs. inclusive o custo das grades de ferro que servem de portas ás prizões fortes, o qual montou a 239\$760 rs. ficando em deposito uns 300 alqueires de cal que sobrarão deste serviço, e que breve terão outra applicação.

Estrada Vicinal de Santa Cruz a Porto Seguro. Emprehendi tambem melhorar a comunicação entre as vilas de Santa Cruz e Porto Seguro até agora sujeita aos embaraços da maré cheia e as sinuosidades da praia; igual tentativa fiz a respeito de porção do caminho entre a mesma villa e a de Belmonte. Na primeira consegui-se

alguma cousa, pois, bem que não estejão ainda feitas algumas pequenas pontes de que precisa, pode-se ir de Porto Seguro a Santa Cruz e vice versa, independentemente de maré vasia; porém nada se adiantou no outro sentido, por falta de trabalhadores que se quizessem prestar a serviço regular, outra dificuldade com que se vêm constantemente a braços as obras publicas.

Casa de Camara e cadeia de Belmonte.—O edifício destinado na villa de Belmonte a servir de prisão e casa de camara e de jurados, começado ha mais de tres annos, approxima-se a sua conclusão. Graças aos bons desejos da commissão respectiva, trabalhou-se nello este anno com mais actividade, e ouso contar que a villa de Belmonte des de um dos primeiros meses do anno de 1854 não continuará a sentir a falta de huma casa para sessão de sua Camara Municipal, e dos seus jurados, assim como de prisões fortes para os criminosos do seo Municipio. Tem-se gasto nessa obra depois que passou a minha direcção 845.560 rs. até principios de dezembro passado.

He digno da attenção do Governo o estado de ruina em que se achão as matrizes desta villa e de Canavieiras: qualquer dellas está no caso de necessitar huma completa reconstrucção. Eu nada emprehendi em seo favor, por isso que as despesas necessarias a huma reconstrucção, me parecerão bastante fortes para precisarem de huma authorisação especial de V. Ex. Com tudo alguns tijollos ja fabricados pelos Africanos estão reservados para esta construcção, se V. Ex. a ordenar, e ja providenciei sobre a vinda para Belmonte da cal que se acha em deposito em Santa Cruz.

Companhia de Africanos Livres trabalhadores empregada no Gequitinhonha.

Não darei termo ao que de mais notável tenho a informar a V. Ex. sem fallar nos Africanos livres que se achão empregados no Gequitinhonha debaixo de minha direcção. Estão alli hoje 27 pretos, 5 meninos de 14 a 16 annos e 28 pretas. Nascerão este anno hum menino e duas meninas, das quaes falleceu huma com dous meses mais ou menos de idade.

Boçaes pela maior parte, estes africanos forão de algum embaraço para o trabalho ao principio, em vez de ajudal-o; por isso nem elles podiam estar satisfeitos, nem eu. Trabalhos inteiramente estranhos para elles, huma disciplina hum pouco severa, alimentos sem aquella variedade, a que estavão habituados nesta cidade, tudo concorria para os desgostar; por outra parte, serviço mal feito, serízestos a

cada passo com os proprios instrumentos do trabalho, estrepaduras repetidas logo que entravão no mato, molestias inherentes a qualidade de gente, erão outras tantas causas de desgostos para mim. Um pouco de perseverança tudo venceo, e hoje tenho na companhia de Africanos livres trabalhadores, sem necessidade do maior rigor de disciplina, o mais poderoso meio de que disponho para quasi todo o serviço.

Outro tanto não posso ainda dizer das Africanas que lesei ultimamente. Redusidas, em geral a bestas de carga no emprego que tinham nesta cidade, outra qualquer ocupação era para elas huma novidade que lhes desagradava; e nem ao menos conhecão os nomes com que tinhão sido baptisadas! Ainda aqui foi necessário paciencia e perseverança. Ja vão se habituando a outros serviços e hoje a sua propria roupa e dos pretos he confeccionada por elles.

As dificuldades em que me collocou este anno a carestia de mantimentos que tanto se fez sentir em quasi todos os pontos da Província, a necessidade de haver hum emprego regular e vantajoso, alem da trafaria, para as negras que indubitavelmente não são proprias para trabalhos de estradas, finalmente a conveniencia de reduzir o consideravel consumo que se faz de carne, substituindo-o pelo de legumes, que elles muito aprecião, são razões que me decidirão a empregar parte dos Africanos em preparar roçados para plantações durante a estação morta do serviço das estradas. Com effeito segundo o que se tinha adiantado antes de minha ausencia, e as disposições feitas, conto que, se a estação não for contraria, terei bastante milho, feijão, arroz, e os mais legumes proprios para alimental-os sem grande dependencia da carne, e isto alem da mandioca pelos mesmos Africanos plantada junto do Quartel de S^r. Francisco, e nas vizinhanças de Canavieiras, o qual montará a 20 mil covas, e ja está quasi em estado de ser desmanchada.

Alem desta plantaçao pertencente ao serviço, authorisei cada bem dos Africanos a fazer sua plantaçao particular, e concedi-lhes hum dos dias uteis da semana para ella.

Eis como pude resumir a conta que me cabia dar a V. Ex. dos trabalhos que me occuparão nos Rios Pardo e Gequitiobonha durante o anno que expirou, restando-me o desejo de acrescentar desenvolvimentos, quer verbaes quer por escripto, sobre qualquer dos detalhes que lhe possão merecer maior attenção. Se fiz tanto quanto podia, não sei; mas he certissimo que os meos desejos e empenhos passarão sempre alem do que me permittirão as dificuldades com que lutei, sendo mais notaveis aquellas que vêm da falta de gente com a opção necessaria para dirigir convenientemente os serviços parciaes, e ajudar-me a inspecional-os, pois V. Ex. concebe que, por maior actividade que se possa ter, por mais forte que seja a constituição de hum homem, não lhe he possivel durante os 7 meses em que se pode aproveitar o anno para a maior parte dos trabalhos, percorrer e fiscalizar com vantagem serviços que se disser-

minão pela distancia de 90 legoas no Gequitinhonha, 40 no Rio Pardo e 15 na costa, lugares todos onde as comodidades da vida são extremamente escassos.

Deos Guarde a V. Ex. Bahia 20 de Janeiro de 1854.

Ilt.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Dr. João Maurício Wanderley, Presidente da Província.

Innocencio Vellozo Pederneiras,

Major do Corpo de Engenheiros, Encarregado
da Policia e Navegação dos Rios Pardo e Gequi-
tinhonha.

Iltm. Sr.—São chegados os 3 meses das agoas, as quaes desde os ultimos dias de setembro me impedem de fazer serviço capaz relativamente a remoção e quebra-
mento de pedras; por consequencia este anno dou por ultimada esta especie de
trabalho, contentando-me com o ter melhorado parte dos canaes, como sejão: hum
no Descarrego ao lado do sul, hum abaixo da Raiz do Pão, hum à Raiz do Pão,
hum à Entrada do Boquete, hum ao Torcicollo do Marimbondo, hum aos Trabalhos
Pequenos, que tendo hum descarrego acha-se hoje sem elle, e hum ao Afundador,
no lugar denominado Trabalhos Grandes. Este ultimo comprehende cerca de 60 bra-
ças, e sendo cheio de embaraços em toda a sua extenção, acha-se muito melhora-
do. Igualmente melhorei os canaes de corrida, fazendo rebentar as pedras mais dam-
nosas, como fossem as tres pedras do Rebôjo, a do Torcicollo nas Palmeiras, e fi-
nalmente a do Marahú e sua companheira achão-se hoje abatidas a ponto de não
offenderem aos navegadores, senão em tempo de secca mais rigorosa do que a des-
te anno. Além destas fiz quebrar algumas mesmo no porto desta povoação, assim de
melhor facilitar o transito das pequenas canoas (até então quasi privada no tempo
das agoas) indispensavel aos moradores do lugar e circumvisinhanças. Deus Guarde
a V. S. Quartel de S. Francisco no Baixo Gequitinhonha 31 de Outubro de 1853.
—Iltm. Sr. Major I. V. Pederneiras, Encarregado da Policia e Navegação dos Rios
Pardo e Gequitinhonha.—*Joaquim Francisco de Lemos Pitá*, Sargento Commandante.



MAPPA da importação de Minas pelo Gequitinhonha durante os doze meses do anno de 1853, com declaração do numero de canoas de carga que subirão em cada mez e das que levarão sal, tudo segundo os assentamentos do Registro do Quartel de S. Francisco.

MESES.	Número de canoas de carga que subirão.	Quantas de sal.	Quantas de diversos objectos.	Quantidade de sal transportado.	OBSERVAÇÕES.
					Q
Janeiro . . .	55	36	19	Alq. 1,872	
Fevereiro . . .	41	39	2	2,028	
Março . . .	59	55	4	2,910	
AbriL . . .	71	69	2	3,688	
Maio . . .	82	81	1	3,213	
Junho . . .	86	78	8	4,012	
Julho . . .	68	65	3	3,380	
Agosto. . .	47	32	15	1,664	
Setembro . . .	58	53	5	2,730	
Outubro . . .	34	29	5	1,507	
Novembro. . .	30	18	12	936	
Dezembro. . .	20	20	0	1,040	
SOMMA . .	651	575	76	29,985	

Nota.—A exportação de Minas para esta Província consiste em mantimentos que se conseguem no mesmo rio e nas povoações adjacentes, e em fardos de algodão em rama e de mantas que são exportados para a Cidade da Bahia. A exportação deste anno andou por 451 malas, inclusive as de mantas, que foram em número insignificante podendo-se proximamente estimar o algodão exportado em 2000 arrobas.

Estima-se a importação, a vista dos objectos que pagam fretes às embarcações de Belmento vindas da Bahia, este anno, com destino a Minas, no valor de Rs. 150:000 \$000.

RELATORIO

DAS

ESTRADAS, MATRIZES, CADEIAS, E PONTES

DA

COMARCA DO RIO DE CONTAS.

ESTRADAS.

A que communica a Villa de Santa Izabel do Paraguassú com a Cidade da Cachoeira, tem o comprimento de 62 legoas, com algumas ladeiras no seu principio e fim sendo o de mais todo plano: podem se evitar as primeiras, que são junto a Muritiba, procurando-se o caminho, que beira o rio Paraguassú: e as ultimas podem ser melhoradas adocando-se o seu declive de sorte que com facilidade possão por elles transitarem carros tirados por animaes, tambem deve se mudar neste lugar o traço da estrada, desprezando-se o actual e buscando se os caminhos da Fasenda do Mocambo e Bocea da Matta. Preciza esta estrada duas pontes sobre os rios Una e Cumbucas, e dois pontilhões sobre os corregos Lava Pés e de cima. É calculada a despeza, que se tem de fazer com a factura desta estrada em rs. 128:460:000 sendo 12:000\$000 para a ponte de alvenaria do rio Cumbucas, 4:000\$000 para a de madeira do rio Una, e 2.000\$000 para os dois pontilhões. Os cofres Provincias tem despendido varias quantias já com uma picada aberta na distancia de seis legoas junto do rio Una, já com a ladeira da Muritiba: e ultimamente ordenou, que se fizesse o concerto do emparedado, destinando para essa obra rs. 40:500\$000.

E esta estrada, presentemente a mais importante da provincia, porque por ella são levadas annualmente a Villa de Santa Izabel mercadorias no valor de mais de dois mil contos de reis. Sou de oppinião que esta obra seja feita por meio de uma companhia que garantida e protegida pelo Governo possa fazer o transporte dos passageiros e mercadorias em carros, que offereção commodo, economia e brevidade: se assim acontecer pode se dar o prazo de trez annos para a sua conclusão.

Sincorá, esta estrada communica a Villa e Minas do Rio de Contas com a Cidade da Cachoeira, avalia-se em 70 legoas o seu comprimento, tem algumas ladeiras em pessimo estado: esta estrada encontra a da Villa de Santa Izabel já muito em cima. Não calculei a despeza, que se tem de fazer com o seu reparo.

Orobó, que vai da Cidade da Cachoeira a povoação dos Leões, 14 legoas ao N. da Villa de Santa Izabel, conta o comprimento de 55 legoas, he quasi toda plana, evita a margem pestilencial do rio Paraguassú; é atravessada pelos rios Paraguassú, Utinga, Santo Antonio, S. José. As ultimas 23 legoas foram abertas ultimamente por ordem da Presidencia, consumindo-se com esse trabalho pequenas quantias dadas por diversas vezes: presentemente está esta obra a cargo de duas commissões uma da Povoação dos Leões outra da Freguezia

do Rozario do Orobó incumbindo-se a primeira da metade da estrada do lado de Lençóes, e a segunda da outra metade.

E' nota das obras importantes da Província pelas vantagens que oferece, já de se povoar este lado do sertão, já pelo grande commercio, que ha entre Lençóes e esta Capital.

Estrada que de Santa Izabel conduz a villa do Urubú he calculado o seu comprimento em 55 legoas: conta algumas montanhas, que com facilidade se podem concertar para dar passagem a carros puchados por animaes. A Villa do Urubú muito commercia com a Villa de S. Izabel.

Estrada entre a Villa de S. Izabel e a de Minas e Rio de Contas cujo comprimento é de 18 legoas, o seu estado é bom, exceptuando-se as duas ladeiras da Anta Gorda e Gameleira que estão em pessimo estado: na prezidencia existe um trabalho meu a respeito do concerto da ultima, que foi orçado em rs. 7:706\$700.

Esta estrada é muito frequentada; e pode-se obter melhor traço, que reduza o seu comprimento a 14 legoas. E' atravessada pelos rios Paraguassú e Contas.

Estrada que communica a Villa e Minas do Rio de Contas e Caetité tem o comprimento de 20 legoas, o seu traço deve ser melhorado e sua distancia reduzida; logo ao sahir da Villa do Rio de Contas encontra-se a ladeira do Tombadoaro muito iogreme, arruinada, e cheia de precepicios; tambem existe na Presidencia um trabalho meu a respeito desta ladeira, onde proponho a substituição della por outra conhecida pelo nome de ladeira das Boiadas; onde orcei a despesa a fazer-se em rs. 11:821\$875.

A estrada entre as Povoações de Lençóes, Andarhy e Villa de Santa Izabel cuja distancia he de 14 legoas, precisa muitos reparos e pontes principalmente nos rios Paraguassú, S. Antonio, Garapa: presentemente faz-se em canôas e barca a passagem destes rios. Calcula-se em 12:000\$000 rs. o concerto da estrada, não incluindo as pontes, que deverão montar em mais de 50:000\$000 rs,

MATRIZES.

Na Villa de Santa Izabel não ha uma só igreja, porque um barracão de palha que existia, consta-me que cahira ultimamente. Remeti um plano e orçamento para uma igreja que, sem luxo, se prestava com commodo aos officios deviaos, e cujo orçamento nada tinha de exagerado; pois que a mão d'obra é carissima neste lugar, mas até o prezente ignoro o porque elle foi abandonado. Na Povoação do Andarhy, en dei começo a uma igreja, que ao sahir daquelle ponto deixei muito adiantada; lancando mão tão somente de alguns dinheiros obtidos por subscricção. Na Povoação nos Lençóes já estavão quasi finalizadas duas boas igrejas, feitas pelo povo.

Na Villa e Minas do Rio de Contas a matriz estú em boa estado e recebeo ultimamente um socorro pecuniário do Governo para levantar uma torre; dei o plano para essa obra, que foi confiada a uma comissão.

Na Villa de Caetité a matriz é muito antiga, mas está em bom estado.

Nas Freguezias do Morro do Fogo e Bom Jesus as matrizes estão em muito bom estado.

Na Freguezia do Rozario do Orobó a matriz está arruinada, e demanda concerto no fronte

tão; orço em 1:500\$000 o seu reparo. Ultimamente se estava edificando outra igreja a custa do povo.

CADEIAS.

Na Villa de Santa Izabel e suas Povoações não se conta uma só cadeia ou caza de detenção, miseráveis cazebres de palha com troncos de madeira é tudo, que ha para guardar os prezos. Consta-me que ha algum dinheiro tirado por subscrição para dar começo a uma cadeia na Villa. Na Presidencia existe alguns trabalhos meos a respeito.

Na Villa e Minas do Rio de Contas ha uma cadeia mui bem construída, espaçosa, e segura; foi ultimamente pintada; o seu estado é perfeito.

Na Villa de Caetité, a cadeia precisava concerto no telhado, grades e em varias paredes e tambem remover-se um alçapão por onde passavão os prezos. Ultimamente o Governo confiou esta obra a uma comissão.

QUARTEIS

O destacamento de polícia da Villa de Santa Izabel habita uma miserável cazebre de palha juntamente com os presos. Tambem a este respeito remetti ao Governo Provincial um plano e orçamento.

Villa e Minas do Rio de Contas possue uma caza bem aranjada e aceada onde está aquartelado o destacamento.

Na Villa de Caetité o destacamento está aquartelado em uma casa sofrivel.

PONTES.

Existe uma lançada sobre o rio Paraguassú, feita por particulares a que está sujeita a um contracto por dez annos, esta ponte custou perto de 4:000\$000 rs. e sua renda annual orça em mais de 6:000\$000 rs.

Sobre o rio Una foi lançada uma ponte por um particular, a sua construcção he pessima, de sorte que apesar de nova, ameaça, ruina. Cobra-se actualmente um tributo a todo aquelle, que nella passa.

No rio Alpercata tambem existe uma ponte de pequenas dimensões

No rio de Coutas foi lançada uma ponte de madeira por um particular, o systema adoptado para a sua construcção foi muito apropriado, pois que ella vai de uma margem a outra sem obstruir o rio; hoje está ameacando ruina, porque della não se tem cuidado.

CASA DE CARIDADE.

Na Villa de Caetité existe um edificio por acabar que se destinava para caza de caridade; o local e a destribuição das enfermarias são bons. Actualmente está esta obra abandonada e cada vez mais se deteriorando.

Bahia 14 de Janeiro de 1854

*Marcolino Rodrigues da Costa
Capitão de Engenheiros.*

RELATORIO

DOS

**Trabalhos a cargo do abaixo assignado desde Janeiro de 1853
até a data d'este.**

OBRAS GERAES.

MILITARES.

Reparos do Quartel da Palma.

Tendo tomado conta d'esta obra por determinação de 14 de junho da V. Presidencia, procurei logo conhecer o methodo de trabalho nella seguido, que me foi facil conseguir; e vendo com admiração que se substituião as paredes de taipa com tres palmos de espessura por outras de alvenaria de igual dimenção, d'onde necessariamente devia resultar um excesso de despesa, mandei que fossem ellas feitas com palmo e meio de espessura reforçadas por pilares em certas distancias, combinando d'est'arte a economia com a necessaria estabilidade da construcção, e o que mais é, poupando a exigua cifra consignada para as obras militares. Encontrei já concertadas a cozinha, a caza do rancho e cinco coxias; em concerto duas coxias, uma das quaes estava quase prompta; e tudo mais por concertar-se, isto é, sete coxias os quartos dos officiaes, a caza do commandante e a capella; e de então para cá tem esta obra marchado com o fraco impulso, que lhe tem podido dar, ora dez, ora oito, e até quatro operarios como actualmente; e por isso apenas se tem apromptado, alem das duas coxias que já achei em concerto, uma outra e tres quartos para os officiaes. Os concertos que ainda se tem de fazer, farão orçados em rs. 11:971\$123 pelo engenheiro Frederico Carneiro de Campos em 22 de junho de 1851; mas hoje não se farão com 15:000\$, por já se acharem muito mais deterioradas as coxias e capella. Em quanto a epocha da conclusão d'esta obra, não me é possivel fixal-a, porque, dependendo a marcha de qualquer construcção do numero de operarios nella empregados, sendo todas as mais circumstancias favoraveis, é infelismente muito variavel o numero d'elles na obra em questão; mas posso avançar que, a conservar-se constante o numero actnal (quatro), nem em 6 annos estará concluida.

Reparos da Fortaleza de S. Pedro.

Orçei em 159.517 rs. os concertos precisos na cisterna d'esta Fortaleza, a cuja execução se vai proceder; e em 719.5719 rs. os concertos das suas prisões, a fim de tornal-as mais salubres, os quaes já forão postos em arrematação.

São estes os trabalhos militares de que tenho sido incumbido ocupando-me actualmente com o projecto de nma casa para escola de Gymnastica no Arsenal de Guerra.

OBRAS PROVINCIAES.

Arco sobre a rua da Valla.

Esta obra, que dirigi de acordo com o auctor de seu projecto,—o engenheiro Carlos Augusto Weyll,—, foi arrematada em 15 de maio de 1852 por 6.930.5000, obrigando-se o seo arrematante a conclui-la dentro do prazo de 6 mezes; mas o deleixo e má administração do arrematante, e a epocha chuvosa, em que se deu principio a sua confecção, fizerão com que só em maio de 1853 ella se concluisse, tendo ficado parte do parapeito sobre o arco, e o alveo, que tem de conduzir pela rampa lateral para o rio das Tripas as aguas, que descem das ladeiras adjacentes, para serem construidos depois do restabelecimento do transito sobre o arco, obraque então se projectava, e que hoje se acha em pratica.

Restabelecimento do transito sobre o arco da rua da Valla.

Com quanto esta obra seja parte integrante da que acaba de relatar, d'ella trato em separado, por ter sido objecto de novo projecto, e de nova arrematação.

Em 10 de setembro de 1855, quatro mezes depois da conclusão do arco, que durante todo esse tempo conservou os rios expostos as interperies do tempo sem apresentar filtrações, foi esta obra arrematada por 4.445.5980 rs. para se concluir dentro em um anno, obrigando-se o seo arrematante só receber a referida quantia depois que a Camara Municipal, a cargo e por conta de quem corre a obra, a desse por finda, ouvidos os respectivos engenheiros.

O grande numero de braços empregados nesta obra, e a força moral do arrematante, sustentada pela pontualidade com que elle pagava aos seus operarios, fizerão que em breve se achasse quase concluida a principal e mais dispendiosa das tres partes da obra necessaria para o restabelecimento do transito,—a renovação e accrescimo das muralhas lateraes,—faltando apenas a pequena parte do parapeito sobre o arco que ficou da outra obra, e 150 palmos cubicos de alvenaria, que se deixarão de fazer em cada uma das tres pilastras de segurança, para o serem quando receberem as bastes dos lampões, que por ventura alli houverem de ser collocados.

Levado pelo rapido movimento com que marchou a primeira parte da obra, previ que a conclusão das outras duas,—o entulho e a calçada,—devia ter lugar no fim do corrente mez

de fevereiro; mas circunstancias, que deixei de tomar em consideração formulando a minha previsão, ocorreron para dar-lhe quebra; por quanto o numero dos trabalhadores empregados no movimento de terra tem sempre regulado um terço do que deve ser, accrescendo que são escravos, e escravos que trabalham sem uma direcção effectiva e intelligente; e por isso até hoje tem-se apenas removido cerca de 32:000 palmos cubicos de terra, faltando ainda cerca de 24:000 palmos cubicos, e toda a calcada com 14:710 palmos quadrados, o que tudo, a continuar a marcha actual de trabalho, só poderá estar concluido em maio do corrente anno: com tudo já a ladeira do rio das Tripas não tem o aspecto medonho, que lhe davão os conchegados morros lateraes, d'onde se erguião arvores, que nos seus cimos se enlaçavão; e já uma extenção de 50 braças que offerecia pessimo transito, está entulhada quanto basta para tornar-se soffivelmente praticavel.

Aperfeiçoamento do Interior da Igreja Matriz de S. António alem do Carmo,

Esta obra, orçada em 1:500\$000, e administrada por uma commissão composta de cidadãos moradores na Freguezia, tem marchado com grande lentidão; pois desde 29 de novembro até hoje só se tem apromtado os aparelhos de madeira dos arcos e portas, faltando o toda a obra de talha e as grades de ferro.

Reparos do Quartel do Corpo de Policia.

Quando, por ter requisitado o Commandante Geral do Corpo de Policia o concerto da coxia da 4.^a companhia do dito corpo, examinei em o anno passado este Quartel, encontrei-o muito deteriorado; e por isso organisei diversos orçamentos, que abrangeão não só os reparos da referida coxia, como muitos outros, os quaes todos forão executados por 1:598\$951 rs. a pesar d'isto, porém, ainda este Quartel necessita de alguns concertos, de cujo orçamento actualmente me occupo.

Trabalhos diversos.

Examinei a Igreja Matriz de Jaguaripe e a de N. S. Madre de Deos do Boqueirão, e organisei os orçamentos dos respectivos reparos, de cuja execução nada posso dizer, por não ter tido o encargo de a dirigir.

Em commissão com os engenheiros Dr. Francisco Pereira de Aguiar e André Przewodowski dei um parecer sobre a limpeza do terreno contiguo ao rio das Tripas entre a rua da Lama e o Caminho Novo, cujo trabalho foi executado por 212\$525 rs., e por mim só dirigido.

Alem dos trabalhos que acabo de relatar, tenho sido incumbido de pequenos concertos na Casa de Correção, de exames, pareceres, visturias etc.

Bahia 18 de fevereiro de 1854.

Firmo José de Mello.

1.^a Tenente do C. de Engenheiros.

RELATORIO

DAS

OBRAS PROVINCIAES QUE TENHO DIRIGIDO

Desde o Anno passado até hoje.

CAPITAL DA PROVINCIA.

Casa de prisão com trabalho.

Até 15 de Março deve impreterivelmente acabar-se o soalho do primeiro andar do raio das officinas da casa de prízão com trabalhos, obra arrematada por Antônio de Aquino Gaspar por 609.500 rs. Fico apromtando o orçamento para completar o entulho interior, e bem assim para concluir o muro circundante.

Rua da Lapa.

Conclui-se de todo o anno passado o calçamento d'esta rua, que hoje oferece comodo transito a carros, e agradaveis passeios. O desenvolvimento de um completo projecto alli se vê logo á primeira vista.

Beco dos Barbeiros e Largo lateral de S. Pedro Velho.

Conclui-se tambem o anno passado o calçamento d'este beco e o do largo lateral de S. Pedro Velho. Me parece que a respeito d'essas obras nadá ha a dizer-se em desabono.

Rua do Fogo e da Faisca e Travessas do Rozario e do Medina.

Já V. Ex.* mandou por em arrematação, para ser demolido, o muro pertencente ao Sr. Coronel Pedrozo, e bem assim a construcção de novo muro no alinhamento

prescripto na minha planta. Feito isso darei começo aos calçamentos da rua e travessas mencionadas até sahir aos Aflictos, afim de livrar o logar chamado — Quebranças do muladar que alli existe em mal da saude publica.

Rua dos Barris e suas travessas.

Está em andamento a obra d'esta rua, tendo-se já concluido o desentulho, restando agora a feitura dos passeios e alveos, e o aperfeiçoamento do abaulado no centro da rua, que deve ser plantado de relva; visto como, sendo uma rua de pouco transito, pode muito bem dispensar o calçamento. Em trez mezes mais de trabalho, creio ficará ella concluida.

Rua Nava de S. Bento

Esta rua, que sahe a Lapa, precisa de ser calçada, a fim de livra-la do esterqui-jino que infecta o ambiente, e que quiçá tenha causado graves males á população. Tendo porém o cofre provincial de entrar com não pequena somma para a construção de muralhas lateraes, e até para o calçamento, é de justica que o cofre da municipalidade entre pelo menos com a metade da despesa a fazer-se, tanto mais quanto a Camara Municipal foi a propria que permitio que se alli lançasse lixo, a pretexto de fazer uma nova rua!

Os trabalhos proprios para tal obra já tive eu a honra de apresenta-los a V. Ex.*

Beco do Coqueiro.

Já V. Ex.* remetteo a comissão a planta, nivellamento e orçamento para curar-se do melhoramento deste beco, afim de ficar em armonia com a Rua da Lapa, e dar facil esgoto as aguas pluviaes, que ora alli ficão estagnadas.

Cemiterio Publico.

Continua-se no desmatoreamento do terreno para ficar nivellado devidamente.

Tem-se despendido com a obra a quantia de reis 13:393 ₣ 696. A alvemaria anda em 9000 palmos cubicos (alicerces), e a escavação de terras em 395690 palmos cubicos. Ora dedusida a despesa com a indemnisação da casa que se demolio, por assim o exigir a obra, com a compra de estacas de adorno, para circundar o terreno logo que não haja mais movimentos de terras, afim de proceder-se quanto antes ao enterramento alli dos cadaveres, conforme me officiara o Governo, e dedusida igualmente a despesa com o sustento e vestuario dos africanos livres empregados na obra, vem ainda assim a

despesa propria do desentulho a ser um pouco superior ao que rasoavelmente se deve orçar, parecendo por tanto mais acertado que seja posta em arrematação a obra restante de escavação, cujo orçamento fico apromtando para remette-lo a V. Ex.[•]

CIDADE DE NAZARETH.

Rua da Lama.

Conclui-se de todo o anno passado o calçamento da rua da Lama, o que se deve ao Major Antonio Leite Ribeiro, que foi incansavel em tal obra. Hoje bem se podia mudar o nome desta rua, pois é uma das melhores da Cidade de Nazareth.

Rua da Quitanda.

A commissão continua agora no calçamento desta rua, o qual esteve parado quasi um anno. Até 15 de Março creio que deverá ficar prompta toda obra.

Fonte sobre o rio Jaguaripe.

Tendo o arrematante desta obra ja feito todos os pegões e encontros precizos para receberem as arcadas, deo començo a estas em novembro do anno passado. Dous arcos, ja se achão concluidos, e prosegue-se na construcção do 3.^º, que deverá ficar prompto até o fim d'este mez pouco mais ou menos. Por todo anno corrente terá Nazareth, uma magestosa ponte de alvenaria de sete arcos elypticos de 60 palmos de vão cada um e 13 de semi-eixo menor ou flecha, como sem duvida não ha nenhum no Brazil.

Na construcção do 2.^º arco, tendo apparecido uma cheia, veio o simples a sofrer, e metade do arco da parte da Conceição (ainda por fechar) desmoronou-se. Em consequencia fui eu mesmo fazer o escoramento do simples, e feichei o arco, apesar de nova cheia que appareceu (maior que a primeira) mas que em nada absolutamente prejudicou a obra, se bem que ainda faltasse 20 palmos para concluir-se o arco. O que demonstra que se os pontaletes verticaes do simples tivessem sido collocados em rocha, como alias ordenei aos carpintas, o sinistro se não daria.

CIDADE DA CACHOEIRA.

Logo que se publique o novo regulamento das calçadas, darei començo as obras das ruas da Matriz, de Baixo, de Entre-pontes, do Pasto e do Caes, cujos trabalhos de desenho ja forão remettidos ás respectivas commissões.

Bahia 17 de Fevereiro de 1854.

*Manoel da Silva Pereira,
1.^º Tenente do Corpo d'Engenheiros.*

RELATORIO GERAL

DAS OBRAS DIRIGIDAS PELO ENGENHEIRO

DOUTOR FRANCISCO PEREIRA DE AGUIAR,

No Anno de 1853.

OBRAS GERAES.

Alfandega.—Fui nomeado para encarregar-me da obra d'Alfandega em Maio de 1853 e tomei conta della em 17 do mesmo mez. Sem entrar na analyse do plano da nova Alfandega, por não ser aqui lugar opportuno, me occuparei apenas do que se tem feito sob minha direcção. O mappa N.^o 1 mostrará todo o detalhe mais essencial do serviço desde maio té dezembro do anno p. p. O trabalho de maior importancia era, e continua a ser, o da cantaria; infelismente, porém, pelos altos jornaes, que vencião os canteiros, todos, os que se propunhão a esse serviço, se reputavão aptos para nessa qualidade perceberem iguaes vantagens: era preciso acabar esses abusos, e pelo systema de trabalho usado, seria isso, senão impossivel, a causa de outros abusos, e talvez de grandes injustiças relativas, por tanto propuz ao Sr. Inspector d'Alfandega que se fizesse por empreitadas parciaes o serviço do preparo da cantaria, e por empresa a sua extracção: esta ultima medida té agora se não conseguiu, por quanto os pretendentes exigirão preços, que, bem que fossem menores que os de então, não convinha entretanto authentical-os por um contracto, porque erão ainda muito elevados, como mostrou logo depois a experiencia, pois que com pequena reforma na administração da Pedreira conseguiu-se menor preço que o das propostas; aquell'outra medida, a das empreitadas parciaes, está em vigor e tem dado optimos resultados, entretanto para estabelecel-a tivemos de resistir a um motim promovido pelos canteiros, os quaes conseguiram por esse meio suspender-nos o serviço por mais de um mez, mas a final cessou a crise, e hoje, apesar da melhoria de preço na extracção da cantaria não se ter mantido regular, cada palmo cubico d'ella, que antes da minha reforma custava mediamente 2\$600, está custando cerca de 1\$000, e isto ao passo que alguns canteiros (os melhores) realizão jornaes de 3\$000 e mesmo de 4\$000. Eis pois nma reforma que economisará algumas dezenas de co-

tos de reis, e ao mesmo tempo dará incremento a obra, e vantagem aos bons operarios, tendo sobre todas a de desenvolver o espirito de trabalho. Para não extinguir a aprendizagem de canteiro conservei a jornal o contra-mestre e dois bons officiaes, que, além de se destinarem aos serviços peculiares, e quasi impossiveis de fazer-se por empreitada, ensinão aos meninos, que se querem destinar a esse officio. Observarei que agora com a emulação e amor do lucro lícito, produzidos pelo trabalho de empreitada, vai-se colhendo maior resultado da aprendizagem. A demora na encomenda, feita para Lisboa, da cantaria para soleiras e ombreiras tem empatado de alguma forma o andamento da obra, que, alias, seria igualmente embaraçada por causa das aduellas de cantaria para as galerias de arcos; que torão de amarrar a caixa do edifício; de cujas aduellas só agora se pôde começar a cuidar. Reconheci, depois de algumas experiencias, que era permeavel a base artificial (alicerce geral) das cavas da nova Alfandega, e por isso já reclamei que se fizesse a encomenda do cimento necessário para vedar esse inconveniente, que alias desapareceria, se de prompto se edificassem os caes, que tem de emendar com o d'Alfandega, tanto pelo lado do Arsenal, como pelo lado opposto; mas, como não se possa conseguir essas obras, alias tão necessarias, com a rapidez desejavel, resolvi-me a reclamar o cimento, té por que com elle ficarão as cavas menos humidas. Espero que a obra d'Alfandega esteja acabada no fim de 1856, apesar dos obstaculos com que sempre luta uma obra publica de grande importancia (quando he feita por administração), não só por que estou disposto a ir ampliando o uso das empreitadas parciaes, como por que hoje temos um grande auxiliar na serraria dos Srs. Madureiras em Valença, onde já existem maquinhas, que preparam as diferentes peças de madeira de modo que apresentão uma porta ou janella quasi promptas, sendo mui facil armar depois a obra ou engradá-la. Por uma nota da Thesouraria Geral vi que com esta obra se tem gasto desde o exercicio de 1843 à 44, em quo ella começou, té o de 1852 à 53 a quantia de 511:233\$892, os quaes reunidos a 25:314\$194 dispendidos no primeiro semestre do corrente exercicio de 53 à 54 pre-fazem a somma de 536:548\$086. rs.

Palacio do Arcebispo. — Concertou-se este Palacio, que se achava em um estado deploravel. O concerto consistiu em reparar-se todo o cobrimento e telhado, limpar-se o edifício, levantar-se o sealho (menos o de alguns pequenos commodos) e fazel-o de novo; concertarem-se todos os forros, fazer-se forro e sealho novos na Capella e concertar-a radicalmente; ladrilhar-se de cantaria o pateo, e augmentarem-se e concertarem-se as varandas em volta d'elle: estas obras estão quasi acabadas e agora vai-se cuidar do ladrilho de marmore do vestíbulo do Palacio, e de alguns pequenos retoques ainda necessarios antes de pol-o em estado de ser pintado e ornado. Esta obra começou no exercicio de 1852 para 53, e então dispender-se com ella o credito de 8:619\$320, que lhe fora concedido, teve depois de parar por falta de cifra, mas continuou no actual exercicio por lhe serem consignados 5:706\$240, dos quaes estavão gastos té 31 de Dezembro p. p. 4:758\$760.

Obras da Montanha.

Foi consignada a quantia de 40:000\$000 para as obras de segurança da montanha no exercício de 1853 à 1854. Dessa quantia se dispenderá no primeiro semestre do referido exercício 9:325\$725 com diferentes obras da montanha.

Ladeira da Misericordia.—Por falta de depósito para a terra, que se precisava remover afim de progredir com esta obra, apenas n'ella se fizerão no anno passado 16,811 P^c de alvenaria. O movimento de terra orçou por 120,000 P^c. Será necessário ainda um dispêndio de 11:000\$000 para concluir-se a obra da ladeira da Misericordia.

Segurança sob a Cathedral do Collegio.—Em seguimento da obra da ladeira da Misericordia se cuidou da segurança d'esta parte da montanha, a qual todos os invernos manifestava maior ou menor movimento, pondo em perigo, talvez, o importante edifício do Collegio; felizmente esta obra progrediu rapidamente no anno que findou, no qual fizerão se 11,856 P^c de alvenaria, e houve um movimento de terra de 539850 P^c. Será ainda necessário dispendar com esta obra para conclui-la cerca de 17:849\$200.

Novo projecto de segurança entre o beco do Mata Porco e o alto da ladeira da Conceição.—Este projecto de segurança e comunicação constará de quatro secções, a 1.^a está orçada e arrematada, e a alvenaria para a sua execução terá de custar 41:297\$445, o movimento de terra deverá importar mediamente em 3:763\$200. A 2.^a secção d'esta obra poderá ser posta em arrematação d'aqui á deas mezes, a 3.^a não o poderá ser no corrente exercício, por que faltarião os meios de realizar os pagamentos em tres secções simultaneas; a 4.^a só se deverá começar quando a 3.^a estiver muito adiantada. Concluída esta obra teremos facilitado a comunicação entre as Cidades alta e baixa, e os transportes dos generos se poderão fazer em carros, por quanto o declive mais forte será o da parte commun a ladeira da Misericordia, o qual terá 9 por cento; mas apenas na extensão de 346 palmos, isto é, té as escadinhas das grades de Ferro; e d'abi para cima, que começa o novo projecto, irá o declive sucessivamente decrescendo, sendo o ultimo de cinco por cento, a saber, pouco mais ou menos, como o declive do principio da Rua de Baixo.

Montanha da Gambôa.—Fez-se uma muralha de revestimento para segurança da montanha contendo 28,595 P^c de alvenaria. Começarão-se alguns canos, mas ainda não forão concluidos por causa de dificuldades apresentadas por um proprietário, as quaes, porém, breve serão removidas, por que esse proprietário mostra-se disposto a entrar em um acordo.

Montanha do Pilar.—Fizerão-se pequenos rampamentos nesta montanha e alguns concertos na calçada da ladeira da Cruz do Pascoal, a qual serve ao mesmo tempo de cano descoberto para conduzir as agoas abaixo sem que elles se espalhem pela encosta da montanha. Esta obra, se a consignação da montanha fosse maior, deve-

ria continuar, por que não só teria a vantagem de vedar os pequenos desabamentos da ladeira da Cruz do Pascoal, como de, a par da segurança, comunicar o Xixi com a Rua do Passo.

Vestíbulo do Palacio do Governo.—Ladrilhou-se de novo aproveitando a cantaria, e aí daí d'isso caiou-se.

Igreja da Sé.—Collocou-se nesta Igreja bicame de cobre, concertou-se a beirada do telhado, e foi limpo todo o edifício externamente menos a frente do mar.

Obras Militares.

As obras militares consistirão em concertos, e estes se fizerão no posto da guarda de Palacio, e se começaráo, e continuão, no Forte de S. Alberto, no Barbalho, e Gambôa. Na obra da Jequitaia pouco se fez, e não progride por falta de dinheiro; a do Forte do Mar ainda não começou.

OBRAS PROVINCIAES.

Canalisação do Rio Camorogipe e sua limpeza.—A limpeza de todo o antigo leito do Rio Camorogipe, para canalisação, não completa (1), da secção d'ella comprehen-dida entre as pontes do Cabula e da estrada das Armações, e o rompimento para communicar as duas partes do canal já começadas, e proximas á ponte da Mariquita no Rio Vermelho, foram arrematados por 17:830\$000; mas, ao demarcar o rompi-miento supra dito, reconheci que seria imprudencia abrir essa parte do canal sem continuar logo o córte na montanha a elle contigua, para vedar que parte d'ella desabasse e o obstruisse, por isso determinei o serviço n'esse sentido, e ao depois por ordem do Governo fiz o orçamento additivo d'esse accrescimo de obra, o qual mon-tou a 6:086\$528, de modo que a obra hoje arrematada, e da qual uma parte está feita, orça em 23:916\$528, tendo-se dispendido com a parte feita no anno passado 4:529\$397. Felismente para a Provincia é esta uma das obras que, pela sua immedia-ta relação com a Hygiene Publica desta Capital, mereceu a coadjuvação do Governo Geral, o qual destinou para ella e o dessecamento de pantanos a quantia de réis 17:830\$000, mas, havendo-se empregado 4:208\$700 com algumas obras de desse-camentos na peninsula de Itapagipe, segundo me informou a Thesouraria Provincial, apenas restará para esta obra 13:621\$300, sujeitos ao dispêndio já referido, por tanto faltará ainda para preencher a importancia da arrematação 10:295\$228, os quaes terão de pesar sobre a Provincia, se o Governo Geral, o que não será natural, não consignar nova coadjuvação. E' a canalisação do Rio Camorogipe d'aquellas obras, que se devem sempre continuar té acabá-las, quando mesmo isso levar annos por cau-

(1) Por que apenas se fará por ora parte da secção do esgoto do canal.

sa dos poucos recursos provincias, e da pequena coadjuvação dos cofres geraes, esta obra, quando concluida, como deve, terá de ficar no custo de mais de 200:000\$S, entretanto té o anno ultimo se tem apenas dispendido, segundo as informações que obtive da Thesouraria Provincial a quantia de 20:250\$238. Propuz a conservação da limpeza do antigo leito de Camorogipe e foi arrematada por 290\$000 por anno, durando a arrematação tres annos, porem essa conservação não tem sido bem entretida, e por isso ainda não dei ao arrematante o attestado para poder receber a importâcia do primeiro quartel; a continuar o pouco cuidado do arrematante da conservação proporei, que se ponha de novo em praça, se o Governo não preferir entregá-la ao arrematante da canalisação do mesmo rio, que tem por conveniencia propria grande interesse n'essa conservação.

Ponte da Mariquita.—Foi arrematada pela quantia de 458\$000 com a obrigação de ser concluida em 31 de Janeiro p. p., entretanto ainda não fui chamado pelo arrematante para examinal-a, e depois dar-lhe o attestado, porem na ultima visita, que fiz á dita ponte, observei que se estava empregando madeira de má qualidade e sem estar convenientemente preparada, fiz ver essa irregularidade ao official que dirigia o serviço, mas não impediu a continuaçao do trabalho para não causar maior incommodo ao Publico, o qual se incomodará menos com a substituição successiva dos páos, que não prestarem, e entretanto por esse modo se poderá mudar todo o lastro da ponte, para que ella fique como deve. Quando se arrancou o antigo soalho da ponte observei que as madres tinham principio de corrupção em alguns pontos, mas era tão diminuta, que, a par de tão boas madres, como são as d'a quella ponte, julgue não dever exigir a substituição d'ellas, e apenas mandei, authorizado por V. Ex., que o arrematante as calafetasse nos logares corrompidos, para evitar que as agoas continuassem a deterioral-as; julgo que ellas durarão ainda tanto como o novo lastro. Finalmente entendo que quando aquella ponte exigir novo concerto dever-se-ha projectar uma ponte de alvenaria.

Estrada do Rio Vermelho.—O movimento de terra, que se fez no anno de 1855 na estrada do Rio Vermelho orçou mediamente em 180,000 palmos cubicos, por tanto, tendo-se gasto com este serviço 938\$389, veio a sahir a pouco mais de cinco réis por palmo, este preço á primeira vista parece modico, porem observando-se que as unicas despesas, que se tem feito, forão do sustento dos Africanos, seu vestuario e pequenas gratificações, jornaes de um feitor e de um a dous homens livres, que coadjuvarão os Africanos no trabalho, e demais considerando-se que a terra foi sempre cavada e convertida em sterro quasi no proprio logar da escavaçao, ou a pequena distancia d'elle, reconhecer-se-ha que este serviço não tem sahido barato, por quanto regularia, se se pagasse salario aos Africanos, a mais de sete réis por palmo cubico; preço crescido, quando, como tem acontecido nesta obra, a terra é transportada para pequena distancia. Conto, porem, que depois de concluidos os trabalhos saiteados, e quando se começar o serviço regularmente, se colherá melhor resultado. Devo finalmente observar que estes trabalhos, mesmo imperfeitos tem melhorado muito a estrada

do Rio Vermelho por onde já os carros podem transitar mais commodaamente, se bem que ainda com alguma dificuldade em certos passos d'ella. Havendo começado o serviço da comissão encarregada dos trabalhos d'esta estrada em 1852 convém observar que n'esse anno gastou-se 298\$240, assim pois tem-se despendido com os melhoriamentos á cargo da comissão 1.227\$229.

Campo de S. Pedro.—O movimento de terra total nas obras do Campo de S. Pedro foi no anno de 1853 de 1.885.154 palmos cubicos, de modo que faltando ao terminar o anno de 1852 um computo de terra de 2.916.667 P^c restou ainda para se preencher no corrente anno 1.031.507 palmos cubicos. A obra supra dita foi feita té Julho por administracção, e depois d'isso por arrematação: no periodo da administracção (7 meses) o aterro feito foi de 1.212.256 P^c 75 e no da arrematação (3 meses) foi de €72898 P^c 75; a saber, no grande buraco do Campo 421933 P^c 75; e no da estrada do Canella 250 965 P^c 75; de modo que n'esta, onde avalia o entulho que faltava em 150000 palmos cubicos, houve ja um excesso de 100.965 P^c 75, por causa das terras que as enxarradas tem levado para o buraco, que fica entre as estradas do Canella e Bom-Gosto, excesso que terá ainda de crescer. No grande buraco do Campo dever-se-á igualmente contar com algum excesso sobre 1.937.414 P^c, que faltavão ao arrematar-se a obra mas só no fim d'ella se poderá conhecê-lo. O arrematante nos primeiros meses trabalhou com maior actividade, mas, apesar de ter esta diminuido, se fez proporcionalmente muito mais que quando a obra era administrada, por que então o pessoal do trabalho era de cem a centa e vinte pessoas, e apenas nos ultimos meses se reduziu a pouco mais de 60, em quanto que o arrematante nunca trabalhou, que eu visse, com sessenta pessoas, e ordinariamente não tem cincuenta. A Província muito lucrou por que o preço do trabalho subia cada vez mais, e dos cofres saia todos os meses de 1:000\$000 a 1:300\$000 para as despezas da obra, em quanto que hoje paga-se 5 reis pel-as terras levadas para o Canella, 6 reis pel-as que se transportão para o buraco do Campo; e a Província só paga a obra, depois de feita uma certa quantidade, e demais cobra um salario dos Africanos, que o arrematante toma; de modo que pode se discer que o preço medio do trabalho é de 5 reaes e meio por palmo, em quanto que outrora chegou a passar de triplo d'este custo. Será indispensavel fazer mais um cano de esgoto com pequena extensão além de douz do projecto, que ainda estão por fazer, e de outro que ja foi arrematado. Continuando o trabalho na escalla em que vai, a obra do aterro do grande buraco do Campo se não concluirá no prazo de um anno, consignado no contracto. Importou a obra arrematada em 12:334\$484, a saber, a do Canella 750\$000 e a do Campo 11:624\$484; terá de acrescer a estas cifras a importancia dos augmentos devidos as perdas de terra, sendo estes calculados pelos respectivos preços de 5 ou 6 reaes segundo a localidade. Se tem despendido desde seu principio té 31 de Dezembro p. p. com a obra do Campo e accessórias, a saber, Banco dos Ingleses, e principio da estrada da Victoria, reis 49:098\$555, porem uma pequena parte d'esta despesa (a dos alveos e orlas) terá de ser paga pel-os proprietarios. O alto preço em que está a obra do campo foi em parte

devido ao pessoal de Africanos livres e boçaes, que ali forão acostumar se ao trabalho fazendo revertor em dispeza da obra suas faltas pel-as frequentes molestias, e pouca aptidão; em outra parte ao estado pouco regular a que havia deixado a administração da obra alguns mezes antes de ser ella, por esse motivo, posta em arrematação.

Ladeira da Gambôa. — Duas e bem distintas forão as obras Provinciales feitas n'esta ladeira no anno de que dou conta, uma foi a do alveo calçado do pedra e cal, a qual se arrematou e foi começada, mas depois ficou empatada, por não estar pronto o terreno por onde ella devia continuar; a parte fita contém uma superficie de 5,350 Pq. A outra obra consistiu em grandes cortes feitos na montanha para dar a ladeira maior largura e menor declive, obra que ainda continua e é feita pelos 9 Africanos, que se achão ali empregados; orçou o movimento de terra e pedra em 199,056 P. Segundo a nota que obtive da Thesouraria Provincial gastou-se com esta obra 1:184 \$439, por conseguinte cada palmo cubico custou quasi seis reaes, este preço, a vista da qualidáda da terra sempre pedregosa, e as vezes pedra, é um preço soffável, se bem que fosse possivel conseguir o referido serviço mais barato. A obra dos alveos na parte feita importou em 548 \$916, dispender-se por tanto pelos cofres Provinciales com a ladeira da Gamboa no anno p. p. a quantia de 1:733 \$355. Os ultimos Janços da ladeira da Gamboa exigem o revestimento da montanha e um parapeito de guarda, por scarem obras indispensaveis. O caes para o porto da Gamboa, do qual por vezes tenho tratado, se torna cada dia de maior urgencia. Este caes importaria em 17:643 \$880, mas a parte essencial d'elle apenas custaria 9:795 \$640. O revestimento e parapeito supra citados importarião em 565 \$810.

Estrada do Forte de S. Pedro. — Consistiu o serviço n'esta localidade na construção de um cano atravessando a Rua, na reconstrucción do que seguia ao longo da muralha, e na calçada de parte da valla em que o referido cano esgota. Começou-se tambem o nivelamento d'esta estrada (obra que hoje esta concluida), e foi preciso para completal-o continuar com elle té ao Campo, e por isso acrescerão 31,000 palmos cubicos de terra. Havendo parte da terra para este nivelamento sahido da explanada do Forte de S. Pedro foi necessário, para que esta tambem ficasse nivelada, preencher algumas cavidades, nas quaes se lançarão 16,200 P^e de terra. Segundo a nota, que obtive da Thesouraria, dispender-se com as obras d'esta estrada no anno p. p., sem incluir os acrescimos referidos, que ainda não forão pagos, a quantia de 3:947 \$609. Será indispeasavel Mac-Adamsar toda estrada pois só assim ella poderá corresponder bem as exigencias do transito Público. E tão particular a hypothese que se verifica n'este lugar quo pede a justiça que esta calçada se faça toda a custa dos cofres Provinciales, e não dos proprietarios.

Rua das Mercez e parte do Rosario. — A calçada central destas Ruas foi contractada pela comissão, esta obra se acha concluida faltando-lhe apenas a parte que fica na explanada do Forte, e dar a ultima de mão a toda a calçada; para o que mandei, authorizado pelo Governo, fundir um grande cilindro de ferro, que pesou depois de prompto 7,420 libras, e custou 750 \$000. O cilindro ainda não funcionou por que

o Sr. Lemos, com quem ajustei esse serviço por 12\$000 por dia administrando-se-lhe os arreios, que custarão a Província 250\$000, me propôz depois fazer o serviço com bois, e que eu aceitei sob a condição de serem os bois ferrados, não só para se não estreparem nas pedras soltas do Mac-Adam, como para se introduzir esse uso, que generalisará mais o emprego dos bois dentro da cidade. A parte da calçada feita no anno p. p. constou de 83,424 palmos quadrados de Mac-Adam, 5,280 palmos quadrados de alveos, 38,554 palmos quadrados de asfalto, 2,640 palmos correntes de orlas.

Calçada da Piedade e S. Raimundo. — Concluirão-se estas calçadas, mas o asfalto precisa ser recorrido. Fiserão-se também diversos canos, e alguns muros, e com elles dispender-se 3:020\$725. A parte da calçada feita o anno passado constou de 55,094 palmos quadrados, sendo 18,393 de asfalto.

Recolhimento de S. Raimundo. — Ameaçando desabar um salão juxtaposto ao edifício pela parte posterior foi mister escorá-lo, e quasi todo o edifício, e até alguns muros; com isto dispender-se 657\$710. As madeiras devem existir ainda no escoramento, e será necessário reconstruir o referido salão, assim como faser outras muitas obras, que reclama o supra dito Recolhimento.

Becco do Tira Capote e ladeira dos Barris. — Fez-se um cano n'este becco e começou-se a calçada, mas teve de parar por falta de lugar onde deitar a terra, esta poderia ser levada para a ladeira dos Barris, que assim ficaria melhorada, mas, seria preciso reforçar as muralhas d'esta ladeira, ou pel-o menos dispender com ellas cerca de 2:000\$000. A dispeza com o cano e uma pequena indemnização de 60\$000 a um proprietário importarão em 1:103\$000.

Rua de S. Pedro. — Esta obra começou e progride, fizerão-se no anno passado apenas 14,000 palmos quadrados de calçada. A comissão pretende conseguir que os proprietários ligeem os passeios de cantaria, se alcançar conseguir será de certo credora de elegios.

Theatro Publico. — Ter-se-a de dispender para completar a reforma do Theatre mais de 50:000\$000, por quanto alem dos concertos será preciso reformar todas as vistas e mais ornatos do scenario, faser novos panos de boca, assim como mobiliar o theatre. Os concertos e melhoramentos ja orçados importarão em 30:315\$588; outros ainda se terão de orçar e montarão pouco mais ou menos a 10:000\$000. Dispender-se o anno passado com as obras arrematadas 16:234\$347. Nas novas obras terão de entrar os dourados, que authorizado por V. Ex.^a contractei por 800\$00. Julgo conveniente dar o motivo por que logo de uma vez se não orçarão todos os melhoramentos, que ora se pretendem executar no Theatro Publico. Quando o Governo nomeou uma comissão, para se encarregar de propor e dirigir esses melhoramentos comunicou-lhe que se devia limitar ao dispendio de 8:000\$000, reunida a comissão da qual eu fasia parte, demonstrei a impossibilidade de fizermos alguma couza proveitosa com essa quantia, e venceu-se por unanimidade que eu orçasse o que fosse mais necessário; para submetermos ao Governo esse orçamento;

ponderando-lhe que com os 8:000\$000 não convinha começar a obra: assim fiz, limitando o orçamento ao asseio geral e indispensável das partes principaes do edifício, ao concerto do telhado, a reforma de todo o ladrilho dos andares terreos, propondo-os de marmore uns, e de cantaria outros, a substituição geral dos bancos da platea inferior, fassendo de palhinha o lastro de todos elles, a novo soalho no scenario e a forrall-o por cima do ordimento, para que as vozes se não perdessem na vao do cobrimento, como té agora acontecia, ao concerto do soalho da platea, a sair a frente com os Camarotes da boca e tornar assim a visão e audição mais completas n'esses camarotes, pôr grades de ferro nas frisas e ordem nobre, a substituir os pés direitos dos camarotes por coluninas em uns, e pilastres em outros, de modo que dessem ao Theatre um aspecto mais agradavel, ao concerto de todos os soalhos das diferentes ordens, e os forros, não de todas; ao forro da platea, que era de pano, ao ornato dos camarotes forrando-os todos de papel, e a diversas outras pequenas obras: este orçamento, que foi submetido pela commissão ao Governo, importou em 21:204\$675, mas quando foi posto em hasta Publica o melhor lance que obteve foi 17 3/4 por cento sobre o orçamento, e assim se arrematou. A commissão certa, como estava, da necessidade de muitas outras obras acantelou no contracto a possibilidade do augmento d'ellas; e, como o Governo reconhecesse com a commissão a necessidade d'esse augmento, fez-se o primeiro orçamento additivo na importancia de 5:547\$084 com o acrescimo dos 17 3/4 ja referidos, e se terá de faser o segundo do qual ja tratei: estes orçamentos additivos se fiserão para collocar grades de ferro e ferros na segunda e terceira ordens, para abrir tres grandes oculos ovais no salão da segunda ordem, que era muito escuro, para reformar o arco da boca do scenario e faser mil outros melhoramentos, como novas escadas, grades para as janellas do segundo andar e para algumas do primeiro, que estavão podres, concerto nas portas, forros e soalhos do segundo andar, abertura de algumas portas, augmento de obra para ficar seguro o forro sobre o scenario, dourados, novos camarins para os comicos, e outras obras e concertos que melhor se poderão ver nos respectivos orçamentos. A comunissão agora pretende reunir-se para de acordo com o administrador do Theatre, tratar do orçamento das picturas scenograficas e da mobilia necessaria, a fin de submeter esses orçamentos a consideração do Governo e pedir-lhe providencias para a execução dessas obras. Devo ponderar que se se quizesse cuidar de arranjar todos os commodos do edificio do Theatre acabando-o completamente, pois que elle nunca foi concluido, ter-se-ia de gastar ainda com esses concertos cerca de 10:000\$000 ou mais, alem das dispezas dos melhoramentos a cima indicados; parem, como essas obras não são por ora essenciaes, a commissão não pretende propol-las, em attenção a grande dispeza que mesmo sem ellas se terá de faser, e por igual motivo me abstive de apresentar uma reforma para o mecanismo do movimento dos bastidores e dos diferentes paños do cenário. O arrematante devia concluir as obras do primeiro orçamento no fim do corrente mez, porém tendo havido grande acrescimo de obra pediu mais quatro mezes, seu de parecer que se lhe concedeu eper-

nas tres mezes, mas esta reclamação está pendente porque a comissão ainda não informou.

Ruas da Barra. — V. Ex. nomeou uma comissão para cuidar do melhoramento das Ruas da Povoação da Barra e abertura de uora estrada, que vú ter a costa para Este do Pharol, e encarregou-me de dirigir esses trabalhos; por ora os melhoramentos se tem limitado a Rua da Areia, por ser da ladeira, que fica na extremidade d'ella, que se terá de tirar a terra para os melhoramentos das diferentes ruas, e convir por tanto ir melhorando logo esse caminho, e ao mesmo tempo a supra dita ladeira; na referida rua ha uma parte, que se terá de desaterrar, o que exigirá talvez algum reforço de alicerces, mas que não prejudicará as casas, que não forem de taipa, o mesmo, porém, não poderei dizer da parte que se está aterrando, por quanto, ou o aterro não se hade fazer como conveni, ou então algumas casas, ainda que pouco importantes, serão muito prejudicadas. Cavou-se e converteu-se em aterro no anno p. p. cerca de 38,000 palmos cubicos de terra, este serviço se fez com os 8 Africanos livres que n'elle se empregão. Dispender-se com esta obra 117\$598. Da abertura da nova estrada ainda se não cuidou, mas breve pretendo demarcá-la, para depois combinar com os proprietarios dos terrenos por onde ella houver de passar, e solvidas todas as dovidas, que por ventura se apresentem, tratar então dos trabalhos indispensaveis para execução da obra.

Novo caminho entre a ladeira da Gombôa e o Passeio Público. — Foi orçada em Dezembro do anno passado a abertura de um caminho entre a ladeira da Gombôa e o Passeio Público na importancia de 771\$470, e foi arrematada, este caminho facilitará muito o geso do Passeio Público aos habitantes da estrada da Victoria e seus confronhos. A obra por ora apenas foi começada.

Rua do Hospicio — Fez-se esta calçada e apenas resta concluir os passeios, para depois seguir com ella té ao Cabeça, a calçada feita o anno passado abrangeu uma superficie de 355\$43 Pq.

Praça de Palacio. — Arranjou-se a praça no lugar em que foi posto de guarda, e ali collocarão-se pilastres e grades de ferro, concertando-se a muralha e os canos; dispender-se com toda a obra feita 1:667\$560.

Prisão do Aljube. — Concertarão-se estas prizões, mas nem todas serão reformadas, e nem a reforma foi do modo mais conveniente, porque isso exigiria grande dispeza. Este concerto importou em 1:486\$136. Esta prisão, alem de ser má pela sua posição, precisaria de grandes concertos para tornar-se sofrivel, e era indispensavel em bem da moralidade Publica remover para alguma sala interna a prisão das mulheres.

Limpeza do cano da rua da Valla. — Limpoou-se este cano d'esde S. Miguel te a sua extremidade inferior, custou este serviço 1:010\$520, se fez por arrematação, e regulou o entulho e lama tirados do cano em 101,652 P^c. Devia estabelecer-se o costume, de pelo menos de douz em douz annos, proceder-se a limpeza geral dos canos (e a época mais propria seria em certos mezes do inverno), por

quanto se isso se julga necessário onde a acção da Policia Municipal pode vedar os abusos, tanto mais preciso será entre nós.

Calçada do Taboão.—Conclui-se a calçada da Rua, falta agora a da Ladeira. No anno passado se fizerão 22,952 Pq. de calçada, a saber, 18,935 Pq. de toda a Rua do Taboão, e 4047 na travessa do Caminho Novo te ao começo da ladeira, o preço de cada palmo foi contractado pela respectiva comissão a 90 reis.

Fonte das Pedras.—Ainda não está concluída, apesar de minhas continuadas exigencias, o que falta, porém, é acabar o condueto, e fazer o tanque de pedra para receber as sobras das bicas.

Caes das Amarras.—Está quasi concluída a parte do caes incumbida a gerencia dos negociantes Doutor Ramos e Santos Moreira, a obra progredio com extraordinaria rapidez, a construcção foi muito boa. Breve se começará a parte pertencente a nova comissão, e por esta forma iremos regularizando aquella parte do caes tão importante pela nobreza de seus predios e por estar no centro do Commercio. O Governo apenas concorreu com 1:600\$000 para a frente do becco supra dito, mas talvez que se não dispenda toda essa quantia. Regulou mediamente por 40,000 palmos cúbicos a obra feita pela comissão no anno p. p.

Praças de Mercado.—Estão quasi acabadas faltando apenas na praça do mar collocar os portões e as grades necessarias, para faxiá a, sem que com tudo deixe de ficar ventilada, como conveni a espaço tão limitado. Na de terra falta azulejar os açouques. Ambas as praças terão afinal de ser pintadas, e retocadas suas diferentes obras. No projecto d'estas praças se teve em vista que elles deverão de futuro sahir d'ali, e por isso procurou-se uma construção ligeira e de pouco custo, assim de não difficultar essa remoção, a qual será de urgencia passados alguns annos, não só por ser o espaço ali muito acanhado e impropio, como porque será indispensavel uma praça Pública n'aquelle localidade tendo apenas uma passagem coberta. Para realisar esta idea dever-se-hia desapropriar o Morgado de S. Barbara, assim de regularizar a Praça Publica proposta e alargar a rua de S. Barbara, que, comunicando directamente com a ladeira da Misericordia, terá de ser de muito transito, quando esta estiver em comunicação com a nova ladeira projectada e já começada, por quanto esta pelos seus pequenos declives se tornará a principal comunicação entre as cidades alta e baixa. Dever-se-ia finalmente no terreno restante construir um edifício apropriado para Consulado e Correio.

Caes de S. João.—Collocarão-se quatro lampiões de novo gosto e sobre pedestais de ferro no caes de S. João custarão 238\$500, será muito conveniente para facilitar a policia tanto de terra como de mar, que se colloquem lampiões iguaes pela beira de todo caes, assentando-os no ensilamento das faces dos diversos beccos. Convém observar que hoje, que os modelos estão feitos, se poderá conseguir os lampiões por menor preço.

Calçada da Praça do Commercio.—Está concluída e se calçarão 21,472 P2, porém no anno passado se fizerão apenas 17286 palmos. A casa do Commercio la-

drilhou os seus passeios com muito boa cantaria, que escommendou para esse fim. Conviria remover o Consulado para outro lugar, assim de desmanchar-se a actual pente, e ali construir-se uma praça regular, que realçaria a belleza da faxada do mar da caza do Commercio, e offereceria espaço mais proprio para a collocação do chafariz, que se pretende assentar na praça actual, que é muito acanhada.

Caes entre o Xixi e Jequitaina.—Esta obra foi orçada em 14:298\$200. porem o Governo mandou apenas fazer a parte mais urgente, que foi avaliada e contractada por 2:684\$160, mas o estado do caes era tão mau que no decurso da obra manifestou-se a necessidade de accudir a novos pontos; de modo que já se fizerão 65,488 Pq., e ainda resta alguma cousa para fazer. Fizerão-se tambem 6,504 Pq de calçada, que as ressacas desmancharão, e tem se dispendido com estas obras 3:378\$000.

Casa do Carcereiro do Barbalho.—Acabou-se a casa do Carcereiro, e importou em 1:837\$600.

Culçada do Pilar.—Ao principio interrompeu-se esta calçada por causa da terra que obstruía a rua, mas hoje está parada por faltar ainda quebrar algumas pontas de pedra, que estão acima do nível no qual deverá ficar a calçada, o empreiteiro as queria quebrar a tiro, e como isso lhe fosse, com toda a rasão, vedado, elle parou com a obra; a comissão porem, trata de obrigar-o a concluir-a.

Aqueducto de Agoa de Meninos.—Fez-se um pequeno concerto que importou em 62\$360.

Santo Antonio além do Carmo.—Continuo-se a desenraizar as arvores, que vestião e arruinavão as muralhas d'esta Fortaleza, e no decurso de 1853 foi concluida a obra tendo-se gasto com ella 3:990\$510. A alvenaria, que foi necessário fazer para reconstrucção das muralhas em certos logares e concerto geral d'ellas, orçou em 45,609 P3, sabio pois cada palmo quadrado a 87 reaes e meio, por tanto esta obra se fez com alguma economia. Construiu-se tambem um cano para esgote da cloaca, e assim vedou-se o continuado entupimento d'ella.

Conservação das calçadas.—Gastou-se n'este serviço 988\$400 no anno p. p., porem a conservação feita á jornal fixo de 2\$000 dado ao encarregado de entrete-la, mormente quando este tem de cuidar dos concertos de conservação em uma extensão muito consideravel, não pode satisfazer cabalmente aos fins, e tanto assim tem acontecido que eu ainda não pude entregar nenhuma d'ellas á Camara, por isso insisto na idéa de fazer-se este serviço de empreitada segundo as bases do regulamento, que propoz, ou outras que melhor possão preencher os fins. A conservação é tanto mais urgente quanto empregamos um sistema de calçada todo especial e adaptado aos nossos poucos recursos, porque a adoptar-mos o sistema, que reputo ser o melhor para as ruas desta Cidade, a calçada de cubos (sistema empregado imperfeitamente na Rua Direita de Palacio) teria ella de custar muito dinheiro, e não seria possível fazê-la a custa dos proprietarios, e mesm o nem seria facil executá-la em grande escalla por conta dos costos Provincias, por que faltarião os meios; entretanto seria esse o sistema, tudo bem atendido, mais barato, como já tive em outra época occasião de dizer ao

Governo, por quanto, com o transito d'esta cidade, uma calçada de cubos, bem feita, seria de mui longa duração. Quanto aos passeios entendo que deverião ser todos de asphalto, mas obrigando-se o empreiteiro a concertal-os gratis por dous ou tres annos, e depois contratando-se à conservação d'elles; pois que os passeios de asphalto, quando bem feitos e de bom asphalto, tem muitas vantagens; e a não fazel-os de asphalto só a cantaria deveria substituir o, mas esta fica muito cara, e em tal colisão corre-se ao tijolo, que, por melhor que seja, não serve para passeios de ruas, ou a calçada de pedrinhas miudas, ou de lages irregulares, as quaes nem são muito baratas nem muito commodas, e nem dispensão certa conservação.

Cadeia da Cachoeira. — Havia-se orçado o concerto indispensavel em 1:671\$063, mas começando se a obra reconheceu-se ser preciso augmentar esse concerto, para que ficasse capaz; e em virtude das ordens de V. Ex. mandei o Engenheiro Sr. Sampaio orçar o que julguei ser preciso, e montou o novo orçamento a 2:000\$504. Convém por tanto que se conclua o primeiro concerto, que se acha parado, authorizando-se as novas obras na importancia já referida. O esgoto dos canos da cadeia deverá ser para a valla do Convento do Carmo, mas conviria metter aquella valla em um cano té ao rio; para isso, segundo me comunicou o supra dito Engenheiro, serão necessarias 70 braças de cano.

Estrada do Capoeirussá. — Começarão em Jaldo os trabalhos arrematados para completar o aperfeiçoamento e esgoto d'esta estrada na parte já melhorada. O movimento medio de terra tirado dos taludes no anno findo, orçará por 150,000 P^c, a obra dos canos já feita regulará por 2,000 P^c; o Mac-Adam apenas está começado. O Engenheiro Sr. Sampaio propõe que se Mac-Adamise mais 420 braças quadradas, julgo isso conveniente, por quanto apenas se havia tratado no orçamento dos lugares mais urgentes, e depois d'elles convirá passar aos outros lugares, que reclamão esse melhoramento, se bem que com menor urgencia. A importancia dispendida o anno passado com esta obra foi, avista do que me communicou a Thesouraria, de 5:210\$197. Contractou-se por um anno a conservação da ultima ladeira (que de futuro terá de ser despresada) pela quantia de 30\$, e ajustou-se por 50\$ a limpeza das vallas de esgoto e o aterro dos sulcos feitos pelas agoas na ladeira, para o que pedi e obtive authorisação do governo.

Ladeira da Moritiba. — Começarão as obras da nova arrematação, e se fez no anno passado 1115 palmos de alveos, e cerca de 15,000 palmos de Mac-Adam, e 4500 P^c de alvenaria nos canos. Além d'isso se tem regularizado o talud da montanha. A importancia dispendida com esta obra no anno passado foi de 6:315\$326, segundo a nota que me enviou a Thesouraria.

Bahia 17 de Fevereiro de 1854.

Dr. Francisco Pereira de Aguiar,

1.^o Tenente d'Engenheiros.

OERA feita na alfandega de maio à dezembro de 1853 sob a direcção do engenheiro Francisco Pereira de Aguiar.

CANTARIA.			ALVENARIA.	REBOCO.	OBRAS DE CAPAPINA.	OBSERVACOES.
EXTRAIDA DA PEDRIRA.	PREPARADA.	ASSENTADA.				
11902 P ^c	6673 P ^c	6543 P ^c	6657 P ^c	2870 P ^c	Cortarão lavrarão e prepararão madeiras para janellas.	
Notas de Detalhes.						
Calçou-se parte do becco externo.						
Engradarão-se oito janellas.						
Fizerão-se dous grandes telheiros abertos.						
Fez-se um telheiro fexado com caibros.						
Preparou-se um pequeno soalho.						
Fizerão-se diversos moldes, concertos, e cabos para ferramentas.						
Limparão-se as cavas.						
Concluiu-se a calçada do becco externo 1500 P ^c .						
Arrancarão-se 11 molduras para serem collocadas mais alto.						
Grande concerto na Ponte da Barra.						
Na Barra ha sempre ferreiro e carapina para arranjar as ferramentas dos trabalhadores.						
Diversos e continuados pequenos concertos na alfandega velha.						

Cumpre-me apresentar a V. Ex. o relatorio seguinte das obras que estão a meu cargo.

O Municipio de Santo Amaro tem duas estradas que são as principaes vias da sua circulação commercial, a estrada do Calolé que segue a Leste e a do Gericó ao Noroeste: ambas despejão neste mercado os ricos productos da nossa industria agricola, que enchem os seus armazens e trapiches, e logo depois correm pelo rio Sergi, este canal de vida para esta cidade, entrão no mar e chegão ao grande mercado da Capital. Estas duas estradas e o rio, seu canal confluente, já tem ocupado a attenção administrativa de V. Ex.^o, e continuão a ser o objecto importante dos melhoramentos materiaes deste logar: assim tenho, por dever, de apresentar a V. Ex.^o o estado e conveniencias de taes obras.

Estrada do Calolé.

Em meu ultimo relatorio do anno passado tive a satisfação de ponderar a V. Ex.^o que, não se tendo explorado ainda a direccão mais conveniente para os melhoramentos que reclama esta estrada, convinha que uma commissão de Engenheiros nomeada por V. Ex.^o a estudasse cuidadosamente, como cousa de grande importancia para a agricultura e commercio de Santo Amaro. A direccão actual traçada pelos passageiros que fogem das lamas é tortuosa, formando repetidos angulos, que a prolongão bastante sobre uma superficie muito desigual. Parte desta cidadela na direccão de Leste, pelo Calolé: fazendo esta linha uma grande curvatura vai até o Eugeuho Passagem, subindo e descendo ladeiras numerosas; depois encontra a estrada do Cazumba quasi plana. A estrada de que tenho fallado começando do Calolé tem por isso o mesmo nome; atravessa a Freguezia do Rio Fundo, passa o Pojuca, corta a Freguezia do Bom Jardim, e se prolonga até a villa de Alagoinhas, cuja medida se calcula em 12 legoas. Esta linha que liga estes trez focos de grande producção ao mercido de Santo Amaro está em circumstancias favoraveis de pagar as despesas de uma construcção que se faça, não só, para o transporte economico das safras do grande numero de Engenhos à nyargem

e pouco distantes, como, para o transporte dos numerosos fardos de fumo, ou tabaco em rama que vem de Alagoinhas.

Segundo o conhecimento que tenho do lugar, creio que a estrada em questão, em lugar de partir do Calolé, deve sair da rua da ponte grande, lado do Papagaio, em direcção ao Norte, pelo lugar Tapassarica até encontrar a estrada do Botelho, uma milha distante desta cidade; a qual de superficie plana e coberta de matos se estende ate o Engenho Cazumba. Deste ponto pode a estrada continuar sobre terrenos solidos e quasi nivellados, atravessando depois as planicies de Jaquipe, Aramaré, o Pojuca e suas grandes margens. Além deste rio está a Freguezia do Bom Jardim com os seus numerosos Engenhos assentados em um magnifico valle que se abre até o Coité; é por entre esses Engenhos e Fazendas e sobre o dito valle que passa a estrada actual, e que deverá continuar a nova, indo até Piripiri de Pedro Ribeiro; e deste lugar até a villa de Alagoinhas por terrenos iguaes, e quasi planos. A estrada pelo Botelho, como tenho indicado torna o caminho para o Pojuca mais curto e mais comodo que pelo Calolé um os seus elevados montes. Si fosse questão uma estrada de ferro partindo desta Cidade para o centro e passando pelas duas Freguezias já mencionadas, eu traçaria o projecto da obra pelo mesmos lugares que lembro para os melhoramentos da estrada, que tendo o nome de Calolé vai com a nova direcção que tenho indicado; não só por que os terrenos apontados são favoraveis á semelhantes construções, como porque a estrada assim traçada de um ponto a outro fica garantida do seu beneficio pelos Engenhos e Fazendas que abordão em toda sua extensão, mandando para este mercado todos os productos de sua industria, transportados diariamente por 1,500 animaes, guiados por perto de 500 homens, isto é no tempo da safra; mas no inverno essa circulação é de um terço mais ou menos. Sendo a estrada feita convenientemente e bem conservada para o serviço de carros aperfeiçoados de quatro rodas puchados por animaes, seria já com grande melhoramento para a agricultura desse Municipio, pelas vantagens seguintes—um transporte mais prompto, mais garantido, mais acondicionado; depois economia de tantos animaes e obreiros empregados neste trafico, quando applicados ao trabalho da cultura das terras dão proveito maior, augmentando a producção do lugar. Esta obra e o seu serviço regular de transporte podem ser feitos por companhias de capitalistas de todos os gráos, que para o futuro poderão converter a estrada ordinaria em caminhos de ferro.

Estrada do Gericó.

Os melhoramentos já executados nesta estrada até 500 braças provão a necessidade do seu prolongamento e justificão a bondade do systema de construção que se tem adoptado. Convencido V. Ex.^a destas verdades tem ordenado, como Administrador cuidadoso, e comprehendeedor do bem publico material desta Província, a continuação desta importante obra, entregando-a aos cuidados patrióticos de uma commissão de ricos pro-

prietarios, para promoverem e animarem o seu adiantamento. Acreditava-se ver em breve ou neste verão a estrada do Gericó melhorada até o rio, segundo as ordens e desejos de V. Ex.^a, mas uma força coercitiva apparece, quer interromper a marcha da obra, ou seu rapido seguimento, deixando dormir a couza urgente o sonho do indeferentismo; e assim o tempo passa sem que a commissão se enquiete pelo bem publico; como era de esperar de uma commissão tambem escolhida. Indicando a V. Ex.^a para a continuaçāo desta estrada o systema de arrematações por pequenas secções, cuidei que desta sorte achava o meio mais facil para sua pronta execução, attendendo que muitos lavradores de canas tendo poucos serviços com a safra procurarião arrematar secções da estrada para aproveitarem as forças desem pregadas de seus escravos e animaes, porem confessso me haver enganado. Não sendo bem descutido ainda o modo da execução dos trabalhos publicos para se conhecer a sua verdadeira marcha, devemos antes de propôr a maneira da execução de qualquer obra publica estudar os costumes e a moralidade da gente do lugar donde a obra tem de ser feita. Neste Municipio acredito, por experienzia, que as obras publicas a custa da Província devem ser dirigidas, executadas, conservadas e fiscalisadas pelos agentes do poder, os quaes obrão por dever e são responsaveis pelos seus trabalhos. As calçadas da rua direita desta Cidado attestão quanto é infructifero o systema de Comissões em Santo Amaro.

Conservação das obras já feitas.

O objecto mais importante para as estradas e pontes é a conservação: não sendo este trabalho de grande dificuldade exige contudo uma inspecção cuidadosa de pessoas, que a isto se dediquem especialmente. Feita uma certa extensão de estrada, como as 500 do Gericó, convém logo dar-lhe um meio de conservação: sem este trabalho, quando a obra chegar ao seu final, as secções acabadas à traç necessitarão de grandes reparos muito mais dispendiosos que a vigilancia constante de um empregado que não deixa dormir sem conserto o estrago feito a sua vista, quer pelas chuvas, quer pelo transito. Os cantoneiros vigilantes, morando a margem das estradas e em suas secções são os que melhor podem conservar os caminhos em perfeito estado por que além das obrigações, de terradores fazem a polícia fiscal sobre as estradas, não consentindo o transito desordenado dos carros e cavallos que quasi sempre prejudicão as obras e enterrompem a circulação. Estes guardas de caminhos devem estar também debaixo da vigilancia do director dos trabalhos, de quem elles receberão instruções precisas de conservação.

Rio Sergi e seu melhoramento.

Este rio navegavel que constitue o canal da vida comercial de Santo Amaro, como ja disse em principio, de dia em dia vai perdendo a sua importancia, por mui-

tas causas conhecidas; por exemplo a falta de polícia que consente depositarem-se seu leito madeiras de construção, pedras em montões, barcos arruinados; que tudo isto concorre para a formação das coroas de areia. As vantagens que este canal pode trazer ao commercio e à industria desta cidade estão dependentes dos melhoramentos que nello se faça. Ja V. Ex.^a tem lançado suas vistas em beneficio desta obra de grande conveniencia publica, mandando levantar a planta do mesmo rio, por uma comissão de Engenheiros, de que faço parte, propondo a comissão as medidas de melhoria que se deve adoçtar. A Comissão tem trabalhado na planta do rio e vai continuar em seus trabalhos, dando lugar o tempo que tem sido chuvoso. Sendo muitas as embarcações e canoas que navegam neste rio, podem todos contribuir para a obra do canal, pagando cada um vazo uma portagem correspondente a sua capacidade, cuja contribuição permitirá navegar a toda hora dentro do canal, obra esta que pode ser executada por empreza.

Deos Guarde a V. Ex.^a Santo Amaro 20 de Janeiro de 1854.

Hl.^{mo} e E.^{ma} Sr. Presidente da Província.

O Engenheiro.

Antonio Salustiano Antunes.



RELATORIO

DAS

obras executadas debaixo da minha direccão no anno findo em Dezembro de 1853.

RUA DA VALLA.

Executou-se 112,751 palmos cubicos de alvenaria no cano geral, inclusive os conductores lateraes e vigias, tendo o cano n'esta parte 1,069 palmos de comprimento. Além disto entulhou-se parte da Rua desde S. Miguel até o muro do Convento de S. Francisco, o que importou em 1:187. $\text{D}442$, tendo-se assim despendido no anno p. p. a quantia de 15:590. $\text{D}157$.

Nas vigias se assentarão as tampas de ferro desde o começo da Rua até o muro de S. Francisco, em numero de 22, e no cano parcial da Rua até o muro de S. Francisco, em numero de 22, e no cano parcial da rua da Fonte Nova 7, que custarão com transporte, e assentamento 1:645. $\text{D}168$, de forma que desde o começo com esta obra tem-se despendido a somma de 49:246. $\text{D}586$. A obra tem continuado quanto a perfeição da mesma forma que d'antes, mas desde que se entrou na horta do Convento de S. Francisco tem cessado a actividade da mesma; em grande parte a causa provem da dificuldade encontrada na escavação do terreno que he muito pantanoso. Agora já passou esta obra 850 palmos de comprimento alem d'ametade, e assim com actividade poderá ser concluida no curso de dois annos.

RUA OU LADEIRA DE S. MIGUEL.

Fez-se alli um cano novo com o comprimento de 766 palmos com o vacuo de 7 palmos de altura, e 5 de largura que com o movimento das terras importou em 4:285. $\text{D}574$, falta agora o calçamento.

RUA DA FONTE NOVA.

Já no anno antecedeute (1852) estava feito um novo cano n'esta rua; necessita ser entulhada, e calcada, e está orçada em 2:296. $\text{D}080$.

TRAVESSA DO GENIPAPEIRO.

Calçou-se esta travessa, e levou 4,370 palmos quadrados, que importarão inclusive duas bocas de lobo em 330\$600: está acabada, mas precisa ser continuada a mesma obra na rua da Poeira, e Jenipapeiro, para poder dar o esgoto necessário as agoas.

LADEIRA DA SAUDE.

Esta ladeira foi calçada de novo a custa dos proprietarios, mas foi preciso segurar os lateraes com muro, e ser nivellada, e com estas ultimas obras gastou-se 4;239\$414.

RUA DO IMPERADOR.

A primeira parte d'esta obra, concluída, e levou 289,055 palmos cubicos de entulho que custarão 4;754\$414. Principiou-se a segunda parte d'esta obra que está calculada em 551,246 palmos cubicos da movimento de terra, e pode ser feita no tempo de seis mezes. N. B. Esta obra terá communicação directa com a rua da Valla.

RUA DO DOM GOSTO.

Esta obra pode-se considerar prompta, ainda se estão fazendo pequenos aperfeiçoamentos, mas estes serão de pouca duração, por causa das chuvas, e por isso necessita esta rua ser orlada com alveos: importa esta obra em 5:569\$495, para o que o governo só tem cooperado com metade, sendo o restante pago por alguns contribuintes.

OBRAS EM PROJECTO.

Da rua dos Carroeiros foi entregue a Planta, orçamento e rateio a comissão respeitiva, mas ainda não deu-se começo a obra do novo calçamento.

Da comunicação entre a Victoria e Bomfim falta só levantar a planta da ladeira d'Agua bruta, e algumas nivelamentos, que porém não se pode fazer sem que primeiro se desaproprie o terreno no beco dos Chinellos, por estar dependente d'esta. — Da ladeira do engenho da Conceição está feita a planta, e orçada em 5:000\$000: esta obra pertence também a comunicação geral da rua da Valla, mas ainda não está principiada.

Bahia 16 de fevereiro 1854.

Carlos Augusto Weyll.

Engenheiro.

Executando as ordens de V. Ex.^a dadas verbalmente hontem, tenho a honra de apresentar o relatorio sobre as obras a meu cargo no anno proximo findo.

1.^o As obras d'Alfandega forão entregues em 17 de maio p. p. á outro director, e até esta data desde o fim do anno de 1852, os augmentos d'estas obras forão os seguintes.

A. Novo edificio augmentou-se por assentamento de 254 pedras de cantaria, e da construcção de alvenaria de 41,156 palmos cubicos; sendo já lavradas e promptas para assentarem-se 81 pedras de cantaria e 28 estavão-se acabando. Alturas dos muros passarão de 2 fias das pilares do centro, que quasi todos forão na altura de poderem receber os arcos. Das madeiras, 2q5 da totalidade forão compradas e fornecidas.—

B. Cano do norte augmentou de 19,116 palmos cubicos d'alvenaria, e de 71 pedras de cantaria. Esta obra estava quasi acabada, no beco d'Alfandega principiou-se a calçada, por cima d'este mesmo cano.

C. Caes do norte recebeo o guindaste e assentou-se 7 pedras de cantaria, tambem executou-se-lhe a adjacente ponte provisoria e seu telheiro.

D. Caes do Sul;

E. Caes meio-circular com duas escadas, e seu lagedo;

F. Aterro entre o novo e velho edificio;

G. Cano do Sul:

Estas 3 ultimas obras forão totalmente acabadas no tempo da entrega da direccão.

H. Rotundo, mais que metade de suas columnas forão já assentadas, e o madeiramento para seu telhado já fornecido e em deposito.

I. Poço em 2/5 de sua totalidade acabado, foi entulhado por ordem do Sr. Inspector d'Alfandega.

K. Extracção da cantaria da Barra teve 40 pedras promptas para ser transportadas.

A despesa no fim do anno de 1852, ou já 9^o anno do seu andamento foi de rs. 466:987\$609, no tempo da entrega já passou a somma de 500:000\$000 rs.

Comparando os meus relatorios que tive a honra de apresentar á V. Ex.^a sobre as obras d'Alfandega no fim de outubro e de dezembro de 1852, digno é de considerar, que no fim do anno de 1852 a despesa é a mesma como acima foi presentada na informaçao dos Srs. Inspectores ao Ex.^{mo} Ministro, mas a quantidade da obra executada nos meses de novembro e dezembro foi suprimida. Assim que, o Relatorio de S. Ex.^a ao Parlamento do Imperio contem de menos 5,672 palmos cubicos de cantaria, 4,872 d'alvenaria e 414.962

da aterro. Estes palmos cubicos de 1852 entrando no augmento da obra de 1853 indevidamente, em realidade apresentaria o augmento, que se não obteve n'este ultimo anno.

2.^o Hospital do Mont-Serrat, para seos maiores commodos, já contem suas obras acabados, tanto do poço, como as sallas no lugar das antigas varandas; a planta de todo terreno está tambem levantada e feito tombamento.

3.^o Estradas das Boiadas entre o Capital e Pirajá. Sendo paradas as obras desde abril 1850 a 19 de agosto p. p. commeçarão de novo, e no Camuruípe os entulhos estão bastante adiantados. Em geral estão concluidas os trabalhos mais importantes d'alvenaria das duas Pontes do Dendezeiro e Camuruípe, como tambem de parte do aterro; faltando apenas 2 canos e uma quantidade consideravel de entulho; uns e outros trabalhos o Empresario deverá mandar fazer pela quantia não maior de 18:000\$000.

4.^o Dessecamento das aguas da Península d'Itapagipe inclusive o Canal da Jequitaia, em seu augmento passou a terça parte das obras arrematadas. Considerando para o futuro esta parte da Bahia como cidade nova, que deve ser bem alinhada e arejada; está se fazendo a rua d'areia de largura de 100 palmos, para poder ter duas linhas de arvores; é para desejar, que todos os becos e ruas sejam do mesmo modo abertos.

5.^o Telhado da Assemblea Legislativa Provincial e da Thesouraria Geral. Estão quasi em sua metade já concertados. Por falta de bons obreiros para semelhantes trabalhos, não se pode senão depois de acabadas estas obras, principiar tambem o reparo radical do

6.^o Telhado da Biblioteca.

7.^o Calçadas das ruas.

A. Largo do Pelourinho, e Baixa dos Sopateiros forão acabadas n'este anno, faltando uma parte dos passeios de alguns proprietarios.

B. Ladeira do Carmo no mez de dezembro foi apenas prindipliada a calçar, e procede em continuação.

C. Rua do Passo e seu cano;

D. Beco do Ferrão e seu cano;

E. Beco do Motta;

Sendo já as plantas levantadas, projectos e rateios effectuados; em pouco tempo, logo que sejam arrematadas todas as 5 ruas, principiar-se-ha a calçar depois dos canos executados.

8.^o Melhoramento da navegação do Rio Sergi no termo de Santo Amaro, acha-se já quasi em totalidade a planta levantada e projecto affectuado da parte do rio dentro da cidade assim, que tambem os alinhamentos sejam mais regularisados.

9.^o Experiencia sobre a probabilidade dos poços artesianos em Santo Amaro. Sendo o furo feito até a profundidade de 250, P e a sonda encommendada para grandes profundidades não chegando, precisava parar com a obra; que, logo que a sonda chegar ficará posta em execução. As observações nos declivios das camadas das rochas nas vesinhanças de Santo Amaro, e as suas distancias, demonstrão que cerca de 500 palmos em profundidade precisará descer para chegar na camada permeavel e abundante d'agua boa potavel, da qualidate que se acha nos arredores da baixa de Santo Amaro proveniente dos rochedos arenosos (grés).

A despesa total até o tempo que a obra parou passou bem pouco de 1:500\$000 rs.

desde o principio da obra, e para chegar ati a profundidade de 500 palmos precisará ainda ao menos de 5:000 \$000 rs. entrando n'isto o valor da sonda encomendada.

10.^o Estrada de ferro da Bahia ao Joazeiro acha-se apenas em principio dos seos estudos. A construcção d'esta obra deverá ser acompanhada da colonisação, ou ainda melhor se fosse possivel preceder a mesma construcção por esta colonisação. Esta marcha verdadeiramente cooperará á mais perfeita prosperidade do paiz, e cooperará em menos tempo que d'outro modo.

11.^o Estrada da fessenda do Candeal à Villa da Conceição da Tapera, por causa da distancia não chegarão noticias do andamento da obra, porencreio que a estrada ou esta totalmente aberta ou falta pouco para seu acabamento.

12.^o Rua do Largo do Bomfim principiando na praça nova da Bôa Viagem;

13.^o Rua da Bôa Viagem;

14.^o Ponte e caes de Mont-Serrat;

Estas tres obras estão paradas por falta de dinheiro: sendo ja executadas quasi metade.

15.^o Concerto do caes velho da Penha;

16.^o Pontes e canos da estrada da villa de S. Francisco;

17.^o Ladeira do Monte-Serrat;

18.^o Cemiterio da Penha;

19.^o Mercado dos Dendezeiros para Bomfim e Itapagipe.

20.^o Caes da villa de Itaparica;

21.^o Matriz da mesma villa;

Estas 7 obras projectadas, umas apenas principiarão pararão, outras nem forão principiadas por falta de dinheiro principalmente; com tudo, sendo as commissões com mais actividade, supponho que ellas podem ter algum effeito.

Recapitulação.

1.^o Obras d'Alfandega forão entregues ao outro director.

Obras acabadas.

2.^o Hospital do Mont-Serrat.

7.^o Calçada—A.—Largo do Pelourinho, Baixa dos Sapateiros.

Obras em andamento

3.^o Estrada das Boiadas.

4.^o Dessecamento das aguas da Peninsula de Itapagipe.

5.^o Telhado d'Assemblea Provincial e da Thesouraria Geral.

7.^o Calçadas—B.—Ladeira do Carmo.

C. Rua do Passo.

D. Beco do Ferrão.

E. Beco do Motta.
44.º Estrada do Candeal à Tapera.

Obras paradas.

- 9.º Experiencia sobre os poços arteziano em Santo Amaro.
- 12.º Rua do Largo do Bomfim principiando na Praça da Bóa Viagem.
- 13.º Rua da Bóa Viagem.
- 14.º Poste e caes d o Mont-Serrat.
- 15.º Concerto do caes velho da Penha;
- 16.º Pontes e canos da Estrada da villa de S. Francisco.
- 17.º Ladeira de Mont-Serrat.
- 18.º Cemiterio da Penha.
- 19.º Mercado dos Dendezeiros.
- 20.º Caes da villa d'Itaparica.
- 21.º Matriz da mesma villa.

Obras em projecto.

- 10.º Estrada de ferro da Babia à Joazeiro.
- 8.º Melhoramento da navegação do rio Sergi.
- 6.º Telhado da Biblioteca.

Dens Guarda á V. Ex.^a

III^{mo} e Ex^{mo} Sr. Presidente da Província da Bahia.

André Przeicodowski.

Bahia 14 de Fevereiro de 1854.



TERMO

de contracto e ajuste que faz o Governo Imperial com Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, para a construcção de uma estrada de ferro na Provincia da Bahia debaixo das seguintes condições.

1.º—O Governo concede ao dito emprezario o privilegio pelo prazo de noventa annos contados da data da incorporação da companhia, que este deve organizar, para a construcção e gózo de uma estrada de ferro, que parta da cidade de S. Salvador, ou de qualquer ponto do littoral, ou de algum rio navegavel proximo della, e vá terminar no Joazeiro á margem do rio de S. Francisco, ou em algum outro lugar da margem direita do mesmo rio, que se reconhecer prestar mais vantagens as communicações do interior da Provincia da Bahia, e de outras para o littoral. A incorporação da companhia deverá verificar-se dentro de um anno da data destas condições.

2.º—Durante o tempo do privilegio não se poderá conceder emprezas de outras estradas de ferro na Provincia da Bahia dentro da distancia de cinco legoas, tanto de um como de outro lado, e na mesma direcção desta, salvo se houver accordo com a companhia.

Esta proibição não comprehende a da construcção de outras estradas de ferro, que, ainda, que partindo do mesmo ponto, mas seguindo direcções diversas, possão aproximar-se accidentalmente de algum ponto da estrada privilegiada, ou mesmo corta-la, com tanto, que dentro da zona privilegiada não possão receber mercadorias e passageiros.

3.º—Os pontos intermedios da linha contractada ficão dependentes de acordo posterior entre o Governo e a companhia depois, que esta houver procedido a todos os exames, e trabalhos preparatorios apresentando a respectiva planta, que será submetida à definitiva approvação do Governo.

4.º—A companhia poderá construir tambem linhas transversaes de ferro, de madeira, ou de qualquer outra conveniente especie, quando julgar de utilidade para facilitar o transito de generos e de passageiros para a linha principal; não gozando porem aquellas linhas dos favores, que a esta estrada são concedidos, excepto as que forem expressamente designados no contracto.

5.º—Os trabalhos das primeiras vinte legoas desta estrada deverão começar dentro do prazo de dous annos contados da data da incorporação, e a companhia os concluirá no de doze. Na falta de cumprimento desta obrigação a companhia poderá ser multada na quantia de dez contos de reis pelo Governo, e este lhe marcará mais um anno para o começo, ou ultimação dos trabalhos, pagando a companhia pela mora de cada um semestre do novo prazo quatro contos de reis. Findo o anno e imposta a multa do ultimo semestre, será esta seguida da perda do contracto, salvo se a mora for proveniente de causa imprevista, ou invencível por parte da companhia.

6.º—Quando a companhia tiver perdido o direito ao contracto pela falta da conclusão da parte da estrada referida na condição antecedente, conservará a propriedade da porção feita, perdendo somente o direito a continuação do gozo dos favores concedidos pelo contracto; e será neste caso ainda responsável pelo valor das que tiver já recebido, dando-se para este fim a hypotheca nas mesmas obras.

7.º—Poderá a companhia uzar do direito de desapropriar, na forma das leis em vigor, o terreno de domínio particular, que for necessário para leito da estrada de ferro, estações, armazéns, e mais obras adjacentes; e pelo Governo lhe serão gratuitamente concedidos para os mesmos fins os terrenos devolutos, e nacionaes, e bem assim os comprehendidos nas sesmarias e posses, salvas as indemnizações, que forem de direito. Também o Governo lhe concederá o uso das madeiras e outros materiaes existentes nos terrenos devolutos e nacionaes, e de que a companhia tiver precisão para a construção da estrada de ferro. Os favores deste artigo são extensivos as linhas transversaes.

8.º—Ficão izenos de direitos de importação dentro do prazo marcado para a conclusão das obras, e nos dez annos, que a ella imediatamente se seguirão, os trilhos, maquinas e instrumentos, que se destinarem à mesma construção; e bem assim os carros, locomotivas e mais objectos necessários para começarem os trabalhos da empreza. A mesma izenção é concedida ao carvão de pedra pelo espaço de sessenta annos contados da data da formação da companhia. O gozo destes favores fica sujeito aos regulamentos fiscaes para evitar qualquer abuso.

9.º—A companhia se obriga a não possuir escravos, e a não empregar no serviço da construção da estrada de ferro senão pessoas livres, que sendo nacionaes poderão gozar da izenção do recrutamento; bem como da dispensa do serviço activo da Guarda Nacional; e sendo estrangeiros participarão de todas as vantagens que por lei forem concedidas aos colonos uteis industriais.

10.º—Só terão direito de gozar da izenção do serviço activo da Guarda Nacional, e do recrutamento os nacionaes empregados pela companhia, que estiverem incluídos em uma lista entregue todos os seis meses ao Presidente da Província, e assinada pelo seu director, não podendo, passado o primeiro semestre ser nella contemplado o individuo, que não tiver trez meses de efectivo exercicio. Convencida a companhia de qualquer abuso sobre este importante assumpto, em detrimento do serviço publico, poderá ser multado pelo Governo na quantia de quatro contos de

reis, e perderá mesmo este favor em caso de reincidencia, se o Governo o julgar conveniente.

11.^a—A estrada de ferro não impedirá o livre transito dos caminhos actuais; e de outros, que para commodidade publica se abrirem; nem a companhia terá direito de exigir taxa alguma pela passagem de outras estradas de qualquer natureza nos pontos de intersessão.

12.^a—O Governo poderá fazer em toda a extensão da estrada de ferro as construções e apparelhos necessarios ao estabelecimento de uma linha telegraphica electrica, responsabilizando-se a companhia pela guarda e conservação dos fios, postes, e apparelhos electricos a expensas suas, e prestando-se a transportar gratuitamente os agentes da telegraphia que viagem em razão de seu emprego. A companhia terá o direito de fazer semelhante construção, se o Governo a não quizer executar por sua conta, para o que terá em qualquer tempo a preferencia, sendo em tal caso gratuito o serviço prestado ao mesmo Governo, para o que terá a companhia sempre as ordens desde um fio prompto, e disponivel. Mas, ou a construção dos telegraphos se faça á expensas do Governo, ou da companhia, a administração do fio pertencente ao primeiro correrá por conta delle, que nomeará quem a deva exercer.

13.^a—As malas do correio e seus conductores, bem como quaesquer sommas de dinheiro pertencentes aos cofres publicos, serão conduzidas gratuitamente pela estrada de ferro. Igual vantagem terão douz passageiros ao serviço do Governo em cada viagem, e a carga não excedente de dez arrobas. O que de mais accresser a companhia se obriga a transportar mediante o abatimento de vinte por cento do preço comum.

14.^a—Se o Governo mandar tropas para qualquer ponto, a companhia se obriga a pôr immediatamente a sua disposição, por metade da tarifa estabelecida, todos os meios de transporte, que possuir, e a empregar tambem nesta condução os pertencentes ao governo que forem apropriados ao serviço da linha.

15.^a—Por igual preço fará a companhia transportar os seus presos, e seus respectivos guardas, prestando o Governo os carros proprios, e com a necessaria segurança.

16.^a—O Governo garante a companhia o juro de cinco por cento do capital, que se fixar para a construção das primeiras vinte legoas da estrada.

17.^a—Por um regulamento especial do Governo será designado o modo de verificar-se as despezas do custo, e a receita realizada para se calcular o rendimento liquido desta parte da estrada.

18.^a—A companhia franqueará ao Governo, para o cumprimento da disposição do artigo antecedente, o exame de todos os seus livros, proporcionando-lhe quaesquer outros esclarecimentos de que possa precisar.

19.^a—Esta garantia he devida a contar do primeiro dia em que estiver concluída cada uma secção da estrada, e franqueada ao publico, e somente pelo capital nella despendido, cessando logo, que por espaço de seis meses sejam interrompidos

os trabalhos por culpa da companhia, não devendo continuar à obrigação senão depois, que continuados os trabalhos, se conclua a secção, que foi interrompida, ou a que foi começada de novo quando os trabalhos tenham parado no fim de cada uma delas. Cada secção constará pelo menos de trez legoas, e será fixada a sua extenção de acordo com a companhia.

20.^a—Para regular o pagamento do juro em quanto a estrada não chegar ao referido termo (vinte legoas), não se presumindo ter sido empregado em sua totalidade o capital, que se fixar, será este dividido pelo numero de legoas, que a estrada tiver desde o seu ponto de partida até onde finalisarem as primeiras vinte legoas, e a proporção, que se for concluindo cada uma das secções da estrada, pagar-se-ha o juro correspondente ao numero de legoas dessa secção.

21.^a—Para a verificação assim da despesa do costeio das vinte primeiras legoas da estrada, como da receita que se realizar, e igualmente para a inspecção das obras em relação a sua execução, em conformidade dos planos, que se approvarem, o Governo nomeará em Londres um Director, o qual será o Ministro Brasileiro ali residente, ou quem suas vezes fizer, e na Bahia um Inspector da estrada, o qual será o Presidente da Província. Fica declarado que estes douos Empregados pelo simples facto de suas nomeações são considerados revestidos dos poderes, que aqui se lhes outorgão, independentemente de nomeação particular para este fim.

22.^a—O Director Brasileiro em Londres, tendo todos os direitos, que competem aos Membros da Directoria, será convidado para todas as sessões da mesma, assim como para os trabalhos de suas commissões.

23.^a—Para o exame dos livros, e em geral de quaes quer contas das quaes possa resultar onus maior no quantitativo do juro, o Director Brasileiro poderá nomear um delegado seu, o qual será um negociante dos mais acreditados da praça de Londres. Para este mesmo fim o Inspector da estrada de ferro na Bahia poderá nomear um delegado, o qual será um empregado da Thesouraria Geral da Fazenda, e escolhido dentre os de maior cathegoria. Se porem se tratar de exames de maquinas, ou da execução do plano da obra, os delegados assim do Director como do Inspector serão engenheiros dos mais idoneos.

Esta disposição não o embarga, que o Governo nomeie Inspectores especiaes para exercerem as funcções de que aqui se trata.

24.^a—Cumprindo precisar a responsabilidade a que por estas condições se sujeita o Governo mediante a garantia dos cinco por cento, será feixado o maximo do custo da obra, deveudo ter lugar esta fixação depois, que a Companhia apresentar os seus trabalhos preparatorios, a planta e o orçamento com os convenientes pormenores explicativos; ficando tudo dependente da approvação do Governo Imperial.

25.^a—Quando os dividendos da Companhia excederem a sete e trez quartos por cento ao anno, o excesso de taes dividendos será repartido igualmente entre o Governo, e a Companhia.

26.^a—O dinheiro assim recebido pelo Governo, depois de deduzidas delle o mon-

tante dos pagamentos feitos à Companhia em razão da garantia do juro, se algum tiver havido, será empregado na compra de fundos públicos brasileiros, ou em ações da Companhia da estrada de ferro, como melhor julgar o Governo e formará com os juros acumulados um fundo destinado para qualquer pagamento futuro por conta da garantia do juro.

27.^a—Quanto tal fundo chegar a uma somma igual a meio por cento do capital da Companhia multiplicado pelo numero de annos, que ainda restarem do privilegio, a deducção dos dividendos cessará

28.^a—Se no fim dos noventa annos do privilegio, ou quando o Governo usar do direito, que tem pela condição 32 de resgatar a estrada, ou em qualquer tempo, que a Companhia declare renunciar a garantia do juro, houver um excesso desta somma depois da deducção de todas as quantias pagas pelo Governo por conta da garantia do juro, esse excesso será dividido em trez partes, uma das quaes pertencerá ao Governo, e as outras duas a Companhia.

29.^a—Durante o privilegio a Companhia perceberá os preços de transporte de mercadorias e passageiros segundo uma tabella, que o Governo de acordo com ella organizará conforme as seguintes bases.

1.^a—Para os generos de exportação e de producção do paiz o maximo do preço não excederá de vinte reis por arroba, e legoa de desoito ao grão.

2.^a—Para os generos de importação o maximo será de trinta reis pelo mesmo pezo, e distancia.

3.^a—O preço da condução para os objectos de grande volume e de pequeno pezo, como sejam mobilias, caixões de chapeos &c. poderá ser elevado ao duplo. Também poderão ser sujeitos a uma tabella especial os de condução perigoza, como seja, a polvora &c. e os que em razão de sua fragilidade, como pianos, louça, vidros &c ou por seu valor cem prata, ouro, joias &c. obrigão a companhia a maior responsabilidade: estes preços deverão ser especificadamente declarados.

Em todos os casos porém o Governo poderá elevar ao duplo o maximo do preço de condução em quanto não se verificar a condição 28.^a ou cessar a garantia do juro.

30.^a—Se os dividendos da Companhia subirem a doze por cento reduzir-se-há o preço do transporte, reformando o Governo as tabellas sendo ouvida a Companhia. Independente desta circunstancia haverá de cinco em cinco annos revisão das mesmas tabellas, que serão modificadas de conformidade com o bem publico, e com os interesses da empreza.

31.^a—Se os mesmos dividendos excederem a doze por cento, metade deste excesso será destinado para a amortização do capital da empreza, e formará um fundo, que será administrado sob a fiscalisação especial do Governo.

32.^a—Se o Governo entender de conveniencia publica efectuar o resgate da concessão da estrada de ferro, o poderá fazer mediante previa indemnização da Companhia, que será regulada da maneira seguinte.

1.º—Não poderá ter lugar este resgate, salvo de acordo com a Companhia, senão passados trinta anos da duração do privilegio.

2.º—O preço do resgate será regulado pelo termo medio do rendimento liquido dos cinco annos mais rendozos dos ultimos sete.

3.º—A Companhia receberá do Governo uma somma em fundos publicos, que de igual rendimento, descontadas quaesquer quantias resultantes da garantia do juro que por ventura a Companhia deva ainda, e as de amortização, que possa ter recebido por consentimento do Governo, ou que haja de receber na occasião.

33.º—O Governo prestará a Companhia por meio das authoridades, toda a protecção compativel com as leis, a fim de que possa ella realizar a arrecadação das taxas estabelecidas, e protegerá com Regulamentos especiaes não só a segurança dos viandantes, como os conductores, e empregados, que a Companhia tiver para fiscalizar a observancia dos seus Regulamentos, permittindo-lhe ter guardas, arreiras, que serão cidadãos brazileiros morigerados, pagos pela Companhia, e que podem andar armados, mas sujeitos a inspecção das authoridades locaes.

34.º—Nos Regulamentos do Governo, de conformidade com o § 14 do art. 1.º da lei de 26 de Janho de 1852, serão tambem estabelecidas regras de polícia e de segurança em favor das proprias estradas, e do seu uso regular para prevenir qualquer perigo que venha, ou de estranhos ou da propria companhia, impondo o Governo as convenientes multas, e solicitando do Corpo Legislativo maiores penas se por experiencias reconhecer necessário.

35.º—No caso de que o Governo queira, que alguns Engenheiros seus se instruam na construcção de estradas de ferro, a Companhia os admittirá para, que assistam a todos os trabalhos da empreza.

36.º—A Companhia não poderá emitir accções, ou promessas de accções, ne-gociaveis sem, que se tenha constituído em sociedade legal com estatutos approvedos pelo Governo.

37.º—A Companhia terá a faculdade de explorar e abrir minas de carvão, pedra calcaria, ferro, chumbo, cobre, e quaequer outros metais, ainda preciosos, sem prejuizo de direitos adquiridos por outros, devendo quando as descobrir dirigir-se immediatamente ao Governo, para que lhe sejam demarcadas as datas, e estipuladas as condições do seu gozo, podendo a Companhia exercer esta faculdade no seguimento da linha da estrada de ferro, e na mesma zona de cinco legoas para cada um dos lados. Todavia esta faculdade será executada de modo que não seja destruída quaequa do fundo capital da Companhia destinado para a construcção e custeio da estrada de ferro, e não se confundão os interesses, e as administrações ou directorias de uma e outra empreza.

38.º—Podendo, não obstante a clareza de todas as estipulações deste contrato, dar-se desacordo entre o Governo, e a Companhia a respeito de seus direitos e obrigações, seguir-se-hão neste caso as seguintes regras.

1.º—Se o desacordo entre o Governo, e a Companhia recabir sobre os planos

ou execução da obra na parte científica, nomearão por communum accordo tres Engenheiros, e quando não possão combinar nessa nomeação, cada umas das partes nomeará um Engenheiro; e quando os doos assim nomeados divergirem na decizão o Governo por intermedio do Director Brasileiro em Londres escolherá o Presidente effectivo, ou um dos ex-Presidentes do Instituto dos Engenheiros civis de Londres.

2.^a—Se porem a divergência versar sobre direitos ou deveres, e seus respectivos interessos, a questão será decidida definitivamente por tres arbitros, um dos quaes será nomeado pelo Governo, outro pela Companhia, e o terceiro por acordo de ambas as partes,

3.^a—Se porem não concordarem na nomeação deste terceiro arbitro, o Governo Imperial apresentará tres nomes escolhidos d'entre os Conselheiros d'Estado, e a Companhia outros trez nomes, destes seis se tirará por sorte um, cujo voto será decisivo.

4.^a—Quando aconteça que os trez arbitros nomeados por communum accordo, ou seja na hypothese do § 1.^o, ou na do 2.^o divirção entre si, será voto decisivo no primeiro caso o Presidente ou o ex-Presidente do Instituto dos Engenheiros civis de Londres, e no segundo um arbitro sorteado pela forma declarada no § 3.

5.^a—O acto do sorteamento será praticado em Londres sob a presidencia do Ministro Brasileiro, e em presença dos Membros da Directoria, os quaes assignarão juntamente com elle o termo, que se lavrar.

6.^a—Quando para a decizão de qualquer questão for necessário o arbitramento, uma das partes fará aviso a outra dessa necessidade, e do nome do arbitro escolhido. Se dentro de trinta dias da data do aviso a outra parte deixar não só de nomear o seu arbitro, como ainda de o comunicara primeira, o ponto da questão será considerado como concedido em favor desta pela parte que assim ficou em falta. •

39.^a—O presente contrracto ficará dependente para seu complemento de ajuste posterior e definitivo entre o Governo e a Companhia, depois, que esta apresentar os trabalhos, e esclarecimentos de que tratão as condições 5.^a e 24, e então serão declaradas as clausulas e condições, que devão regular o sistema da construcção da estrada de ferro, de carros, maquinas e locomotivas, de acordo com os ultimos melhoramentos, a bem da segurança dos passageiros, e dos transportes, da economia do custeio, da velocidade da marcha, e de todas as mais commodidades, e vantagens para o publico, devendo tal ajuste preceder ao começo da obra. Fica entendido que no interesse da Companhia, assim, como no de Governo, a Companhia terá o direito de substituir, precedendo approvação do Governo, qualquer modo de tracção, ou impulso, que possa ser inventado ou descoberto em vez das locomotivas actualmente empregadas offerecendo ao menos iguaes vantagens de segurança, regularidade, velocidade, e economia, ou para toda ou parte da linha. Esta disposição comprehende, dadas as referidas circunstâncias, as alterações que forem convenientes nos systemas de trilhos, carros e mais objectos da estrada de ferro.

40.^a—A Companhia transportará gratuitamente em qualquer tempo, em qual

quer direcção as Irmãas da Caridade em Wagons de primeira classe, e cada anno, durante os cinco primeiros annos, da costa para o interior em carros de terceira classe mil e quinhentos colonos, que tiverem obtido concessões de terras, sendo distribuídos em porções convenientes, tendo o Governo dado á Companhia aviso previo.

41.^a—Fica entendido, que as presentes condições referem-se sómente á secção da estrada de ferro desde o seu ponto de partida, até o em que terminem as primeiras vinte legoas.

42.^a—Quanto porem á continuação da mesma estrada do ponto em que terminarem as ditas vinte legoas, até o Rio de São Francisco, ficará dependente de novas estipulações entre o Governo e a Companhia, sem, que se julguem obrigatorias as condições acima referidas, ficando porem desde já declarado, que em nenhuma hypothese o concessionario, e a Companhia terão direito de reclamar do Governo garantia de juro pelas despesas, que houver de fazer com este prolongamento da linha. Assegura-se todavia desde já á companhia para essa continuação os favores das condições 7.^a, 8.^a, e 37.^a

43.^a—Para realizar-se o prolongamento da estrada mencionada no artigo antecedente deverá á Companhia apresentar ao Governo o plano da obra, as plantas, e todos os esclarecimentos necessarios dentro de seis annos contados do dia em que se abrir ao serviço publico todo o primeiro lanço comprehendido nas primeiras vinte legoas; e quando o não faça dentro deste tempo perderá por isso o direito á continuação da estrada, e o Governo a poderá contratar livremente com outro Emprezzario ou Companhia.

44.^a—Se o plano apresentado para a construcção da estrada não for aprovado pelo Governo dentro em quatro annos contados da sua apresentação, ou se dentro desse mesmo prazo o Governo e a Companhia não chegarem a um acordo sobre as condições do contracto, em ambos estes casos ficará igualmente perdido o direito á continuação da estrada, podendo o Governo contratá-la livremente com outra Companhia ou Emprezzario sem, que o concessionario, ou a Companhia por elle organizada possão exigir indemnização alguma, a qualquer titulo, que seja.

45.^a—A declaração do perdimento do direito nas hypotheses dos dous artigos antecedentes será feita sobre resolução de consulta do Conselho d'Estado.

Em fé do que se passou o presente assignado pelo o Illastríssimo e Excellen-tíssimo Señor Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio e pelo Emprezzario Joaquim Francisco Alves Branco Maniz Barreto, servindo de testemunhas a este acto Manoel Corrêa Fernandes, e Francisco Leitão d'Almeida, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio aos desenore de Dezembro de mil oito centos cincocentas e tres—Pedreira—Joaquim Francisco Alves Branco Maniz Barreto—Manoel Corrêa Fernandes—Francisco Leitão d'Almeida—Conforme—Na falta do Official Maior—Joaquim Xavier Garcia d'Almeida.

MAPPA dos homicídios, tentativas de morte, e suicídios que tiverão lugar n'esta Província durante o anno de 1853.

COMARCAS.	MUNICÍPIOS.	HOMICÍDIOS.	TENTATIVAS DE Morte.	SUICÍDIOS.	OBSERVAÇÕES.
CAPITAL	Cidade da Bahia	2	3	18	
CACHOEIRA	Cidade da Cachoeira	2			
NASARETH	Villa da Feira de Santa Anna	8	1	1	
	Cidade do Nasareth	12	2	2	
	Villa de Jaguaripe	4			
	» do Itaparica		4		
SANTO AMARO	Cidade do Santo Amaro	7	3		
	Villa de S. Francisco	5			
MINAS DO RIO DE CONTAS	Minas do Rio de Contas	7	1		
	Villa de Caetité	6	4	4	
	» de Santa Isabel	3	1		
	» do Urubá	2			
	» de Monte Alto	2	1	1	
	» de Macaibas		4		
	» de Abrantes	4			
	» de Matta		4		
	» do Conde	4			
RIO DE S. FRANCISCO	» de Santa Rita do Rio Preto	4			
ISHAMBUPE	» da Purificação	4			
MORTE SANTO	» do Pambá	3			
JACOBINA	» Nova da Itainha		4		
CARAVILLAS	» de Caravillas	4			
CANAMU	Berra do Rio de Contas	4			
VALença	Villa de Taperod	1			
SOMMA	•	63	20	25	

OBSERVAÇÕES.

Dos 12 homicídios que tiverão lugar no Termo da Cidade de Nasareth, segundo consta do mappa, 10 serão ocasionados pelas desordens n'aquele Termo e o da Tapera pelos Índios da Amargosa; dos 23 suicídios—8 serão de Brasileiros, e 15 de Africanos, sendo 13 d'estes escravos, e 2 libertos.

Secretaria do Governo da Bahia 21 de Fevereiro de 1854.

O Oficial maior servindo de Secretário.

Manoel da Silva Baratina.

MAPPA dos julgamentos preferidos pelo Jury n'esta Provincia da Bahia sobre os crimes n'ella commettidos durante o anno de 1853.

OBSERVAÇÕES.

• 44 •

Dicas de Negócios

Mappa dos Corpos da Guarda Nacional que se achão organizados nesta Província em virtude da Lei de 19 de Setembro de 1850.

MUNICIPIOS.	COMANDOS SUPERIORES.	Serviço activo.										Reserva.			FORÇA QUALIFICADA.		
		Cavallaria.				Artilharia.			Infanteria.			Infanteria.			Serviço activo.	Reserva.	TOTAL.
		Corpos.	Espadrões.	Companhias.	Batalhões.	Sociedades.	Companhias.	Batalhões.	Sergões.	Companhias.	Batalhões.	Sociedades.	Companhias.				
Da Capital	1	1	4	12	4	6	32	54	2	16	6.258	1.706	8.004				
Da Abrantes e Mata de S. João.	1	1	4	12	4	6	32	54	2	4	2.518	557	2.675				
Da Cidade da Cachoeira	1	1	4	12	4	6	32	54	1	8	5.489	2.019	7.508				
Da Cidade do Maragogipe	1	1	4	12	4	6	32	56	1	8	4.748	744	5.492				
Da Villa da Feira da Santa Anna	1	1	4	12	4	6	32	56	1	8	5.224	658	5.882				
Da Tapera	1	1	4	12	4	6	32	56	1	8	806	107	913				
Da Cidade de Santo Amaro	1	1	4	12	4	6	32	56	1	8	5.215	663	5.876				
Da Villa de São Francisco	1	1	4	12	4	6	32	56	1	8	3.547	510	5.887				
Da Cidade de Nazareth	1	1	4	12	4	6	32	56	1	8	5.220	600	5.838				
Da Villa de Jaguaripe	1	1	4	12	4	6	32	56	1	8	1.857	545	2.180				
Da Villa de Itaparica	1	1	4	12	4	6	32	56	1	8	2.058	258	5.190				
Da Villa de Inhambupe	1	1	4	12	4	6	32	56	1	8	2.650	585	5.053				
Da Villa da Puciflêaçao	1	1	4	12	4	6	32	56	1	8	2.010	824	5.745				
Da Villa da Jacobina	1	1	4	12	4	6	32	56	1	8	1.972	277	2.249				
Da Villa Nova da Rainha	1	1	4	12	4	6	32	56	1	8	2.012	498	2.810				
Da Villa do Rio de Contas	1	1	4	12	4	6	32	56	1	8	5.026	400	5.426				
Da Villa de Santa Izabel de Paraguassu	1	1	4	12	4	6	32	56	1	8	3.951	555	4.500				
Da Villa de Itapicuru, Abbada, Pombal, Tacano e Soure	1	1	4	12	4	6	32	56	1	8	4.069	1.271	5.340				
SOMMA	17	2	41	50	4	0	68	4	452	0	6	58.003	41.740	70.332			

Secretaria do Governo da Bahia 9 de fevereiro de 1853.

O Official-Maior, servindo de Secretario,

Manoel da Silva Barnina.

MAPPA semanal da Força do Corpo de guarnição fixa, do 2.^º Batalhão d'Art companhias d'Artifícies e

Quartel General na Cidade da
Bahia 6 de Fevereiro
de 1854.

N. B. No numero dos prompts vao os qua se achao em servico na Guardaria; bem como os empregados na Guardaria; bem como os empregados no Quartel General e Secretaria dos Corpos, os camaradas dos Oficiais, os que se achao n'esta Pro

AN. 4.

do 2.^º Batalhão d'Artilharia a pé, do contingente do 40.^º Batalhão d'Infantaria, e das Companhias d'Artifícies e Invalidos.

taria dos Corpos, os camaradas dos Oficiais, os quais se achão n'esta Província com licença, os empregados no Laboratorio dos fogos artificiais d'Artilharia, e nos Oficinas do Arsenal de Guerra.

Mappa diario do Corpo Policial da Provincia da Bahia.

QUARTEL NA MOURARIA 14 DE FEVEREIRO
DE 1854.

	INFANTARIA.												CEÇÃO DE CAVALARIA.				GRANDE TOTAL.	DIFERENÇAS.						
	Tenente Quartel Comandante Geral.	Major.	Alfres. Ajudante.	Tenente Quartel Mestre.	Alfres Secretario.	Tenente Cirurgião-Mor.	Alfres Dr. Ajudante.	Sargento Ajudante.	Dio Vago-Mestre.	Corneta Mor.	Capitales.	Pequenos.	Alferes.	Sargentos.	Furrielis.	Cabos.	Baionetas.	Cornetas.	Total.	Sargento.	Cabo.	Soldados.	Total.	Cavalo da Secção de Cavalaria.
Promptos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	2	3	8	2	8	29	4	65	1	4	5	70	10
De Serviço											1		2	1	1	6	73		84	1		9	10	94
Empregados																								51
Destacados											2	2	8	13	2	26	323	4	380					390
Em diligencia																								3
Oficiaes nomeados e não apresentados																								
Doentes	No Hospital																							
	No Quartel																							
Presos	Cumpriindo Senteça																							
	Pronunciados																							
Auzentes	Para Conselho																							
	Em Processo																							
	Com licença																							
	Sem licença																							
Estate efectivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	6	12	24	5	67	542	6	629	1	1	18	20	649
Falta a completar																			7				7	5
Estate completo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	6	12	25	6	49	546	6	636	1	1	18	20	656

Regressarão dos destacamentos de Porto Seguro 4 cabo e 5 soldados, da Encarnação 4 dito, de Maragogipe 2 ditos, da Cidade da Caxoeira 1 dito, e da diligencia da Villa de Tacana 1 sargento e 2 soldados. Entrarão para o Hospital 4 cabo e 5 soldados, e sairão do mesmo 4 ditos, que ficão doentes no Quartel. Passarão de doentes no Quartel à promptos 2 soldados. Ascento praça 1 pânsano. Forão presos para conselho por fuga de 1 preso 2 soldados que se achão destacados na Comarca do Rio de Contas.

**RELAÇÃO da despesa feita até o ultimo de Desembro de 1853 pela cifra
do § 16 Artigo 1. da Lei Provincial n. 454, votada para Obras Públicas.**

Rua da Valla	33:058 \$ 592
Ditas do Bomgosto e do Imperador	1:834 \$ 210
Ditas das Portas do Carmo, Baixa dos Sapateiros e Maciel de Cima	1:007 \$ 820
Dita da Lapa	3:581 \$ 225
Dita do Portão da Piedade.	230 \$ 533
Ditas da Quitanda Velha e Duarte	18 \$ 200
Dita de Baixo.	41 \$ 800
Dita da Quitanda, na Cidade de Nasareth	109 \$ 880
Ditas da Povoação da Barra	50 \$ 598
Dita do Rosario de João Pereira	250 \$ 000
Campo do Forte de S. Pedro.	17:774 \$ 059
Cemiterio da Quinta dos Lazaros	8:092 \$ 461
Beco do Tira Capote	60 \$ 000
Dito dos Barbeiros	1:415 \$ 750
Dito da Rua da Fonte Nova	365 \$ 760
Calçada do Largo do Theatre	7 \$ 840
Reparo das calçadas d'esta Cidade	668 \$ 000
Aqueducto da fonte d'Áqua de Meninos.	62 \$ 360
Bibliotheca Pública	3 \$ 200
Palacio do Governo (*).	5 \$ 740
Escoramento do edifício de S. Raimundo	657 \$ 710
Aterro entre a encrusilhada da Graça e Cemiterio	316 \$ 500
Aula de Desenho em S. Francisco	88 \$ 660
Comporta de um cano da Rua do Commercio.	16 \$ 000
Lugar da antiga guarda de Palacio	430 \$ 940
Rio Camorogipe (*).	3:935 \$ 077
Estradas da Graça, e da Victoria á Barra	28 \$ 520
Caes no Coqueiro d'Áqua de Meninos.	1:949 \$ 040
Canos na parte da Rua dos Curraes Velhos fronteira ao beco do Tira Capote	1:045 \$ 000
Theatro Publico	12:000 \$ 000
Canos e muros da rua de S. Raimundo	2:577 \$ 725
Peninsula de Itapagipe e canal da Jequitaia (*).	4:208 \$ 700
Casa de prisão com trabalho	1:460 \$ 068
Cano nas margens do rio da Mariquita	490 \$ 000
Ditos no caminho que vai para o Forte de S. Pedro	3:947 \$ 600
Casa de Correcção em Santo Antonio além do Carmo.	3:408 \$ 130
Estrada da Gamboa.	1:477 \$ 013
Passeio Público	42 \$ 000
Limpesa de um terreno contíguo ao Rio das Tripas	212 \$ 525
Canos na Rua Direita do Pilar.	4:135 \$ 800
Caes ao Norte do da praça de S. João	1:600 \$ 000
Casa do Aljube	1:635 \$ 696
Estrada de Santo Amaro ao engenho Subahé	5:596 \$ 400
Dita do engenho Subahé à Feira de Santa Anna	1:341 \$ 330
Dita do Calolé.	338 \$ 330
Dita de Santa Luzia	542 \$ 000
Dita do Orobó aos Leuções.	700 \$ 000
Ladeira da Moritiba.	6:315 \$ 326
Dita do Capoeirossú.	5:210 \$ 197
Ponte sobre o rio Jaguaripe, na cidade de Nasareth	4:000 \$ 000
Dita sobre o rio Una, na cidade de Valença.	4:500 \$ 000
Dita sobre um braço do mesmo rio	500 \$ 000
Dita das Tres Missas em Valença	484 \$ 040
Fonte artesiana em Santo Amaro.	500 \$ 000

Transporte	141:028 ₡ 356
Obras diversas da cidade de Santo Amaro	4:039 ₡ 730
Cadeia da cidade da Cachoeira	1:671 ₡ 063
Dita da Villa de Caeteté.	1:000 ₡ 000
Dita da Villa da Barra do Rio de Contas	1:000 ₡ 000
Dita da Villa Nova da Rainha	4:110 ₡ 000
Dita de Camamú.	200 ₡ 450
Dita do Joasciro	26 ₡ 120
Montanha do Pilar	111 ₡ 080
Barca de passagem para o rio de Joannes	1:084 ₡ 641
Limpesa do rio Peruhype	300 ₡ 000
Ponte da rua da Valla	2:108 ₡ 771
Ordenados dos Engenheiros e empregados, e expediente	19:392 ₡ 518
Estrada do Rio Vermelho	834 ₡ 427
Despesas sem applicação especial	7:897 ₡ 212
Ditas com a compra de maquinas, instrumentos e ou- tros objectos tendentes ao melhoramento do cultivo da canna e fabrico do assucar	27:331 ₡ 018
Fortaleza e prisões do Barbalho	3:457 ₡ 720
	215:595 ₡ 104
Reparo de Matrizes.	
Matriz das Brotas d'esta cidade	757 ₡ 660
Dita da Victoria	4:000 ₡ 000
Dita do Oiteiro Redondo	204 ₡ 530
Dita de S. Pedro Velho	2:000 ₡ 000
Dita de Jaguaripe	493 ₡ 830
Dita de Igrapiuna	500 ₡ 000
Dita de Inhambupe	1:200 ₡ 000
Dita de Maracás	1:000 ₡ 000
Dita de Geremuabo	500 ₡ 000
Dita de Valença	309 ₡ 310
Dita de N. Sra. da Saúde de Jacobina	600 ₡ 000
Dita de Jequiricá.	500 ₡ 000
Dita da Villa da Victoria	300 ₡ 000
Dita da Madre de Deos do Boqueirão.	400 ₡ 000
Dita de S. Felippe de Maragogipe.	38 ₡ 320
Dita da Vera Cruz de Itaparica	400 ₡ 000
Dita da Itapoã	400 ₡ 000
Dita de Santo Antonio além do Carmo	600 ₡ 000
Dita da Rua do Passo	980 ₡ 000
Igreja do Coração de Maria, na comarca de Inhambupe.	520 ₡ 000
Capella do SS. Coração de Jesus, no Gabulla	122 ₡ 389
	15:626 ₡ 059
	Rs. 231:219 ₡ 143

N. B.—As despesas sem applicação especial, ácima mencionadas, são as feitas com materiaes, e diferentes objectos, que entram para os armazéns da Repartição, sem que se saiba o destino que hão de ter. A cifra consignada para obras públicas na Lei n.º 454 foi de 180:000 ₡ 000 rs., mas tendo-se ella esgotado, determinou o Governo por ofício de 26 de Setembro ultimo, que fossem as mesmas obras supridas pelas sobras das outras con-
signações; por este motivo subirão as mesmas despesas á 231:219 ₡ 143 rs., até o fim do anno passado; tendo-se já feito outras n'este anno, além das que restão por fazer.

As despesas com as obras marcadas com o signal (*) forão indemnizadas pelo Cofre Geral.

Contadoria Provincial da Bahia 18 de Janeiro de 1854.

O Contador,—Jose Joaquim de Mello Pacheco.

QUADRO demonstrativo do actual estado das Corporações Religiosas desta Deocese.

ORDENS.	CONVENTOS.	Número de Religiosos.	PATRIMONIO.	Renda annual.	OBSERVAÇÕES.
S. BENTO.....	Mosteiro da Capital.....	31	84 predios, 3 engenhos e algumas fazendas	19:000\$000	Algumas estão fora do Convento com licença dos Prelados.
	* das Brotas.....	1	4 pequenos predios na Cidade de S. Amaro	Incerta	
	* da Graça.....	2		Incerta	
N. SENHORA DO CARMO.....	Convento da Bahia.....	40	36 predios, 2 engenhos e terras.....	4:016\$000	Algumas estão fora do Convento com licença dos Prelados.
	Hospicio do Pilar.....	1	Apolices.....	300\$000	
	Convento da Cachoeira.....	2	12 predios uma fazenda e terras.....	572\$000	
	* de Sergipe.....	1	Uma porção de terra aforada.....	50\$000	
	Hospicio do Rio Real.....	1	Uma porção de terra aforada.....	25\$000	
	Missão de Japaratuba.....	1	Não tem patrimonio.....		
S. FRANCISCO.....	Hospicio de Santo Amaro das Grotas.....		* * *		
	Convento da Bahia.....	36	A Caridade dos Fieis.....		
	* de Sergipe.....	8	* * *		
	* da Villa de S. Francisco.....	7	* * *		
	* de Paraguassú.....	8	* * *		
MISSIONARIOS CAPUXINHOS.....	* de Cairú.....	6	* * *		
	Hospicio da Piedade.....	13	A Caridade dos Fieis.....	5:000\$000	Cineo achão -se empregada em Missões e Cathequeses de Iarios. Os 5:000\$000 rs. mencionados como renda annual, é proveniente de congruas que percebem os Cathequistas.
RELIGIOSAS	* de Sergipe.....	2	* * *		
	Convento da Bahia.....	16	8 predios e algumas apolices.....	5:000\$000	
	Convento da Bahia.....	25	Algans predios.....	7:000\$000	
	Convento da Bahia.....	33	101 predios em bom e mau estado.....	12:000\$000	
	Convento da Bahia.....	20	32 predios.....	2:860\$000	

ALMAPA dos doentes do Hospital da Caridade da Capital, que forão tratados desde o 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 1853.

DOENTES.	DIFERENÇA.				
	EXISTENCIA DO 1.º DE JANEIRO DE 1853.	ENTRARÃO.	SABIRÃO.	FALECERÃO.	EXISTEM.
Homens	115	1,098	819	325	69
Mulheres	98	494	345	175	72
Prezos.	Homens	17	306	277	26
	Mulheres.	*	24	16	6
SOMMA.	230	1,922	1,457	527	468

OBSERVAÇÕES.

Dos doentes, que não mencionados como curados, observe-se, que forão remettidos para o Hospicio « Pedro II », na Corte do Rio de Janeiro 17 homens, e 25 mulheres alienados.

Secretaria do Governo da Bahia 24 de fevereiro de 1854.

O Official-Maior, servindo de secretario
Manoel da Silva Barauna.

QUADRO do movimento dos Expostos na Caza da Santa Mizericordia em o anno de 1853.

N.º 9.

CASA DA RODA.

Em criação ex- terna no 1. de Janeiro de 1853.	Expostos duran- te o dito anno	Remetidos por Subdelegadas por serem acha- dos em abandono.	Vindos do hospi- tal da Caridade em razão das mães doentes os não pode- rem amamentar.	TOTAL.	Enviados ao hos- pital por terem bixigas,	Entregues a seus progenitores	Passou para a ca- sa d'educação por ter mais de 3 annos.	Falecerão durante o anno.	Findarão a criação.	Ficarão em dita até 31 de Desembro.
77	55	3	7	148	2	5	1	47	16	74

CASA DE EDUCAÇÃO.

Existencia em Janeiro.	Recolhidos por terem findo a criação externa.	Da caza da roda por ter mais de 3 an- nos quando expostos.	TOTAL.	Ferão para o Recolhimento.	Para o Arcenal de Guerra.	A um mestre para aprender a bar- beiro.	Falecidos durante o anno.	Ficarão em educa- ção em 31 de Desembro.
75	27	1	103	15	4	1	2	81

Secretaria do Governo da Bahia 24 de Fevereiro de 1854.

*

O Official Maior, Servindo de Secretario ¹
Manuel da SIlva Baraúna,

Quadro do movimento do pessoal do Recolhimento da Santa Casa da Misericórdia da Capital em o anno de 1853.

Existão no 1.º de Janeiro de 1853 Recolhidas	86	
Entrarão de novo, por terem acabado as licenças com que estavão fora do recolhimento	5	
Passarão da Casa de Expostos em educação	45	104
Casarão-se	7	
Faleceo	1	
Obteve 6 mczes de licença para estar fóra ,	1	
Passou á servir no Hospital, como Enfermeira.	1	40
Existentes em 31 de Desembro de 1853.		94

OBSERVAÇOES.

Existem tambem 14 Recolhidas empregadas na Fabrica de tecidos em Valença.
Secretaria do Governo da Bahia 24 de Fevereiro de 1854.

O Official Maior, Servindo de Secretario,
Manoel da Silva Baraúna.

**MAPPA dos doentes, que teem sido admittidos no Hospital da
Caridade de S. Pedro, na villa da Barra do Rio Grande,
desde sua creacão até o presente.**

Entrarão	69
Sairão curados.	51
Morrerão.	7
Forão despedidos	3
Existem em tratamento.	8

Secretaria do Governo da Bahia 24 de Fevereiro de 1854.

O Official maior, servindo de Secretario,

Manoel da Silva Barauna.

MAPPA demonstrativo da receita do Hospital dos Lazares desta Provincia no anno de 1853.

1853.	Caixa publico.	Fóres de terras.	Xarégom da roupa	Capim.	Ortiga.	Pasta.	Pulmão de píndola	Legado anual do Mandeira.	Zaudemio.	Pedra vendida.	TOTAL.
JANUAR.	375.004	180.000	23.000	45.000	11.000	11.000	4.000				652.004
FEVEREIRO.	540.038	233.000	57.000	21.000	12.000	12.000	4.000				911.038
MARÇO.	697.730	36.000	36.000	49.000	22.000	18.000	1.000				856.730
ABRIL.	458.408	273.000		58.000	22.000	12.000	8.000				841.408
MAYO.	740.182	38.000			44.000	7.000	4.000		14.000		810.182
JUNHO.	780.811	62.000	02.000	22.000	15.000	11.000	4.000		30.000		966.811
JULHO.	870.494	38.000	36.000	63.000	0.000	7.000	4.000		4.000		1.023.494
AGOSTO.	967.225	27.000	02.000		23.000	10.000	4.000				1.081.225
SETEMBRO.	881.072		63.000	20.000	13.000	11.000					680.072
OCTUBRO.	603.060	14.000	31.000	56.000		0.000	10.000	100.000			882.060
NOVEMBRO.	800.060		48.000	20.000	10.000	8.000			2.000		880.060
DEZEMBRO.	708.368	278.000	48.000	31.000		14.000	22.000		1.000		1.189.368
Rs.	6.689.022	1.172.000	402.000	398.000	144.000	128.000	06.000	160.000	63.000	20.000	11.180.012

OBSERVAÇÕES.

Além da quantia de 11.180.012 rs., acresce mais a de 2.000.000 dala pelo Cofre Provincial, como indemnização, e para reedificação das casas demolidas em virtude da obra do Cemiterio

2.000.000

Soma.

13.180.012

Secretaria do Governo da Bahia 20 de Fevereiro de 1854.

O Official Major, servindo de Secretario, — *Manoel da Silva Baraúna.*

N. 13.

MAPPA demonstrativo do numero dos doentes do Hospital de S. Christovão dos Lazares
no anno de 1853.

Movimento.

	Doentes.			TOTAL
	Homens	Mulheres,		
Passarão do anno de 1852 à 1853	34	15	49	
Entrarão em 1853	7	6	13	
Falecerão	13	7	20	
Ficarão existentes até 31 de Dezembro	28	14	42	

Secretaria do Governo da Bahia 21 de Fevereiro de 1854.

O Oficial Major, servindo de secretario,

Manoel da Silva Baranha.

MAPPA dos doentes de febre amarela recolhidos ao Hospital de Mont-Serrat desde 3 de Junho até 16 de Setembro de 1853 em que foi fechado o dito Hospital por falta de doentes.

MOVIMENTO.	Nacionalidades.														TOTAL.	
	Americanos.	Austriacos.	Alemães.	Diamantinquezes.	Franceses.	Hamburgoenses.	Noruegueses.	Portuguezes.	Prussianos.	Russos.	Sardos.	Sucos.	Hanoverianos.	Inglezes.	Mitktemburguezes.	
Recolhidos no hospital.....	4	5	4	3	12	2	1	12	11	1	7	6	2	14	7	74
Faleceram.....	1	4	1		2		1	4	5	4	3	2		13	3	40
Sairam.....				3		2		8	6		4	4	2	1	4	54
SOMMA.....	1	4	1	3	2	2	1	12	11	1	7	6	2	14	7	74

OBSERVAÇÕES.

Dos quarenta falecidos 22 entraram no terceiro periodo, tendo alguns ja vomitado negro a bordo, e outros com dejeções negras, sendo remetidos com fim de serem sepultados, pois tinham recebido tratamento, segundo representara o mesmo director do hospital; dos outros 18, uns entraram no primeiro periodo, e outros no segundo. Empregarão-se alem dos meios que a sciencia aconselha, conforme o periodo em que se apresentavão—Clysteres de cosimento de algumas plantas indígenas do paiz, como fosse a herba—Santa Maria,—Crusta de Gallo,—Maria preta,—Urando-se algum proveito no primeiro periodo, e principio do segundo da molestia; não se podendo conseguir resultado algum de todos os meios empregados no terceiro periodo, quando o vomito negro apparecia; sendo muito de desejar que se experimente, caso a provisoria tenha de ser ainda visitada por tão terrivel flagello, o extracto de Ilaco—planta indígena do Mexico, que com os mais felizes resultados tem sido dada por diversos praticos nas Antilhas, Vera-Cruz, Martinica etc., segundo refere Mr. Chabert na sua memoria publicada o anno passado, como observa o mesmo Director.

Secretaria do Governo da Bahia 14 de fevereiro de 1853.

O Official-Maior, servindo de Secretario,

Miguel da Silva Barainha.

MAPPA da vacinação praticada na Província da Bahia durante o anno financeiro de 1852 a 1853.

MUNICÍPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL DOS MUNICÍPIOS
	Masculinos	Femininos	Livres	Escravos	Reverão vacina regular	Sem resultado.	Não foram observados	
Capital	484	406	436	424	736	10	105	860
Matta do S. João	81	52	81	22	86	17	103
Cachoeira	161	145	172	132	253	71	304
Santo Amaro da Purificação	370	351	418	283	361	00	80	701
Maragogipe	80	83	144	19	140	14	163
Valenga	89	47	117	19	120	7	9	138
Tacanóz	70	75	146	5	149	148
Jacobina	104	115	226	80	210	57	51	307
Taporod	102	103	197	458	351	24	383
Cananéia	455	517	605	165	719	59	12	770
Itaparica	34	33	67	2	60	69
Villa da S. Francisco	181	108	494	95	280	280
Campo Largo	68	48	101	0	66	53	9	110
Porto Seguro	103	70	148	23	121	56	16	173
Belmonte	7	14	14	7	14	5	4	21
Feira de Santa Anna	91	74	102	60	163	162
Villa da Barra	62	30	60	22	80	48	7	82
* Total	2.653	2.101	3.228	1.520	4.085	525	544	4.734

OBSERVAÇÕES.

Segundo informa o Comissário Vacinador Provincial nada de notável houve na propagação da vacina, excepto, um ou outro caso de varioloide.

Secretaria do Governo da Bahia 21 de Fevereiro de 1854.

O Oficial-maior servindo de Secretario.

Manoel da Silva Barreira.

Mapa da vacinação praticada na província da Bahia durante o 1.º semestre do anno financeiro de 1853.

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDICÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			SOMA DE MUNI- CIPIOS
	Masculinos	Femininos	Livres	escravos	Tiveram vacina regular	Bem resultado	Não farto observados	
Capital	214	166	202	178	514	5	61	377
Vila da S. Francisco	181	108	194	95	280	289
Cachoeira	70	70	80	60	110	50	140
Santo Amaro da Purificação	48	40	44	44	88	13	30	88
Maragogipe	42	40	71	11	82	8	82
Taperapé	104	93	120	70	100	24	100
Valença	38	21	51	9	60	2	4	60
Matta de S. João	58	24	52	10	62	14	62
Porto Seguro	48	32	68	43	80	18	6	80
Jacobina	62	34	72	24	96	21	8	96
Campo Largo	84	42	88	8	96	28	0	96
Vila da Barra	40	21	48	13	61	13	7	61
Tucano	76	73	140	3	149	149
Camatú	120	88	158	52	191	7	12	210
Itaparica	20	19	59	59	59
Feira de Santa Anna	65	60	53	60	102	103
Belmonte	7	14	44	7	44	5	4	21
SOMMA	1.280	934	1.509	643	1.828	183	471	2152

OBSERVAÇÕES.

Segundo declara o Vaccinador da Província, nada de notável se observou na propagação da Vacina, excepto um ou outro caso de varíoloide.
 Secretaria do Governo da Bahia 24 de Fevereiro de 1854.
 O Oficial Maior, servindo de Secretário.

Manoel da Silva Baralha.

MAPPA das aulas publicas e particulares da Provinceia da Bahia e dos alumnos que as frequentarão durante o anno de 1853.

COMARCAS.

N. B. — Acrescendo 104 alunhos de laços d'cola do Mosteiro de S. Benito e 43 das aulas de Francis e contabilidade commerciar d'essa Praça, sobre o numero dos alunhos a 11,000, os quais somaramo com 50 orfelinato do Santuário de S. Joaquim, completam o total de 11,050 alunhos.

Diretoria Geral dos Estudos da Província da Bahia 20 de Janeiro de 1854.

Mapa das aulas do Lyceu, e dos alumnos que os frequentarão no anno de 1853.

AULAS.

ALUMNOS.

	MATRICULADOS.	EXAMINADOS.	DEIXARÃO DE FAZER EXAME.	PENDERÃO O ANNO.
Latim.	25	25	0	0
Francez.	45	7	6	0
Inglez.	45	22	5	0
Grego.	36	4	4	0
Grammatica Filosofica	4	4	0	0
Rhetorica e Bellas Lettras	29	29	0	0
Filosofia Racional e Moral	8	5	3	0
Arithmetica e Algebra.	56	4	27	8
Geometria e Trigonometria	7	0	4	3
Geografia e Historia	5	0	4	1
Elementos de Direito Commercial e Marítimo	0	0	0	0
Contabilidade Commercial	8	0	5	3
Anatomia e Phisiologia vegetaes, e principios de Agricultura	2	0	2	0
Elementos de Physica e Chymica	1	0	1	0
Musica	26	26	0	0
Desenho.	64	64	0	0
Total.	918	4	189	28

OBSERVACOENS.

Conferio-se o Gráu de Bacharel a um Estudante.

São 482 os Alumnos do Lyceu, apparecendo n'este mappe 248 por serem alguns matriculados em mais de uma aula.

Secretaria do Governo da Bahia 24 de Fevereiro de 1854.

O Official Maior, servindo de Secretario.

Manoel da Silva Baraúna.

QUADRO estatistico do resultado dos trabalhos da Faculda- de de Medicina da Bahia no anno lectivo de 1853.

		ANNOS.						Total.	OBSERVAÇÕES.
		1. ^o	2. ^o	3. ^o	4. ^o	5. ^o	6. ^o		
		85	44	35	29	20	41		
MATRICULARÃO-SE								252 (a)	
FORÃO APPROVADOS	UNANIMEMENTE	22	20	15	18	17	40	150 (b)	Do numero total dos Estudantes 51 seguem o Curso de Pharamacia; 2 d'estes fizerão o exame pratico e obtiverão o respectivo titulo, e bem assim outros dous do anno passado.
	SUFFICIENTEMENTE	18	9	8	40	3	1	49 (c)	
	SIMPLESMENTE	15	11	12	4	59 (d)	
DEIXARÃO DE FAZER ACTO		24	1	23 (e)	Houverão duas verificações de titulos estrangeiros, um de Doutor em Cirurgia pela Universidade de Roma, e outro de Doutor em Medicina pela Universidade de Piza.
PERDERÃO O ANNO.		5	...	2	5 (f)	
REPROVADOS		1	2	5 (g)	Além dos Estudantes do quadro veio mais um do Rio de Janeiro com a respectiva guia; fez aqui o exame theorico do 5. ^o anno Medico, e foi aprovado— <i>Simpliciter</i> .
RETIROU-SE PARA A ESCOLA DO RIO DE JANEIRO	4	4 (h)	Dos 42 Doutorados um foi do anno passado—(Bahiano).
DOUTORARÃO-SE	42 (i)	

NATURALIDADE.

BAHIA.	PERNAMB.	ALAGOAS.	PARAIBA	CEARÁ.	R.G. DO N.	PIAUHY.	G. GOYAZ.	MARANH.	PARÁ.	M. GROSS.	G. MINAS G.	R. G. DOS S.	S. PAULO.	R. DE JAN.	SERGIPE.	ITALIA.	PORTO.	PARIS.
(a)	174	21	6	8	2	2	2	4	6	5	4	4	4	2	5	42	4	4
(b)	84	15	2	4	...	4	1	1	5	5	4	4	4	2	9	4	...	4
(c)	59	2	2	2	4	4	4	1	1	1	1	...	4
(d)	25	5	2	2	4	4	...	4	4	4	4	4	4	2	4	4	...	4
(e)	18	1	4	4	...	4	4	4	4	4	4	4	4	4	...	4
(f)	5
(g)	2	4
(h)	4	2
(i)	52	4	4	4	...	4

N. 20.

MAPPA dos trabalhos do Seminario Archiepiscopal, no anno de 1853, com declaracão das materias n'elle ensinadas e numero dos alumnos e dos respectivos empregados.

		Annos lectivos, e materias nelles estudas.	Classes.	Alumnos.		Empregados.					Professor de latin canto.
	1. Anno.			Approvedos.	Reprovados.	Reitor.	Vice-Reitor.	Economista.	Porteiro.	Lentes.	
		Historia Ecclesiastica, e Sagrada	Primeira.	4							
		Theologia Exegetica.	Segunda.	2	4						
			Terceira.	3							
	2. Anno.	Theologia Dogmatica	Primeira.	4							
		Direito Natural.	Segunda.	4							
			Terceira.	6							
	3. Anno.	Primeira parte de Theologia moral	Primeira.	3							
		Direito Publico Ecclesiastico.	Segunda.	4							
			Terceira.	4							
	4. Anno.	Segunda parte de Theologia moral	Primeira.	13							
		Eloquencia Sagrada	Segunda.	5							
			Terceira.	4							
		SOMMA		56	4	1	1	1	1	7	2 1

Secretaria do Governo da Bahia 25 do Fevereiro de 1854.

O Official-Maior, servindo de secretario,

Nanoel da Silva Barauna.

MAPPA das Aulas do Seminario de S. Vicente de Paula e dos Alumnos que as frequentarão em o anno de 1853.

AULAS.

	Alumnos.			Sahiram promptos.
	Externos.	Internos.	Total.	
Primeiras letras.	6	24	30	
Grego	6	6	17	4
Latim.	39	70	409	21
Francez	23	27	50	17
Inglez.	7	2	9	5
Rhetorica.	12	7	19	14
Geographia	8	6	14	12
Historia	5	1	6	6
Philosophia	15	12	27	12
Geometria	12	5	17	12
SOMMA	133	160	293	103

OBSERVAÇÕES.

São 195 os alumnos do Seminario, apparecendo n'este mappa 293 por haverem alguns frequentado mais de uma aula.

Secretaria do Governo da Bahia 21 de fevereiro de 1854.

O Oficial Maior, servindo de Secretario,
Manoel da Silva Barauna.

Mappa demonstrativo do movimento da Bibliotheca publica desta Provincia em 1853.

EXISTENCIA. DOS LIVROS EM 1852.	ADQUIRIDOS EM 1853.		TOTAL.	Livros ha muito sabidos por emprestimo e ora restituídos	Livros mandados enca- dernar seg durante o anno.	Livros cujas encaderna- ções se achão em não estado.	Número das pessoas que visi- tarão o Esta- belecimento du- rante o anno.	Obras por duplicata.
	Mandados pelo Governo.	Doados.						
11.898	16	838	42.814	48	444	3.763	4.301	427

OBSERVAÇÕES.

As 427 obras por duplicata contém 1.857 volumes, os quaes se achão no seguinte estado: Arruinados 100, bons 103, maus 240, e péssimos 60.

Secretaria do Governo da Bahia 24 de Fevereiro de 1854.

O Oficial Maior servindo de Secretario,
Manoel da Silva Baratána.

RENDAS da Provincia da Bahia nos seguintes annos.

NOMES.	1845 à 1846	1846 à 1847	1847 à 1848	1848 à 1849	1849 à 1850	1850 à 1851	1851 à 1852	1852 à 1853	1.º SEMESTRE DE 1853 À 1854.
Importação.	3,286;463\$269	3,441;862\$150	2,851;138\$713	2,296;731\$949	2,853;436\$735	3,685;599\$745	4,430;399\$220	4,006;221\$127	1,910;203\$279
Despacho marítimo. . . .	88;482\$384	80;874\$475	104;184\$010	95;088\$010	114;619\$760	92;046\$711	89;979\$370	91;372\$553	14;754\$055
Exportação.	665;403\$097	594;013\$258	562;782\$574	578;166\$506	630;790\$855	672;356\$545	546;233\$040	670;474\$942	216;980\$396
Interior.	357;465\$637	443;880\$804	288;367\$507	341;741\$937	326;227\$495	399;503\$056	403;117\$608	426;656\$663	166;212\$481
Somma.	4,397;814\$387	4,560;630\$687	3,806;472\$804	3,311;728\$402	3,925;074\$845	2,749;506\$027	5,169;729\$238	5,134;725\$285	2,308;150\$211

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Bahia 5 de Janeiro de 1854.—

O Oficial Major,

Innocencio José de Castro.

DEMONSTRAÇÃO da Receita Geral da Província da Bahia nos exercícios abaixo mencionados.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	1850 A' 1851.	1851 A' 1852.	1852 A' 1853 ATÉ DESEMBRO ULTIMO.
Importação.			
Direitos de importação para consumo	3,504:769\$279	4,057:777\$942	3,927:989\$909
Ditos de re-exportação e baldeação	1:999\$205	3:419\$722	5:163\$063
Ditos de re-exportação para Costa d'Africa	14:598\$817	691\$566	618\$160
Expediente de generos estrangeiros despachados com cartas de guias	9:180\$240	9:192\$692	12:842\$382
Dito dos generos do paiz	4:993\$312	2:767\$870	2:971\$230
Dito dos generos livres	2:075\$276	1:876\$391	3:446\$390
Armazenagem	25:779\$673	33:013\$383	32:338\$057
Premios de assignados	14:307\$269	17:926\$835	18:601\$482
Multas	10:896\$680	3:732\$819	4:280\$454
	3.585:599\$751	4,130:399\$220	4,006:221\$127
Despacho Marítimo.			
Ancoragem	83:231\$866	74:654\$220	26:334\$123
Direitos de 15 por %, das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes	4:102\$500	9:825\$000	555\$000
Dito de 5 por %, na compra e venda das embarcações	4:712\$345	5:600\$150	4:483\$430
	92:046\$711	89:979\$370	31:372\$553
Exportação.			
Direitos de 7 por %, de exportação	665:761\$358	539:184\$781	660:523\$015
Ditos de 2 por %, de generos exceptuados	5\$792	144\$308	145\$127
Ditos de 1/2 por %, dos diamantes	1:657\$500	4:086\$500	6:108\$750
Expediente da Capatasia	3:234\$150	1:671\$115	3:393\$744
Multas.	1:697\$545	546\$536	303\$406
	672:356\$545	546:253\$040	670:474\$942
Interior.			
Renda do Correio	21:282\$268	18:450\$671	18:504\$878
Dita de Proprios nacionaes	4:856\$584	4:610\$104	1:469\$000
Dita diamantina	10:493\$485	19:561\$515	13:976\$000
Dita dos Arsenaes	2:099\$540	\$	9:712\$448
Foros de terrenos e de marinhas	535\$965	4:743\$698	2:297\$439
Laudemios	3:606\$843	4:192\$135	701\$750
Siza dos bens de raiz	93:577\$222	405:230\$572	93:511\$534
Decima addicional de Corporações de mão morta	5:918\$578	6:399\$662	8:007\$507
Direitos novos e velhos e da Chancellaria	9:698\$042	15:006\$812	12:373\$818
Ditos de Patentes dos Officiaes da Guarda Nacional	\$	7:597\$500	10:777\$500
Dizima da Chancellaria	6:143\$671	7:610\$979	\$
Matriculas da Eschola de Medicina	9:040\$000	8:800\$000	10:000\$000
Multas por infracções de Regulamentos.	638\$692	357\$219	460\$000
Sello do Papel {Fixo	54:669\$454	62:538\$783	79:636\$084
Proporcional	34:809\$673	36:534\$922	42:643\$465
	257:370\$017	270:429\$372	304:071\$420

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.

	1850 A' 1851.	1851 A' 1852.	1852 A' 1853 ATE DESEMBRO ULTIMO.
Transporte	257:370.017	270:429.371	304:071.420
Premio dos depositos publicos	1:234.364	1:108.755	624.512
Imposto dos Despachantes e Corretores	949.200	1.053.538	1.235.900
Emolumentos das Reparticoes de Fazenda	385.960	2.879.580	2.867.940
Imposto sobre lojas	33.899.776	38.440.416	37.165.868
Dito sobre barcos do interior	3.483.984	2.755.152	2.357.952
Dito de 8 por % de premio das Loterias	8.960.000	10.090.000	21.280.000
Taxa de escravos	17.281.000	18.130.000	15.309.000
Venda de polvora	4.160.190	58.140.953	41.744.575
Obranca da dvida activa	71.663.365	100.000	100.000
Alienacao de Capellas vagas	-	399:377.856	403:117.608
		426.656.663	
Extraordinaria.			
Indemnizacões	1.206.086	392.667	28.575.117
Reccita eventual	3.017.747	38.896.417	50.327.261
Reposicoes e restituicoes	847.494	3.203.769	2.309.152
Venda de generos	300.600	891.658	1.153.743
Juros de Aplices	420.000	420.000	100.000
Venda de Proprios nacionaes.	-	5.791.927	43.804.211
		84.995.273	
Depositos.			
Emprestimo do Cofre dos Oficiais	155.001.388	213.821.947	168.197.552
Bens de Desfontos e Ausentes	42.615.191	14.998.705	13.238.612
Depositos de qualquer origem	7.737.213	13.916.697	14.897.627
Premios de Loterias	-	35.317.000	10.000
Salarios de Africanos livres	1.358.367	4.126.101	4.943.581
	186.702.161	249.180.450	197.377.372
RISUMO.			
Importação	3.585.599.751	4.130.399.220	4.006.221.127
Despacho Maritimo	92.046.711	89.979.370	31.372.533
Exportação	672.356.545	546.233.040	670.474.942
Interior	399:377.856	423.117.608	426.656.663
Extraordinaria	5.791.927	43.804.211	84.995.273
Depositos.			
	4.755.172.790	5.233.533.449	5.219.720.558
	186.702.161	249.180.450	197.377.372
	4.941.874.951	5.482.715.899	5.417.997.939

Segunda Secção da Contadaria da Tesouraria da Fazenda da Bahia 9 de Janeiro de 1854.

Pelo Chefe de Secção,
Antonio Marcos Pereira, Lisboa.

CALCULO dos Valores despachados n'Alfandega da Bahia para consumo, em proporção das arrecadações nos 1.^o semestres dos annos financeiros seguintes—

1853 á 1854 — 7,450:000 \$ 000
1852 á 1855 — 7,452:000 \$ 000
1851 á 1852 — 8,028:000 \$ 000

Alfandega da Bahia 10 de Janeiro de 1854.

O Inspector,

Joaquim Corquato Carneiro de Campos.

DEMONSTRATIVO do rendimento da Recebedoria de Rendas internas da Cidade da Bahia em o exercicio de 1854
 titulos de cada uma renda com as declarações das casas de negocio existentes, escravos matriculados, corporações de mão morta, imposto de barcos, dito de Seges, e da receita

EXERCICIOS.	Selo fixo.	Selo proporcional.	Taxa dos bens de raiz.	Dívida activa.	Imposto de lojas.	Imposto de Seges.	Imposto de Barcos.	Taxa de escravos.	Matrículas da Escola de Medicina.	Foro de terrenos de Marinhas.	Foro de Trincheiras e baldios.	Segunda Decima.	Direitos Novos e Velhos.	Direitos terceiros.
1852 à 1853	54:692\$060	36:391\$799	44:926\$259	29:213\$188	26:838\$360	\$	974\$400	11:700\$000	10:000\$000	958\$536	318\$073	7:864\$204	10:218\$715	40:
1851 à 1852 1. semestre	36:176\$940	30:722\$777	51:965\$426	25:615\$144	23:835\$360	209\$200	1:382\$400	13:134\$000	8:800\$000	954\$278	391\$020	6:169\$730	10:704\$424	7:
1853 à 1854	36:303\$560	18:740\$747	23:237\$889	\$	14:659\$000	\$	724\$800	2:788\$000	\$	330\$525	87\$008	3:027\$618	5:556\$389	12:

EXERCICIOS.	IMPORTANCIA DO LANÇAMENTO.										TOTAL.	Imposto de
	Imposto de lojas.	Seges.	Barcos.	Escravos.	Marinhas.	Trincheiras.	Segunda Decima.	Direitos.	Proprios nacionaes.	Salarios.		
1852 à 1853	35:448\$000	\$	2:222\$400	23:684\$000	2:052\$000	801\$000	8:388\$000	14:449\$000	1:366\$000	4:020\$000	92:625\$400	26:838
1851 à 1852 1. Semestre.	32:624\$140	792\$800	1:843\$200	23:850\$000	2:133\$872	876\$937	7:027\$599	\$	2:447\$560	4:254\$255	75:850\$363	23:835
1853 à 1854	38:239\$200	\$	2:380\$800	23:580\$000	2:106\$693	779\$783	8:895\$403	7:377\$495	1:560\$866	3:822\$000	88:742\$242	14:659

N. B. O imposto de Seges foi abolido na lei n. 628 de 17 de setembro de 1851, que regeu no exercicio de 1852 à 1853; no exercicio de 1851 à 1852 o imposto de Direitos não se considerava renda lançada, por isso não vai declarada a importancia do lançamento: a diferença, que se vê de mais na arrecadação de Proprios Nacionaes, do que importou o lançamento no exercicio de 1852 à 1853, procede do aluguel de propriedades do Morgado de Santa Barbara, sequestrado pela Fazenda Nacional, e de uma que foi do Convento de Santa Thereza, a qual passou para o Seminario Archiepiscopal, e se escripturava no mesmo livro de receita de Proprios Nacionaes.

EXERCICIOS.	Casas de negocio existentes	Em
1852 à 1853		1,353
1851 à 1852		1,268
1853 à 1854		1,301

a Bahia em o exercicio de 1852 á 1853 comparado com o de 1851 á 1852, e do 1. Semestre de 1853 á 1854 segundo os existentes, escravos matriculados, numero de foreiros, arrendatarios ou inquilinos, africanos livres, dito de Seges, e da receita, que ficou por arrecadar nos respectivos exercicios.

Periodo das has.	Foro de Trinche- ras e baldios.	Segunda Decim. a	Direitos Novos e Velhos.	Direitos de Pa- tentes dos Of- ficias da G. N.	Banda de Pro- prios Nacio- naes.	Laudençios.	Díxima da Chancelleria.	Encargamentos de Certidões.	Premio de Depositos.	Cobrança de Muliias.	Premio de bi- lhetes de lo- terias.	DEPOZITOS.			TOTAL.	
												Rendimento.				
												Salario de afri- canos livres.	Do mongado de Santa Barbara.	Do Seminario Archiepiscopal.		
1853-6	318.073	7.864.201	10.218.715	10.777.500	1.976.857	570.000	3.093.961	2.653.100	624.512	289.356	21.280.000	1.335.831	1.571.699	20.000	278.288.407	
1852-3	391.020	6.169.730	10.704.424	7.597.500	1.529.801	1.113.385	4.684.461	2.446.680	1.108.755	225.257	10.080.000	1.126.101	5	5	239.978.639	
1852-5	87.008	3.027.618	5.556.589	12.017.500	347.269	543.000	1.192.045	1.124.880	660.073	390.191	13.360.000	163.250	1.526.500	20.000	135.808.449	

4

		TOTAL.	RENDAS ARRECADADAS.										FICOU POR ARRACADAR.
Nacionais.	Salarios.		Imposto de lojas.	Segex.	Bercos.	Escravos.	Mariachos.	Trincheiras.	Segunda Décima.	Direitos.	Proprios nacionaes.	Salarios.	
1853-6	4.020.000	92.625.400	26.858.360	5	974.400	11.700.000	958.536	318.073	7.864.201	10.218.715	1.976.837	1.355.831	31.075.433
1852-3	4.254.255	75.850.363	23.835.360	209.200	1.382.400	13.134.000	954.278	391.020	6.169.730	10.704.424	1.529.801	1.126.101	27.118.463
1852-5	3.822.000	88.742.242	14.659.000	5	724.5800	2.788.000	330.525	87.008	3.027.618	5.556.589	347.269	163.250	61.068.183

EXERCICIOS.	Casas de negocio existentes	Escravos matri- culados.	Numero de Ra- reiros.	Arendatarios ou inquilinos.	Numero de afri- canos livres.	Corporações de mão morta.
1852 á 1853	1.353	11.842	263	52	183	50
1851 á 1852	1.268	11.923	257	20	177	49
1853 á 1854	1.301	11.790	263	14	168	47

DEMONSTRATIVO do rendimento da Recebedoria de Rendas internas da Cidade da Bahia em o exercicio de 1852 á 1853 comparado com o de 1851 á 1852, e do 1. Semestre de 1853 á 1854 segundo os títulos de cada uma renda com as declarações das casas de negocio existentes, escravos matriculados, numero de foreiros, arrendatarios ou inquilinos, africanos livres, corporações de mão morta, imposto de barcos, dito de Seges, e da receita, que ficou por arrecadar nos respectivos exercicios.

EXERCICIOS.																		DEPOZITOS.				MONTANTES.			TOTAL
	Selo falso.	Selo proprietário.	Selo das feiras de vinte.	Dividendos.	Imposto de lojas.	Imposto de Seges.	Imposto de Barcos.	Tributo de mercadorias.	Matrikulais da Escola de Medicina.	Tributo de Mercadorias e bárdicos.	Tributo de Trânsitos e bárdicos.	Segunda Decima.	Dividendos Novos e Velhos.	Dividendo de Rentistas das Oficinas da G. N.	Renda de Propriedades Nacionais.	Lançamento.	Divisão da Chancelaria.	Imobilizações de Corridos.	Premio de Depósitos.	Salvamento de Malhas.	Mercado de Nubretos de lazerias.	Salário de administradores.	Do Morgado de Santa Barbara.	Do Seminário Arquiepiscopal.	
1852 á 1853	55.692.060	36.391.579	44.926.259	29.25.158	26.348.260	0	971.500	11.700.000	10.000.000	958.538	318.073	7.861.501	10.215.515	10.277.500	1.976.557	570.000	3.080.591	2.653.5100	621.512	289.536	21.928.500	1.335.581	1.571.569	20.500.278.258.540	
1851 á 1852	36.176.940	30.722.577	31.065.536	25.67.514	23.635.536	209.500	1.382.5400	13.134.500	8.800.5000	951.578	301.526	6.169.5730	10.704.5121	7.507.556	1.520.5801	1.113.5385	4.981.5101	2.436.5680	1.108.5755	225.5237	16.080.500	1.126.5101	0	0	220.978.569
1. Semestre 1853 á 1854	35.303.560	18.710.575	33.237.589	0	14.659.5000	0	731.500	2.788.5000	0	330.525	87.5083	1.027.5618	6.536.5889	19.017.5300	317.589	543.5000	1.192.5055	1.124.5550	661.5078	300.5191	13.368.500	163.5250	1.396.5800	20.500.135.868.5440	

EXERCICIOS.	IMPORTANCIA DO LANÇAMENTO.										TOTAL	RENDA ARRECADADA.										PAGOS POR ARRECADAR
	Imposto de lojas.	Seges.	Barcos.	Excavas.	Merchans.	Trânsitos.	Segunda Decima.	Diritios.	Proprios nacionaes.	Salários.		Imposto de lojas.	Seges.	Barcos.	Excavas.	Merchans.	Trânsitos.	Segunda Decima.	Diritios.	Proprios nacionaes.	Salários.	
1852 á 1853	35.613.5000	0	9.320.5400	23.651.5000	9.052.5000	801.5000	8.588.5000	18.440.5000	1.366.5000	4.020.5000	92.625.5400	26.835.5360	0	971.500	11.700.5000	958.5330	318.073	7.861.501	10.215.515	1.976.557	1.335.581	31.075.5433
1851 á 1852	32.624.5100	792.5800	1.844.5200	23.350.5000	9.133.5872	575.5937	7.097.5300	0	2.347.5560	4.254.5252	75.350.5363	23.805.5360	209.5200	4.382.5400	10.134.5000	951.5273	301.5200	6.169.5730	10.704.5121	1.529.5801	1.120.5101	27.118.5463
1. Semestre 1853 á 1854	35.239.5200	0	2.350.5800	23.250.5000	9.106.5033	572.5783	8.895.5103	7.377.5493	1.360.5866	3.520.5000	88.742.5212	14.659.5000	0	721.500	2.788.5000	320.525	87.5008	3.897.5818	5.596.5589	347.5869	161.5220	61.068.5183

N. B. O imposto de Seges foi abolido na lei n. 628 de 17 de setembro de 1851, que regiu no exercicio de 1852 á 1853; no exercicio de 1851 á 1852 o imposto de direitos não se considerava renda lançada, por isso não foi declarada a importância do lançamento; a diferença, que se vê de mais na arrecadação de Propriedades Nacionais, do que importa o lançamento no exercicio de 1852 á 1853, procede do aluguel de propriedades do Morgado de Santa Barbara, sequestrado pela Fazenda Nacional, e de uma que foi do Convento de Santa Thereza, a qual passou para o Seminário Arquiepiscopal, e se escrituraram no mesmo terro de conta de Propriedades Nacionais.

EXERCICIOS.	Casa de negociações existentes.	Excavas autorizadas.	Numero de Rentistas.	Assentamentos ou Imobilizações.	Numero de afiliados à casa matriz.	Corporações de mão morta.	
1852 á 1853	1.353	11.542	263	1	59	183	50
1851 á 1852	1.268	11.295	257	1	58	177	49
1853 á 1854	1.301	11.739	263	1	108	167	47

**Nota da Receita arrecadada na Província da Bahia no 1. semestre
dos Exercícios declarados abaixo.**

TÍTULOS.	1851 à 1852	1852 à 1853	1853 à 1854
Importação.	2:225:201 & 137	2:042:641 & 370	1:910:203 & 279
Despacho Marítimo.	57:807 & 450	44:801 & 494	44:734 & 055
Exportação.	188:155 & 054	239:645 & 095	246:980 & 396
Interior.	127:514 & 002	140:068 & 659	166:212 & 481
Extraordinaria.	16:162 & 660	4:888 & 998	24:250 & 344
Depositos	124:645 & 995	74:826 & 220	204:818 & 803
	2:705:464 & 256	2:533:874 & 856	2:557:219 & 558

2.ª Secção da Contadoria da Bahia 7 de Janeiro de 1854.—

Pelo Chefe de Secção, *Antonio Marcos Pereira Lisboa.*

Safra do assucar, algodão, aguardente, café e tabaco, desde o 1. de outubro de 1850 á 30 de setembro de 1851.

	Assucar.						Algodão.			Aguard.	Café.	Tabaco.		
	Caixas.	Feixos.	Barreiras.	Sacos.	Arrobas.	Libras.	Sacos.	Arrobas.	Libras.	Canadas.	Arrobas.	Mangotes.	Rolos.	Fardos.
BAHIA	82.934	1.235	6.721	79.244	2.990.860	24	4.354	20.063	16	607.039	436.106	28.384	3.340	64.112
SERGIPE	24.484	73	549	70	1.082.638	3	227	1.148	21
ALAGOAS	1.421	11	579	2.360	76.447	19	7.099	35.895
TOTAL	78.839	1.319	7.849	81.674	4.149.956	14	11.680	57.092	5	607.039	436.106	28.384	3.340	64.112

Do 1. de outubro de 1851 á 30 de setembro de 1852.

	Assucar.						Algodão.			Aguard.	Café.	Tabaco.		
	Caixas.	Feixos.	Barreiras.	Sacos.	Arrobas.	Libras.	Sacos.	Arrobas.	Libras.	Canadas.	Arrobas.	Mangotes.	Rolos.	Fardos.
BAHIA	32.070	1.583	7.573	70.757	1.886.988	16	3.313	20.763	13	420.938	134.410	20.916	3.768	84.598
SERGIPE	16.646	51	403	6.330	891.775	1	604	3.018	29
ALAGOAS	1.646	29	890	2.111	86.976	2	11.718	55.231	42
TOTAL	52.362	1.663	8.866	79.198	2.865.739	19	15.635	79.013	22	420.938	134.410	20.916	3.768	84.598

Do 1. de outubro de 1852 á 30 de setembro de 1853.

	Assucar.						Algodão.			Aguard.	Café.	Tabaco.		
	Caixas.	Feixos.	Barreiras.	Sacos.	Arrobas.	Libras.	Sacos.	Arrobas.	Libras.	Canadas.	Arrobas.	Mangotes.	Rolos.	Fardos.
BAHIA	44.622	1.828	10.098	131.448	2.983.219	29	2.004	8.776	19	565.681	93.252	27.809	2.478	69.646
SERGIPE	37.533	160	1.637	10.524	1.726.692	23	48	224	29
ALAGOAS	1.056	67	538	2.919	67.625	6	12.120	57.923	29
TOTAL	83.191	2.055	12.293	144.891	4.777.537	26	15.172	66.924	13	565.681	93.242	27.809	2.478	69.646

Safra do assucar, algodão, aguardente, café e tabaco, desde o 1. de outubro até 31 de dezembro de 1851.

	Assucar.						Algodão.			Aguard.	Café.	Tabaco.		
	Caixas.	Feixos.	Barricas.	Sacos.	Arrobas.	Libras.	Sacos.	Arrobas.	Libras.	Canadas.	Arrobas.	Mangotes.	Rolos.	Fardos.
BAHIA	5.418	364	2.173	8.884	295.487	21	537	3.036	4	90.974	48.351	4.515	941	9.202
SERGIPE	472	2	40	15.432	16	42	233	23
ALAGOAS	324	4	453	30	15.062	3.117	11.989	29
TOTAL	5.914	370	2.366	8.914	323.982	5	3.696	15.259	24	90.974	48.351	4.515	941	9.202

Do 1. de outubro á 31 de dezembro de 1852.

	Assucar.						Algodão.			Aguard.	Café.	Tabaco.		
	Caixas.	Feixos.	Barricas.	Sacos.	Arrobas.	Libras.	Sacos.	Arrobas.	Libras.	Canadas.	Arrobas.	Mangotes.	Rolos.	Fardos.
BAHIA	13.848	618	4.424	52.632	906.239	5	1.088	4.771	30	129.895	38.918	12.541	1.367	17.121
SERGIPE	5.743	22	277	370	274.954	27	24	144	12
ALAGOAS	197	1	33	143	9.439	14	7.787	37.023	12
TOTAL	19.788	641	4.734	53.165	1.190.633	14	8.899	41.939	22	129.895	38.918	12.541	1.367	17.121

Do 1. de outubro á 31 de dezembro de 1853.

	Quencaz.						Algodão.			Aguard.	Café.	Tabaco.		
	Caixas.	Feixos.	Barricas.	Sacos.	Arrobas.	Libras.	Sacos.	Arrobas.	Libras.	Canadas.	Arrobas.	Mangotes.	Rolos.	Fardos.
BAHIA	3.877	487	1.948	11.895	266.230	28	207	975	17	150.463	54.187	7.610	1.453	15.963
SERGIPE	1.474	4	56	1.193	68.310	13	11	105
ALAGOAS	217	8	281	1.424	15.409	13	2.902	14.777
TOTAL	5.568	499	2.285	14.512	349.950	22	3.109	15.752	28	150.568	54.187	7.610	1.453	15.963

MAPPA comparativo da exportação d'esta Província para Paizes estrangeiros, bem como das entradas, e saídas das embarcações de Longo curso, e Cabotagem pertencente ao exercício de 1830 à 1831, 1831 à 1832, e 1832 à 1833 exigido pelas Portarias da Thesouraria n.^o 204 e 224 de 21 de novembro, e 29 de dezembro de 1833.

1830 á 1831.

1831 á 1832.

1832 á 1833.

Generos.	Unidades.	Quantidades.	Valores.	Generos.	Unidades.	Quantidades.	Valores.	Generos.	Unidades.	Quantidades.	Valores.	
Açougueiro.	Medidas.	4,312,937		Açougueiro.	Medidas.	107,812	188,179,597	Açougueiro.	Medidas.	1,477,536	284,000,550	
Algodão em rama.		51,318 45 lib.	529,870,558	Algodão em rama.	Arrobas.	59,773	209,386,877	Algodão em rama.	Arrobas.	69,211	586,869,5387	
Animais vivos.	Quantidade.	1,414	2,152,500	Animais vivos.	Quantidade.	170	1,498,716	Animais vivos.	Quantidade.	553	1,822,500	
Arriz.	Alqueires.	2,912	6,012,5810	Arriz.	Alqueires.	1,577 142 lib.	7,517,500	Arriz.	Alqueires.	650 1/2	2,802,500	
Assucar.	Arrobas.	4,130,400 29	6,877,287,5318	Assucar.	Arrobas.	2,881,730 17	5,010,405,2409	Assucar.	Arrobas.	4,568,939	7,015,278,445	
Aves.	Quantidade.	2,566	2,112,5510	Aves.	Quantidade.	2,883	3,805,2881	Aves.	Quantidade.	5,432	4,477,500	
Bardatans.	Arrobas.	580	406,5000	Bardatans.	n	25 19	280,54,406	Bardatans.	n	24 12	512,5640	
Bonifilha.	"	2 30	189,5000	Bonifilha.	n	5 3	350,5000	Bonifilha.	n	158 16	251,5000	
Bolacha e biscoito.	"	4,802 24	8,051,5160	Bolacha e biscoito.	Cabellos e clinas.	"	11,781,500	Bolacha e biscoito.	Cabellos e clinas.	"	4,148,5012	
Cabellos e clinas.	"	59 2	207,5003	Cacio.	"	19,400 42	42,218,570	Cacio.	"	102,405 22	548,974,5003	
Cacau.	"	19,985 16	18,525,5173	Café.	"	440,589 4	569,073,5113	Café.	"	272 24	992,5190	
Café.	"	120,646 5	518,795,5130	Calgado diverso.	Pares.	88	97,5000	Calgado diverso.	Cordas.	"	458	816,5000
Calycodo diverso.	Pares.	405	457,5880	Carna secca.	Arrobas.	212 8	716,52,780	Carna secca.	Cláutros.	Quantidade.	9,100,5000	
Carna secca.	Arrobas.	202 24	828,5000	Carna secca.	"	517 18	67,5000	Carna secca.	Cláutros.	"	42,650	
Cola preparada.	"	156 15	1,094,5843	Carna secca.	"	1 28	108,5000	Cola preparada.	Cláutros.	Quantidade.	42,650	
Chapéus de sol de seda e pano.	Quantidade.	14	160,5000	Chapéus de seda e pano.	Quantidade.	47	57,5000	Chapéus de seda e pano.	Cláutros.	Quantidade.	1,231,5000	
Charutos.	"	3,204,750	25,597,5670	Chifres.	"	5,148,850	25,701,5770	Chifres.	Cláutros.	Quantidade.	2,111,5000	
Chifres.	"	55,300	1,158,5000	Chicos secos.	"	47,434	1,344,5506	Chicos secos.	Cláutros.	Quantidade.	71,634	
Cócos secos.	"	8,923	964,5880	Cupinhos.	"	2,318	75,5000	Cupinhos.	Cláutros.	Quantidade.	1,231,5000	
Coujolhos.	"	2,887,550	4,837,5110	Couros preparados.	"	3,632,580	6,621,5500	Couros preparados.	Cláutros.	Quantidade.	1,582,5720	
Couros.	Arrobas.	62,562 10	209,880,5170	Couros.	Arrobas.	72,013 5	265,208,5331	Couros.	Cláutros.	Quantidade.	328,5600	
Cravo girolo.	"	5 50	75,5000	Cravo girolo.	"	42 43	492,52,500	Cravo girolo.	Cláutros.	Quantidade.	408,540	
Diamantes.	Oitavas.	4,103	551,500,000	Diamantes lapidados.	Quantidade.	5,116	951,800,000	Diamantes lapidados.	Cláutros.	Quantidade.	282,5920	
Doces diversos.	Arrobas.	195 1	1,266,5280	Doces diversos.	Arrobas.	119 20	1,126,500	Doces diversos.	Cláutros.	Quantidade.	2,438,5190	
Estopa.	"	545	613,5000	Esteiras.	Quantidade.	2,077	258,500	Esteiras.	Cláutros.	Quantidade.	743,5000	
Estarinha d'aracuta.	"	6 20	621,5000	Farfim d'aracuto.	Arrobas.	258 28	326,500	Farfim d'aracuto.	Cláutros.	Quantidade.	451,5000	
Farfimha de mandioxa.	Alqueires.	4,504 1/2	1,493,5020	Farfimha de mandioxa.	Alqueires.	90 16	302,500	Farfimha de mandioxa.	Cláutros.	Quantidade.	598,5000	
Flores artificiais.	Alqueires.	149	576,5000	Fejão.	"	1,153	1,554,5730	Flores artificiais.	Cláutros.	Quantidade.	341,153	
Fejão.	Alqueires.	"	529,5000	Fejão.	"	143	539,500	Fejão.	Cláutros.	Quantidade.	18,014,5390	
Fumo em folha e corda.	Arrobas.	442,528 17 lib.	1,213,473,5867	Flores artificiais.	Arrobas.	363,347 8	1,229,618,5711	Flores artificiais.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
Gomma e polvilho.	"	5,782 10	7,187,5000	Fruetas sazonadas e secas.	Arrobas.	8,289 15	1,229,618,5711	Fruetas sazonadas e secas.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
Lecha.	Achas.	1,366,255	4,936,5500	Fruetas sazonadas e secas.	"	1,229,618,5711	Fruetas sazonadas e secas.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810		
Licônes.	Garcas.	1,664	416,5000	Fumo em folha e corda.	Arrobas.	4,245,5700	1,229,618,5711	Fumo em folha e corda.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
Madeira diversa.	Iugias.	4,553 13 S.	88,774,5015	Gomma e polvilho.	"	5,17	517,526	Gomma e polvilho.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
Mel melado ou melado.	Medidas.	14,843	1,168,5000	Legumes.	"	33,000	681,500	Legumes.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
Milho.	Alqueires.	225	584,5000	Achas.	1,001,493	22,500	681,500	Achas.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
Objetos da Historia Natural.	"	81,000	81,000	Licores.	"	66	22,500	Licores.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
Objetos não especificados.	"	8,527,5821	2,616,5855	Linguas secas.	Quantidade.	100	20,000	Linguas secas.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
Obras de diversos ofícios.	"	9 12 lib.	496,5000	Longa de barro.	"	60,25100	27,500	Longa de barro.	Cláutros.	Quantidade.	12,777,5190	
Ossos.	Arrobas.	5,100	192,5000	Madeiras diversas.	Duzias.	9,124 4 S.	141,152,488	Madeiras diversas.	Cláutros.	Quantidade.	425,5000	
Oleo de ricino.	"	265	213,5000	Medicamentos diversos.	Medidas.	33,000	971,500	Medicamentos diversos.	Cláutros.	Quantidade.	888,5000	
Pedras diversas.	Quantidade.	84,924	16,530,5700	Mel.	Arrobas.	4,482	385,52,500	Mel.	Cláutros.	Quantidade.	1,302,5640	
Piassava.	Arrobas.	4,448	527,5080	Objetos da Historia Natural.	Alqueires.	308 42 lib.	385,52,500	Objetos da Historia Natural.	Cláutros.	Quantidade.	9,271,5600	
Prata em obras.	Oitavas.	"	298,5000	Objetos não especificados.	"	900 500	385,52,500	Objetos não especificados.	Cláutros.	Quantidade.	809,5229	
Pagayos cheiros.	Arrobas.	33 42 lib.	512,5556	Obras de diversos ofícios.	Arrobas.	7,983,5181	385,52,500	Obras de diversos ofícios.	Cláutros.	Quantidade.	12,777,5190	
Ropo.	Arrobas.	"	62,400	Sabão.	391,500	391,500	385,52,500	Sabão.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
Renos.	"	14	62,400	Arrobas.	1,733,500	1,733,500	385,52,500	Arrobas.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
Solla.	Meias.	427	68,5200	Duzias.	5,484,5500	5,484,5500	385,52,500	Duzias.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
Tapioca.	Alqueires.	8,376	10,412,5850	Duzias.	8,405	1,508,52,500	385,52,500	Duzias.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
Ticanas em rama.	Arrobas.	478 30 lib.	512,5556	Piassava.	717 10	27,500	385,52,500	Piassava.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
Toucinho.	"	14	76,5200	Prata em barra e piasta.	Arrobas.	1,733,500	27,500	Prata em barra e piasta.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
Ubras de boi.	Quantidade.	62,400	117,52460	Prata em barra e piasta.	"	1,733,500	27,500	Prata em barra e piasta.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
Vinhatico.	Duzias.	1 6 S.	192,5000	Rapé.	"	12	50	Rapé.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
			0,854,407,5222	Sabão.	"	12	50	Sabão.	Cláutros.	Quantidade.	837,200,5810	
				Sabão varizes.	92,411	1,57,52,500	Sabão varizes.	Cláutros.	Quantidade.	434,5060		
				Sal.	300	144,52,500	Sal.	Cláutros.	Quantidade.	100,5000		
				Sebastião d'arruda.	Arrobas.	6,844 4	11,321,52,500	Sebastião d'arruda.	Cláutros.	Quantidade.	2,544 42	
				Tamancos.	Pares.	426	139,52,500	Tamancos.	Cláutros.	Quantidade.	643 4	
				Tapioça.	Alqueires.	5,605 12	7,689,52,500	Tapioça.	Cláutros.	Quantidade.	8,236,5000	
				Ticanas em rama e flor.	Arrobas.	100 3	2,060,5000	Ticanas em rama e flor.	Cláutros.	Quantidade.	176,5208	
				Ubras de boi.	"	96 26	158,52,515	Ubras de boi.	Cláutros.	Quantidade.	170,52080	
				Ubras de boi.	Quantidade.	214,100	250,52,520	Vassouras.	Cláutros.	Quantidade.	14,5000	
							8,660,997,512				10,000,574,5070	

N. 54.

Demonstrativo do valor da exportação tanto para países estrangeiros, como para as Províncias do Império nos annos financeiros abaixo mencionados.

	1847 à 1848	1848 à 1849	1849 à 1850	1850 à 1851	1851 à 1852	1852 à 1853
Para países estrangeiros.	8,643:248\$6408	8,847:142\$6094	9,033:354\$6475	9,884:407\$6223	8,000:007\$6312	10,653:743\$6076
Para as Províncias do Império,	1,150:264\$6974	1,300:255\$6313	1,471:582\$6174	1,228:736\$6146	4,217:669\$6089	1,520:702\$6925
TOTAL.	9,802:513\$6382	9,847:376\$6407	10,504:936\$6409	11,085:143\$6369	9,878:666\$6401	12,177:448\$6001

Mesa do Consulado da Bahia 7 de Janeiro de 1854.—Assinado. O Escrivão Benedicto Antonio Bacellar.

Está conforme.

Inocencio José de Castro.

MAPPA dos generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros no primeiro semestre do anno financeiro de 1853 a 1854.

Generos.	Unidades.	Quantidades.	Valores.	Generos.	Unidades.	Quantidades.	Valores.
Agoardento.	Medidas	818,560	199,077,5160	Transporte.	Arrobas	234,844 45 lib.	5,694,961,5640
Algodão em rama.	Arrobas	12,144 21 lib.	67,275,5982	Fumo em folha e corda	"	570 7 8	776,542,5071
Animais vivos.	Quantidade	122	536,5000	Gomma e polvilho			4,003,5595
Arróz.	Alqueires do Rio	131 4/2 *	833,5780	Legumes			556,5500
Assucar.	Arrobas	1,478,904 19 *	2,604,094,5946	Lentilha			2,312,5064
Aves.	Quantidade	2,086	2,020,55420	Louça de barro	Achas	577,766	250,5480
Azeite.	Medidas	167	179,5280	Madeiras diversas.	Dozias	4,505 41 *	107,457,5926
Banha e unto.	Arrobas	10 1 *	432,5000	Mel melado ou melação	Medidas	2,542	865,5840
Barbatanas.	"	253	430,5000	Milho	Alqueires do Rio	81	263,5560
Bolata e biscoito.	"	1,046 9 *	4,529,55410	Mobilia diversa.			448,5000
Cabellos e clinas.	"	26 16 *	165,5200	Objectos de Historia Natural			745,5860
Cacão.	"	14,744 23 *	29,550,5867	Objectos não especificados.			8,232,5888
Café.	"	45,247 8	190,416,5440	Obras de diversos officios.			161,5210
Calçado diverso.	Pares	48	69,5200	Obras de prata	Marcos	51 4 onç. oit.	699,5400
Carna secca.	Arrobas	101 2 *	465,5440	Ouro em pó.	"	38 4 " 4 412	8,789,5400
Charutos.	Quantidade	866,925	7,000,5230	Ossos.	Arrobas	6,421	994,5520
Chifres.	"	27,125	813,5690	Ovos.	Dozias	536	172,5360
Côcos secos.	"	15,000	406,5000	Piassava.	Melhos	65,509	12,548,5500
Coquinhos.	"	1,066,200	2,432,5400	Rapaduras	Arrobas	380	485,5000
Couros.	Arrobas	56,876 41 *	248,019,5343	Rapé.	"	64 42 *	1,760,5000
Cola.	"	49 4 *	393,5000	Sacos varios.	Quantidade	49,595	743,5020
Céra da terra.	"	72 22 *	950,5400	Sebastião d'arruda	Arrobas	765 4 *	4,120,5680
Diamantes.	Oitavas	1,419	335,700,5000	Sal	Alqueires do Rio	550	240,5000
Doces diversos.	Arrobas	40 46 *	414,5720	Sola.	Meios	114	182,5400
Esteiras.	Quantidade	2,377	257,5700	Sabão.	Arrobas	49 25 *	159,5100
Farinha d'ararota.	Arrobas	4 10	22,5860	Tapioca.	Alqueires do Rio	239	648,5300
Farinha de mandioca.	"	462 4/2 *	4,153,5420	Ticum em rama e fio.	Arrobas	75 19 *	967,5600
Feijão.	"	65	524,5560	Tamancos.	Pares	274	407,5400
Flores artificiais.			575,5540	Toucinho.	Arrobas	9 28 *	65,5600
Fructas sazonadas e secas.			272,5760	Unhas de boi.	Quantidade	141,050	253,5100
			5,694,961,5640				4,022,988,5872

RECOPILAÇÃO da importação despachada n'Alfandega da Bahia nos annos financeiros para consumo.

PROCEDENCIAS.	1852 à 1853	1851 à 1852	1850 à 1851
Grana Bretanha	8,810,684,5681	8,620,320,5487	7,412,869,5905
França	4,019,576,5802	4,580,870,5071	4,165,576,5080
Portugal	4,077,591,5103	4,486,074,5834	806,978,5212
Cidades Hanseáticas	970,589,5863	4,101,961,5056	855,905,5537
Estados Sardos	220,068,5853	234,066,5028	247,510,5170
Ditos Austríacos	103,452,5192	267,444,5584	161,947,5721
Hespanha	23,140,5468	32,062,5300	70,202,5047
Hollanda	22,243,5864	19,803,5114	
Belgica.	255,389,5791	197,589,5556	178,502,5695
Duas Sicilias.	5	6,206,5001	5
Dinamarca	42,395,5980	5	
Suecia e Noroega	14,660,5644	55,290,5204	58,280,5857
Estados Unidos	438,576,5727	569,505,5255	545,570,5370
Dito do Rio de Prata	541,023,5159	531,457,5674	295,714,5727
Calhão de Lima	5	16,629,5760	5
Africa Negricia	206,674,5103	496,518,5057	5
Dinheiro em moeda.	5	2,955,5845	44,554,5654
Pesca		164,580,5963	458,147,5535
Re-exportações recebidas dos Portos do Imperio	151,831,5126	612,752,5155	614,594,5511
Generos recebidos com Guies de consumo	844,759,5265		
TOTAES.	14,584,116,5691	14,856,050,5641	45,716,947,5782
Re-exportações para Portos Estrangeiros	159,936,5341	86,536,5172	141,075,5117
Ditas para o Imperio	154,185,5020	478,157,5798	155,816,5718
TOTAES.	514,142,5261	264,473,5970	296,891,5855

OBSERVAÇÕES.

O aumento que se nota na importação dos portos da Grana Bretanha nos dous ultimos annos procede sem dúvida de ser hoje o porto de Southampton, ponto de partida dos Vapores da Real Companhia, o interposto por onde recebemos muitas fazendas da Suissa, França e Alemanha, que até aqui ou vinham só pelo Havre ou dos portos das Cidades Hanseáticas, cujas relações Commerciais muito aumentam cada dia, nem só por serem esses portos o interposto pelo qual o nosso assucar entrava e entra n'Alemanha, como pelo aumento que aqui vai tendo a exportação para ali do nosso tabaco em folha; o que muito vai animando sua lavoura e produção.

A importação da Hollanda e da Belgica no anno de 1850 à 1851 vai remida porque o plano dos mappas dessa epocha as considerava reunidamente, e assim tambem os portos da Dinamarca, com a Suecia e Noroega. Tambem vai contemplada em uma verba especial nesse anno os metaes preciosos amoedados, em pó, barra ou pinha porque assim era costume fazer-se nos mappas anteriores aos dous ultimos annos, em os quaes este artigo, contemplou-se juntamente com os mais, segundo os portos d'onde o recebemos; sendo a importancia do anno de 1851 à 1852 de Rs. 267,851,540— e de 1852 à 1853 de Rs. 555,540,5004.

Alfandega da Bahia 10 de Janeiro de 1854.

O Inspector,

Josénino Corquato Correiro de Campos.

QUADRO DAS EMBARCAÇÕES

Entradas de Portos Estrangeiros na Bahia em o anno, de 1. de Julho a 30 de Junho de 1853, e comparação das respectivas totalidades com a dos annos de 1851 a 1852, e de 1850 a 1851.

COMMERCIO EXTERNO.			ENTRADAS REGULARES.				FRANQUIA.			OBSERVACÕES.	
			Embarcações que descer- garão todo ou parte de seus carregamentos.	Zastro.							
NACIONALIDADES.	QUANTIDADE DAS EM- BARCAÇÕES.	TOTAL DAS TONELADAS.	QUANTIDADE DAS EM- BARCAÇÕES.	TONELAGENS.	QUANTIDADE DAS EM- BARCAÇÕES.	TONELAGENS.	CARGA.	LASTRO.	TONELAGENS.		
Americanas	37	10176	20	5286	4	1197	12	1	3693	Sendo o Quadro relativo somente ao com- mercio externo, couvirá adicionar a navega- ção de cabotagem para dar idéa do seu pro- gresso nestes ultimos tres annos. Quanto a navegação dos portos desta mesma Província ao sul e norte da barra desta Cidade empre- gada na condução de madeiras, cereaes e outros generos foi o numero das Embarcações entradas no anno de 1853. 1374 · 1852 1428 · 1851 1396	
Austriacas	12	4120	5	1655	4	1400	3		1065		
Bremences	17	3704	10	2002	6	1462	1		240		
Dinamarquesas	11	2536	6	1039	3	967	1		530		
Francesas	34	6940	18	3639	13	2363	2		933		
Toscanas	3	413	2	299	1	114					
Brasileiras	44	4563	14	1509	1	412	25	4	2642		
Hamburguesas	14	3039	4	770	6	1358	4		911		
Hespanholas	9	1807	3	613	3	527	5		667		
Hanoverianas	1	165	1	165							
Napolitanas	1	360	1	360							
Holländesas	4	607	4	607							
Lobekenses	2	500	1	300	1	200					
Inglesas	176	60361	91	34905	54	14076	26	3	11380	Quanto a cabotagem de productos Nacio- naes dos portos das Províncias do Imperio no anno de 1853 546 · 1852 334 · 1851 300	
Portuguesas	50	12172	30	5877	18	5669	2		626		
Sardas	27	5329	20	4031	6	1135	1		163		
Snecas	26	8273	12	3412	13	4061	4		800		
Russianas	2	698			2	698					
Chilenas	4	146					1		146		
Oldemburguesas	1	326			1	326					
Mecklemburguesas	2	639	2	639							
Orientaes	3	878	1	88	1	147					
Prussianas	7	1971	4	1132	2	528	1		643		
Belgas	5	953	4	732	1	221			311		
Noroeguenses	2	553			2	533					
Romanas	1	147	1	147							
Argentinas	1	151	1	151							
Total do anno de 1852 à 1853	493	131527	253	69358	442	37419	83	13	24750	RENDA ARRECADADA NOS REFERIDOS TRES ANOS FINANCEIROS.	
Idem de 1851 à 1852	451	124282	343	67709	93	25605	80	35	30967		
Idem de 1850 à 1851	472	110831	253	60174	123	31529	83	13	19128		

TOTALIDADE

Dos Navios de longo curso que aportarão á Bahia nos seguintes annos financeiros, e suas respectivas lotações, acompanhada dos valores importados para consumo, e arrecadação feita n'Alfandega.

EPOCAS.	Quantidade dos Navios	LOTAÇÃO.	Total das importações despachadas para consumo.	Renda arrecadada.
1841 á 1842	553	78:002	7,893:000\$000	1,624:000\$000
43	342	80:963	8,706:000\$000	1,756:000\$000
44	523	74:515	9,250:000\$000	1,860:000\$000
45	592	90:207	10,714:000\$000	2,476:000\$000
46	476	116:555	12,432:000\$000	3,218:000\$000
47	408	94:528	12,152:000\$000	3,565:000\$000
48	427	91:527	10,545:000\$000	2,766:000\$000
49	545	123:075	8,415:000\$000	2,297:000\$000
50	466	95:542	10,532:000\$000	2,852:000\$000
51	472	110:831	15,102:000\$000	3,587:000\$000
52	454	124:282	14,836:000\$000	4,151:000\$000
53	493	131:527	14,584:000\$000	4,008:000\$000

OBSERVAÇÃO.

A arrecadação conforme a actual Tarifa e Regulamento n.º 376 de 12 de Agosto de 1844 começou em 11 de Novembro de 1844.

Alfandega da Bahia 10 de Janeiro de 1854.

O Inspector,

Joaquim Torquato Carneiro de Campos.

QUADRO DAS EMBARCAÇÕES

Entradas de Portos Estrangeiros no da Bahia no semestre de Julho a Desembro de 1853, e comparação das respectivas totalidades com as dos semestres correspondentes de 1852, e 1851.

COMMERCIO EXTERNO.			ENTRADAS REGULARES.				FRANQUIA.			OBSERVAÇÕES.		
			Embarcações com carga, vindas dos portos Estrangeiros que descarregaram.		Idem que vieram em Lastro.							
NACIONALIDADES.	QUANTIDADE DAS EMBARCAÇÕES.	TOTAL DAS TONELAGENS.	CARGA.	TONELAGENS.	LASTRO.	TONELAGENS.	CARGA.	LASTRO.	TONELAGENS.			
Americanas	5	971	1	245	—	—	4	—	—	726		
Austriacas	6	1912	3	900	2	756	1	—	—	256		
Belgas	3	670	1	325	2	345	—	—	—	—		
Bremenses	4	873	3	610	1	263	—	—	—	—		
Dinamarquesas	9	2226	5	1272	2	398	2	—	—	556		
Francesas	19	4170	12	2344	5	838	2	—	—	818		
Brasileiras	40	6130	12	2411	1	620	27	—	—	3099		
Hamburguesas	6	1483	3	683	3	800	—	—	—	—		
Hespanholas	4	693	1	187	1	475	2	—	—	331		
Inglesas	73	28360	38	17420	17	4770	13	5	6170	—		
Hollandesas	1	183	1	183	—	—	—	—	—	—		
Portuguesas	27	5611	22	4345	4	1041	1	—	—	225		
Prussianas	1	350	—	—	1	350	—	—	—	—		
Lobekenses	4	116	1	116	—	—	—	—	—	—		
Sardas	9	1487	6	929	1	130	2	—	—	428		
Snecas	5	1790	2	630	3	1140	—	—	—	—		
Orientaes	1	201	1	201	—	—	—	—	—	—		
Hanoverianas	2	372	1	112	1	260	—	—	—	—		
Holandesas	1	207	—	—	1	207	—	—	—	—		
Toscanas	1	351	—	—	1	351	—	—	—	—		
Hispanas	1	100	1	100	—	—	—	—	—	—		
Total do semestre de Julho a Desembro de 1853	219	58256	114	33203	46	12444	54	5	12609	—		
Idem Idem de 1852	197	52265	116	32962	46	11213	29	6	8090	—		
Idem Idem de 1851	234	62305	135	36344	34	8140	47	18	17822	—		

BAVEGACÃO.

1850 a 1851.

ENTRADAS.		Número de navios.	Toneladas.	Equipagem.
Longo curso	556	71,280	5,977	
Cabotagem	890	85,580	8,445	
SAÍDAS.				
Longo curso	404	129,678	5,091	
Cabotagem	954	86,485	8,268	

1851 a 1852.

ENTRADAS.		Número de navios.	Toneladas.	Equipagem.
Longo curso	529	115,302	5,200	
Cabotagem	1,155	109,141	8,805	
SAÍDAS.				
Longo curso	557	117,297	4,475	
Cabotagem	955	95,605	8,157	

1852 a 1853.

ENTRADAS.		Número de navios.	Toneladas.	Equipagem.
Longo curso	504	98,799	5,774	
Cabotagem	4,068	131,032	10,120	
SAÍDAS.				
Longo curso	594	130,587	4,886	
Cabotagem	986	104,555	9,547	

MAPPA demonstrativo das Embarcações empregadas no tráfico dos Portos, e rios navegaveis, pesca e dos individuos que n'ellas trabalhão.

ESTAÇÕES.	TRÁFICO DO PORTO, RIOS NAVEGAVEIS E PESCA.													NÚMERO E QUANTIDADE DOS INDIVIDUOS EMPREGADOS.					
	Barcas á Vapor.	Barcos.	Lanchas de Tijupá.	Idem d'agoa.	Alparengas.	Lanchas.	Savairos.	Escaleres.	Botes.	Cânes.	Rios d'agoa.	Gascons servindo de depósito.	Barcas de quebra.	Fangadas.	Balsas.	Garrapéiros.	Baleeiros.	Livres.	Escravos.
CAPITAL	3	22	98	4	74	..	390	0	..	238	0	8	20	280	447
SANTO AMARO	50	95	152	142	204	447
CACHORRA	46	33	1	47	16	89	100
NAZARETH	34	87	44	56	188	76
ITAPARICA	47	104	1	..	0	154	67	404	396
SOMMA	5	486	247	4	74	..	392	9	6	605	5	8	90	878	4589
																1094	0	976	40160

*N. B.—*Não vêm mencionados as Comarcas do Sul, nem os de Iñhambupe e Itapicuru, por se não acharem completamente organizadas.—Secretaria do Governo da Bahia 13 de Fevereiro de 1854.

O Oficial Major, servindo de Secretario,
Manoel da Silva Barahna.

MAPPA das Aldeias de Indios d'esta Provincia, com declaração das Comarcas á que pertencem, numero dos Indios, seo estado de civilisação, tribus, seos Missionarios, e vencimentos d'estes.

GOMARCAS.	ALDEIAS.	Número dos Indios.	TRIBUS.	MISSIONARIOS.	SEUS VENCIMENTOS.	ESTADO DE CIVILISACAO DOS INDIOS
LILHEOS	S. Pedro d'Alcantara Catulés Barra dos Catulés Santo Antonio da Cruz Oliveira	110 98 90 71 200	Camacãas Mongoiós Boteudos 56 Mongoiós, 15 Boteudos	Fr. Vicente Maria d'Ascoleis • Rainero d'OVADA • Laiz de Grava • Francisco Antonio de Falerno	320\$000 320\$000 600\$000 320\$000	Cathecumenos. Idem. Idem. Civilizados
CARAVELLAS	Caravellas Prado Macary	40 140 300				Selvagens. 40 selvagens e 100 civilizados Civilizados.
PORTO SEGURO.	Santa Croz Trancoso Villa Verde	30 500 30				Idem. Idem. Idem.
ABRANTES.	Abrantes Massarandupió	220 320				Idem. Idem.
CACHOEIRA	Pedra Branca	350		Fr. Agostinho de Cassarano	320\$000	Idem.
NAZARETH	Santo Antonio Prazeres	80 60				Idem. Idem.
VALENCA	S. Fidelis Santarem	170 70	Topinambás			Idem. Idem.
CABAMU'	Barcellos	200				Idem.
INHAMBURE	Sacco dos Tapuios	480				Idem.
ITAPIGURU'	N. S. da Saade Soure Pembal Mirandella	160 500 220 550				Idem. Idem. Idem. Idem.
MONTE SANTO	Massacará Rodellas	450 430				Idem. Idem.
JACOBINA	Bom Jesus da Glória Sahy	50 150				Idem. Idem.
RIO DE S. FRANCISCO .	Aricobé					idem.
	SOMMA	5129				

OBSERVAÇÕES.

Das 5129 Indios que tem a Provincia 439 são selvagens, 359 Cathecumenos.
Este mappa foi organisado a vista das informações dadas pelo Dr. Director geral dos Indios.
Secretaria do Governo da Bahia 20 de Fevereiro de 1854.

O Official-maior servindo da Secretaria.
Manoel da Silva Barreira.

Quadro das Loterias concedidas por Leis Provinciales á diversas Irmandades e Estabelecimentos.

Número das Loterias.	Estabelecimentos ou Irmandades a que serão concedidas.	Porque espaço de tempo.	Quantas por anno.	Planos.	Leis porque serão concedidas.
6	Theatro publico.	3 annos.	2	1 Premio de 8.000\$000 4 Ditos de 4.000\$000 4 Ditos de 2.000\$000 1 Dito de 4.000\$000 2 Ditos de 500\$000 2 Ditos de 400\$000 4 Ditos de 200\$000 6 Ditos de 100\$000 10 Ditos de 50\$000 10 Ditos de 40\$000 20 Ditos de 20\$000 1273 Ditos de 10\$000 1 Primeiro branco 150\$000 1 Último branco 300\$000 1335 Premios 33.200\$000 2665 Brancos Premio de 40.000\$000 rs. a 12 por 10\$000 4000 Bilhetes à 10\$000 4.800\$000 40.000\$000	Lei Provincial n.º 44 de 13 de Março de 1837.
12	Casa pia dos Orfãos. Freguezia de S. Pedro Velho d'esta cidade Dita de S. Pedro do Rio Fundo.	6 annos. 5 annos. 1 anno.	2 1 1	Idem Idem Idem	Lei Provincial n.º 47 de 15 de Março de 1837 Idem Idem
Não foi fixado	Cofre dos Orfãos	Sem tempo.	4 ou 6	Idem	Lei Provincial n.º 83 de 31 de Julho de 1838 .
4 4 4 2	Matriz da cidade da Cachoeira Dita de S. Pedro da Morroiba. Dita do Coração de Jesus de Valença. Capella do Amparo da cidade de Santo Amaro Freguezia de S. Pedro do Rio Fundo.	4 annos. 4 annos. 1 anno.	1 1 1 1 1	Idem Idem Idem Idem Idem	Lei Provincial n.º 89 de 4 de Agosto de 1838 . Idem Idem Idem Idem Idem
3 3 4 4 4 4 1 1 1 1 3 3 3	Irmandade do Santíssimo Sacramento de S. Pedro Velho. Freguezia de Nossa Senhora da Victoria Matriz de Alcobaça Dita de Abrantes. Dita de S. Domingos da Sambra. Dita de S. José de Itapororocas Dita de S. Gonçalo dos Campos Dita de Santo Estevão de Jacuipé Igreja do Amparo da Cidade da Cachoeira Dita de S. Miguel de Cotigipe. Matriz do Pedrão Casa da Santa Misericórdia da cidade de Santo Amaro Dita dita dita de Cachoeira. Dita dita dita de Nazareth	5 annos. 5 annos. 4 annos. 4 annos. 4 annos. 4 annos. 4 annos. 4 annos. 4 annos. 5 annos. 5 annos. 5 annos. 5 annos.	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem	Lei Provincial n.º 122 de 4 de Abril de 1840. . Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem
3 10	Irmandade de S. Antonio e SS. Sacramento da Freguezia de S. Antonio além do Carmo Companhia de Fábricas Uteis			Não consta que o Governo desse plano Idem	Lei Provincial n.º 156 de 5 de Março de 1842 Idem

Numero das Loterias.	Estabelecimentos ou Irmandades a que forão concedidas.	Porque espaço de tempo.	Quantas por anno.	Planes.	Leis porque forão concedidas.
120	Ordem Terceira da SS. Trindade	5 annos.	24	1 Premio de 1 Dito . de 1 Dito de 1 Dito de 2 Ditos de 50 R 5 Ditos de 20 R 10 Ditos de 10 R 20 Ditos de 6 R 503 Ditos de 4 R 346 Premios 634 Brancos 14 por % de beneficio 1000 Bilhetes a 4 R	1:000 R 000 500 R 000 200 R 000 100 R 000 100 R 000 100 R 000 100 R 000 100 R 000 1.220 R 000 3.440 R 000 500 R 000 4.000 R 000
120	Irmandade do Sacramento, e do N. S. da Piedade do Pilar	5 annos.	24	Idem	Lei Provincial n.º 289 de 16 de Junho de 1847 .
10 a 16	Comissão dos Festejos de 2 de Julho.		4	1 Premio de 1 Dito de 1 Dito de 2 Ditos de 200 R 5 Ditos de 100 R 4 Ditos de 50 R 8 Ditos de 20 R 16 Ditos de 10 R 30 Ditos de 6 R 573 Ditos de 4 R Despesas	2.000 R 000 1.000 R 000 400 R 000 400 R 000 300 R 000 200 R 000 160 R 000 160 R 000 180 R 000 1.300 R 000 6.510 R 000
				Imposto geral de 8 por 1º sobre o total Sello de 2.000. Impressão e papel Trabalho do encarregado da Loteria Vendagem Lucro em beneficio do Festejo 2.000 bilhetes a 4 R 000 rs.	640 R 320 R 20 R 60 R 160 R 500 R 000 8.000 R 000
40	Casa da Santa Misericordia de Maragogipe.	5 annos.	8	Não consta que se apresentasse o plano	Lei Provincial n.º 327 de 27 de Julho de 1848 .
50	Comissão dos Festejos do Dia 2 de Julho			Conforme o plano adoptado nos que ja forão concedidas a Comissão ainda segundo o plano das da Ordem Terceira de S. Francisco.	Lei Provincial n.º 357 de 5 de Agosto de 1848 .

Numero das Loterias.	Estabelecimentos ou Irmandades a que forão concedidas.	Porque espaço de tempo.	Quantas por anno.	Planes.	Leis porque forão concedidas.																																																
42	Ordem Terceira de S. Francisco d'esta cidade			<table border="1"> <tr><td>1 Premio de</td><td>2.000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>1.000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>500\$000</td></tr> <tr><td>2 Dito de</td><td>200\$000</td></tr> <tr><td>4 Ditos de</td><td>400\$000</td></tr> <tr><td>8 Ditos de</td><td>80\$000</td></tr> <tr><td>15 Ditos de</td><td>30\$000</td></tr> <tr><td>30 Ditos de</td><td>10\$000</td></tr> <tr><td>70 Ditos de</td><td>5\$000</td></tr> <tr><td>1322 Ditos de</td><td>3\$000</td></tr> <tr><td></td><td>5.966\$000</td></tr> <tr><td>1454 Bilhetes premiados</td><td>9.616\$000</td></tr> <tr><td>2346 Ditos brancos</td><td></td></tr> <tr><td>4000 Total.</td><td></td></tr> <tr><td></td><td>Despesas</td></tr> <tr><td>Imposto geral de 8 por $\%$</td><td>960\$000</td></tr> <tr><td>Selo</td><td>600\$000</td></tr> <tr><td>Comissão de vendagens</td><td>560\$000</td></tr> <tr><td>Impressão</td><td>16\$000</td></tr> <tr><td>Gratificação ao Juiz, Escrivão,</td><td></td></tr> <tr><td>Copistas, e Meninos.</td><td>48\$000</td></tr> <tr><td>Lucro para a Irmandade</td><td>400\$000</td></tr> <tr><td></td><td>2.584\$000</td></tr> <tr><td>4000 Bilhetes a 5\$000</td><td>20.000\$000</td></tr> </table>	1 Premio de	2.000\$000	1 Dito de	1.000\$000	1 Dito de	500\$000	2 Dito de	200\$000	4 Ditos de	400\$000	8 Ditos de	80\$000	15 Ditos de	30\$000	30 Ditos de	10\$000	70 Ditos de	5\$000	1322 Ditos de	3\$000		5.966\$000	1454 Bilhetes premiados	9.616\$000	2346 Ditos brancos		4000 Total.			Despesas	Imposto geral de 8 por $\%$	960\$000	Selo	600\$000	Comissão de vendagens	560\$000	Impressão	16\$000	Gratificação ao Juiz, Escrivão,		Copistas, e Meninos.	48\$000	Lucro para a Irmandade	400\$000		2.584\$000	4000 Bilhetes a 5\$000	20.000\$000	Lei Provincial n.º 339 de 5 de Agosto de 1848 .
1 Premio de	2.000\$000																																																				
1 Dito de	1.000\$000																																																				
1 Dito de	500\$000																																																				
2 Dito de	200\$000																																																				
4 Ditos de	400\$000																																																				
8 Ditos de	80\$000																																																				
15 Ditos de	30\$000																																																				
30 Ditos de	10\$000																																																				
70 Ditos de	5\$000																																																				
1322 Ditos de	3\$000																																																				
	5.966\$000																																																				
1454 Bilhetes premiados	9.616\$000																																																				
2346 Ditos brancos																																																					
4000 Total.																																																					
	Despesas																																																				
Imposto geral de 8 por $\%$	960\$000																																																				
Selo	600\$000																																																				
Comissão de vendagens	560\$000																																																				
Impressão	16\$000																																																				
Gratificação ao Juiz, Escrivão,																																																					
Copistas, e Meninos.	48\$000																																																				
Lucro para a Irmandade	400\$000																																																				
	2.584\$000																																																				
4000 Bilhetes a 5\$000	20.000\$000																																																				
42	Irmandade do Sr. dos Passos da Ajuda			Idem.	Lei Provincial n.º 345 de 5 de Agosto de 1848 .																																																
50	Ordem Terceira de S. Francisco d'esta cidade		42	<table border="1"> <tr><td>1 Premio de</td><td>5.000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>2.000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>1.000\$000</td></tr> <tr><td>2 Ditos de</td><td>500\$000</td></tr> <tr><td>2 Ditos de</td><td>400\$000</td></tr> <tr><td>4 Ditos de</td><td>300\$000</td></tr> <tr><td>6 Ditos de</td><td>100\$000</td></tr> <tr><td>12 Ditos de</td><td>50\$000</td></tr> <tr><td>25 Ditos de</td><td>20\$000</td></tr> <tr><td>50 Ditos de</td><td>10\$000</td></tr> <tr><td>4240 Ditos de</td><td>6\$000</td></tr> <tr><td></td><td>6.200\$000</td></tr> <tr><td>Saldo à Tesouraria</td><td>17.000\$000</td></tr> <tr><td>12 por $\%$ a beneficio da Veneravel</td><td>600\$000</td></tr> <tr><td>Ordem S.º, sujeitos a todas as outras</td><td></td></tr> <tr><td>despesas</td><td>2.400\$000</td></tr> <tr><td>1544 Bilhetes premiados</td><td>20.000\$000</td></tr> <tr><td>2636 Ditos brancos</td><td></td></tr> <tr><td>4000 Bilhetes a 5\$000</td><td>20.000\$000</td></tr> </table>	1 Premio de	5.000\$000	1 Dito de	2.000\$000	1 Dito de	1.000\$000	2 Ditos de	500\$000	2 Ditos de	400\$000	4 Ditos de	300\$000	6 Ditos de	100\$000	12 Ditos de	50\$000	25 Ditos de	20\$000	50 Ditos de	10\$000	4240 Ditos de	6\$000		6.200\$000	Saldo à Tesouraria	17.000\$000	12 por $\%$ a beneficio da Veneravel	600\$000	Ordem S.º, sujeitos a todas as outras		despesas	2.400\$000	1544 Bilhetes premiados	20.000\$000	2636 Ditos brancos		4000 Bilhetes a 5\$000	20.000\$000	Lei Provincial n.º 348 de 28 de Agosto de 1848.										
1 Premio de	5.000\$000																																																				
1 Dito de	2.000\$000																																																				
1 Dito de	1.000\$000																																																				
2 Ditos de	500\$000																																																				
2 Ditos de	400\$000																																																				
4 Ditos de	300\$000																																																				
6 Ditos de	100\$000																																																				
12 Ditos de	50\$000																																																				
25 Ditos de	20\$000																																																				
50 Ditos de	10\$000																																																				
4240 Ditos de	6\$000																																																				
	6.200\$000																																																				
Saldo à Tesouraria	17.000\$000																																																				
12 por $\%$ a beneficio da Veneravel	600\$000																																																				
Ordem S.º, sujeitos a todas as outras																																																					
despesas	2.400\$000																																																				
1544 Bilhetes premiados	20.000\$000																																																				
2636 Ditos brancos																																																					
4000 Bilhetes a 5\$000	20.000\$000																																																				
42	Comissão dos festejos do Dia 2 de Julho para pagamento de suas dívidas	Prorrogação sem tempo das loterias que já lhe forão concedidas.		O mesmo plano com que já correrão iguais loterias.	Lei Provincial n.º 350 de 15 de Setembro de 1849 .																																																
	Irmandade de Santo Antonio dos Militares.			Igual ao das concedidas à Comissão dos Festejos do Dia 2 de Julho.	Lei Provincial n.º 355 de 2 de Setembro de 1849 .																																																

Numeros das Loterias.	Estabelecimentos ou Irmandades a que serão concedidas.	Porque espaço de tempo.	Quantas por anno.	Pianos.	Leis porque foram concedidas.
6	Irmandade do Amparo da Cidade de Santo Amaro.			1 Premio de 1.000\$000 1 Dito de 500\$000 1 Dito de 200\$000 3 Ditos de 100\$000 300\$000 4 Ditos de 50\$000 200\$000 6 Ditos de 10\$000 60\$000 10 Ditos de 5\$000 50\$000 611 Ditos de 2\$000 1.220\$000 Beneficio a favor da Irmandade 470\$000 <hr/> 657 Bilhetes premiados, 1565 Ditos Brancos. 4.000\$000	Lei Provincial n.º 385 de 4 de Outubro de 1849.
*	Ordem Terceira de S. Francisco d'esta Cidade.			4 Premio de 5.000\$000 1 Dito de 2.000\$000 1 Dito de 1.000\$000 1 Dito de 500\$000 1 Dito de 400\$000 2 Ditos de 200\$ 400\$000 4 Ditos de 100\$ 400\$000 6 Ditos de 50\$ 300\$000 15 Ditos de 20\$ 300\$000 30 Ditos de 10\$ 300\$000 1280 Ditos de 5\$ 6.400\$000 <hr/> 1542 Premiados 17.400\$000 2658 Brancos Sello a Fazenda 600\$000 12 por % a beneficio da Ordem sujeito a despesas 2.400\$000 <hr/> 4000 Bilhetes a 5\$ 20.000\$000	Lei provincial n.º 392 de 28 de Maio de 1850. Altera somente o plano já dado.
*	Obras Publicas.			No se deu plano.	Lei n.º 402 de 2 de Agosto de 1850.
120	Ordem Terceira de S. Francisco d'esta Cidade.	5 annos.	24	1 Premio de 4.000\$000 1 Dito de 2.000\$000 1 Dito de 1.000\$000 1 Dito de 500\$000 1 Dito de 200\$000 2 Ditos de 100\$ 200\$000 2 Ditos de 50\$ 100\$000 5 Ditos de 20\$ 100\$000 10 Ditos de 10\$ 100\$000 1320 Ditos de 5\$ 3.980\$000 <hr/> 1544 Bilhetes premiados 15.480\$000 2656 ditos Brancos Sello a Fazenda Publica 600\$000 12 por % a beneficio da Ordem 1.920\$000 4000 bilhetes a 4\$000 rs. 16.000\$000	Lei Provincial n.º 424 de 19 de Maio de 1852.

Numeros das Loterias.	Estabelecimentos ou Irmandades a que foram concedidas.	Porque espaço de tempo.	Quantas por anno.	Prizes.	Leis porque foram concedidas.																																				
.....	Irmandade do Sr. dos Passos da Ajuda			<table border="1"> <tr><td>1 Premio de</td><td>3.000\$000</td></tr> <tr><td>4 Dito de</td><td>1.000\$000</td></tr> <tr><td>4 Dito de</td><td>800\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>200\$000</td></tr> <tr><td>2 Ditos de 100\$000</td><td>200\$000</td></tr> <tr><td>4 Ditos de 50\$000</td><td>200\$000</td></tr> <tr><td>10 Ditos de 20\$000</td><td>200\$000</td></tr> <tr><td>20 Ditos de 10\$000</td><td>200\$000</td></tr> <tr><td>1500 Ditos de 3\$000</td><td>4.500\$000</td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td>1540 Bilhetes premiados</td><td>10.000\$000</td></tr> <tr><td>2460 Ditos brancos,</td><td></td></tr> <tr><td>Sello em 4000 bilhetes</td><td>600\$000</td></tr> <tr><td>Beneficio a Irmandade sujeito a despesas</td><td>4.400\$000</td></tr> <tr><td></td><td>2.000\$000</td></tr> <tr><td>4000 bilhetes a 5\$000</td><td>12.000\$000</td></tr> </table>	1 Premio de	3.000\$000	4 Dito de	1.000\$000	4 Dito de	800\$000	1 Dito de	200\$000	2 Ditos de 100\$000	200\$000	4 Ditos de 50\$000	200\$000	10 Ditos de 20\$000	200\$000	20 Ditos de 10\$000	200\$000	1500 Ditos de 3\$000	4.500\$000			1540 Bilhetes premiados	10.000\$000	2460 Ditos brancos,		Sello em 4000 bilhetes	600\$000	Beneficio a Irmandade sujeito a despesas	4.400\$000		2.000\$000	4000 bilhetes a 5\$000	12.000\$000	Lei provincial n.º 425 de 19 de Maio de 1852 . Altera somente o piano já dado.				
1 Premio de	3.000\$000																																								
4 Dito de	1.000\$000																																								
4 Dito de	800\$000																																								
1 Dito de	200\$000																																								
2 Ditos de 100\$000	200\$000																																								
4 Ditos de 50\$000	200\$000																																								
10 Ditos de 20\$000	200\$000																																								
20 Ditos de 10\$000	200\$000																																								
1500 Ditos de 3\$000	4.500\$000																																								
1540 Bilhetes premiados	10.000\$000																																								
2460 Ditos brancos,																																									
Sello em 4000 bilhetes	600\$000																																								
Beneficio a Irmandade sujeito a despesas	4.400\$000																																								
	2.000\$000																																								
4000 bilhetes a 5\$000	12.000\$000																																								
56	Irmandade de S. Vicente de Paulo.			Igual ao das loterias da Ordem 3. ^a de S. Francisco . . .	Lei Provincial n.º 455 de 12 de Junho de 1852 .																																				
56	Irmandade do Rosario da Povoação de S. Felix	5 annos.	12	<table border="1"> <tr><td>1 Premio de</td><td>500\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>50\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>20\$000</td></tr> <tr><td>2 Ditos de 10\$000</td><td>20\$000</td></tr> <tr><td>6 Ditos de 5\$000</td><td>30\$000</td></tr> <tr><td>310 Ditos de 1\$000</td><td>310\$000</td></tr> <tr><td>Direitos</td><td>450\$000</td></tr> <tr><td>Porcentagem</td><td>420\$000</td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td>1000 Bilhetes a 1\$000</td><td>1.000\$000</td></tr> </table>	1 Premio de	500\$000	1 Dito de	50\$000	1 Dito de	20\$000	2 Ditos de 10\$000	20\$000	6 Ditos de 5\$000	30\$000	310 Ditos de 1\$000	310\$000	Direitos	450\$000	Porcentagem	420\$000			1000 Bilhetes a 1\$000	1.000\$000	Lei Provincial n.º 453 de 22 de Junho de 1852 .																
1 Premio de	500\$000																																								
1 Dito de	50\$000																																								
1 Dito de	20\$000																																								
2 Ditos de 10\$000	20\$000																																								
6 Ditos de 5\$000	30\$000																																								
310 Ditos de 1\$000	310\$000																																								
Direitos	450\$000																																								
Porcentagem	420\$000																																								
1000 Bilhetes a 1\$000	1.000\$000																																								
14	Irmandade da Lapa do Arraial de S. Filipe			Igual ao das loterias concedidas à Capella do Amparo de Santo Amaro	Lei Provincial n.º 468 de 25 de Abril de 1853 .																																				
42	Ordem Terceira de S. Domingos d'esta Capital			<table border="1"> <tr><td>1 Premio de</td><td>4.000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>2.000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>1.000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>500\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>200\$000</td></tr> <tr><td>2 Ditos de 100\$000</td><td>200\$000</td></tr> <tr><td>2 Ditos de 50\$000</td><td>100\$000</td></tr> <tr><td>3 Ditos de 20\$000</td><td>100\$000</td></tr> <tr><td>10 Ditos de 10\$000</td><td>100\$000</td></tr> <tr><td>1000 Ditos de 10\$000</td><td>1.000\$000</td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td>3024</td><td>12.000\$000</td></tr> <tr><td>Sello</td><td>600\$000</td></tr> <tr><td>Imposto geral de 8 por m^o</td><td>1.280\$000</td></tr> <tr><td>2976 brancos</td><td></td></tr> <tr><td>12 por m^o a beneficio da Ordem sujeito a despesas</td><td>1.920\$000</td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td>4000 bilhetes a 4\$000 rs.</td><td>16.000\$000</td></tr> </table>	1 Premio de	4.000\$000	1 Dito de	2.000\$000	1 Dito de	1.000\$000	1 Dito de	500\$000	1 Dito de	200\$000	2 Ditos de 100\$000	200\$000	2 Ditos de 50\$000	100\$000	3 Ditos de 20\$000	100\$000	10 Ditos de 10\$000	100\$000	1000 Ditos de 10\$000	1.000\$000			3024	12.000\$000	Sello	600\$000	Imposto geral de 8 por m ^o	1.280\$000	2976 brancos		12 por m ^o a beneficio da Ordem sujeito a despesas	1.920\$000			4000 bilhetes a 4\$000 rs.	16.000\$000	Lei Provincial n.º 472 de 26 de Abril de 1853 .
1 Premio de	4.000\$000																																								
1 Dito de	2.000\$000																																								
1 Dito de	1.000\$000																																								
1 Dito de	500\$000																																								
1 Dito de	200\$000																																								
2 Ditos de 100\$000	200\$000																																								
2 Ditos de 50\$000	100\$000																																								
3 Ditos de 20\$000	100\$000																																								
10 Ditos de 10\$000	100\$000																																								
1000 Ditos de 10\$000	1.000\$000																																								
3024	12.000\$000																																								
Sello	600\$000																																								
Imposto geral de 8 por m ^o	1.280\$000																																								
2976 brancos																																									
12 por m ^o a beneficio da Ordem sujeito a despesas	1.920\$000																																								
4000 bilhetes a 4\$000 rs.	16.000\$000																																								
30	Convento dos Religiosos Franciscanos			Igual ao das loterias da Ordem 3. ^a de S. Francisco . . .	Lei Provincial n.º 481 de 26 de Maio de 1853 .																																				
24	Irmandade do Sr. Bom Jesus do Bonfim.	2 annos.	12	Idem.	Lei Provincial n.º 487 de 6 de Junho de 1853 .																																				

Mappa dos doentes que no anno de 1853 visitarão os banhos da māi d'agua do Sipo'.

	Paralygia.	Ulceras veneras.	Dôr sciatica.	Molestia do Peito.	Metric Chronicæ.	Ulceras psoricas.	Padecimentos syphiliticos.	Pustulas de Blefarragia.	Ataques nervosos.	Fluo menstrual.	Falta de vista.	Indigestão.	Astma.	Chega.	Menstrua.	Colica.	Gastrite Chronicæ.	Hysterismo.	Hydrocele e varicocele.	Dôres osteopains.
Entrado no uso dos Banhos.....	4	4	1	1	4	2	4	4	1	3	1	4	4	1	1	4	1	1	1	4
Sairão Curados.....					1	2		4	4	2	1	1								
Sairão com melhora.....		1		1			1										1			
Sairão sem cura.....			1							1			1	1	1		1	1	1	
Picão existindo.....		4																		4

OBSERVAÇÕES.

Conforme declara o Medico Director, alguns destes doentes persuadidos que com nove banhos se restabelecerão, retirarão-se quando os completarão. Outros por falta de melior; e por isso nem bem resultado se pode colher d'estes últimos.

Secretaria do Governo da Bahia 21 de Fevereiro de 1853.

O Oficial maior servindo de Secretario,

Manoel da Silva Baratinha.